



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 24 de abril de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº076 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 21,97

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORATARIA Nº423/2023 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 9.051, de 18 de maio de 1995, que estabelece que as certidões para a defesa de direitos e esclarecimentos de situações deverão ser expedidas no prazo improrrogável de quinze dias, contados do registro do pedido no órgão expedidor; CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; e CONSIDERANDO a necessidade de tornar mais ágil o processo de produção e entrega das certidões expedidas por este Departamento. RESOLVE: Art. 1º. **As certidões expedidas** pelo Departamento Estadual de Trânsito do Ceará - DETRAN/CE **serão produzidas e emitidas, decorrentes da tramitação administrativa de requerimentos dos interessados.** Art. 2º. O processo administrativo de solicitação de declaração ou certidão administrativa deverá ter seu protocolo em meio digital, através do sistema Suíte, introduzido pelo Decreto Estadual nº 34.097, de 08 de junho de 2021. Parágrafo único. Até que ocorra a total implantação do referido Sistema Suíte, o protocolo poderá se dar por meio físico. Art. 3º. Os Núcleos responsáveis pela formalização da resposta poderão executar fluxo de tramitação específico, designando a análise formal prévia para servidores e funcionários lotados no setor, para aprovação final de servidor especificamente designado para este fim. Parágrafo único. Os terceirizados administrativos de apoio à gestão somente atuarão na produção de certidão e/ou declaração por meio da supervisão e orientação dos servidores a que estão diretamente vinculados. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza - CE, 07 de março de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORATARIA Nº552/2023 – DETRAN/CE. - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Ley 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 02364559/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 07 de maio de 2023, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 1076/2022 DETRAN/CE, do(a) profissional MARIA DA PENHA CIDRÃO STUDART GOMES, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 4601/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 12 de abril de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORATARIA Nº668/2023 – DETRAN/CE. - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Ley 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 0094279/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 05 de abril de 2023, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 941/2022 DETRAN/CE, a entidade de medicina do tráfego e psicologia do trânsito CLINICA MÉDICA E PSICOLOGIA DE TRÂNSITO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.263.994/0001-74, estabelecida à Rua Gustavo Sampaio, nº 1293, Bairro Parquelândia, no Município Fortaleza, CEP.: 60.455-001, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 3581, e no Conselho Regional de Psicologia nº.11/461C para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 11 de abril de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE – DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORATARIA Nº669/2023 – DETRAN/CE. - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Ley 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 035313002023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 03 de março de 2023, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 235/2022 DETRAN/CE, a entidade de medicina do tráfego e psicologia do trânsito CLINICA IBIAPABA MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.328.733/0001-08, estabelecida à Rua Sargento Evaldo, nº 96, Bairro Santo Antônio, no Município Tianguá, CEP.: 62.324-135, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 3822, e no Conselho Regional de Psicologia nº.11/413C para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 12 de abril de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE – DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°04/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: MARIA CRISTINA SOARES GOMES; V - ENDEREÇO: Av. Simão de Gois, 1170 Sítio Volta, Cep.: 62.823-000, Jaguarauna/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, no processo NUP 08012.002373/2023-92; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 04/2021, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Rua Padre Rocha, nº 1171, Centro, Jaguarauna/CE, para funcionamento do Posto de Atendimento do DETRAN/CE naquela localidade, a contar de 25/03/2023; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses do contrato supracitado, a contar de 25 de março de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza (CE), 24 de março de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE; MARIA CRISTINA SOARES GOMES- CPF nº 371.900.673-53 Locador.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°105/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE;; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga;; IV - CONTRATADA: SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA DO BANABUIU - SISAR BBA; V - ENDEREÇO: Rua José Jucá, no 270, Centro, Quixadá/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal no 8.666/93, e suas alterações, no processo de inexigibilidade de licitação no 09309215/2021, Do processo NUP. 08012.002605/2023-11; VII- FORO: FORTALEZA; VIII - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 105/2022, que tem por objeto o fornecimento de água tratada e coleta de esgoto para o Posto de Atendimento de Batalhão de Polícia Rodoviária Estadual - BPRE localizado em Muxinató, Senador Pompeu/CE, por mais i2 (doze) meses, a contar de 06 de abril de 2023.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze)meses, a contar da data 06 de abril de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza/CE, 05 de abril de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE; ANTONIO BERNARDO DIAS - SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA DO BANABUIU - SISAR BBA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°171/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS, nome fantasia: A2 SAÚDE AMBIENTAL; V - ENDEREÇO: Tv. Domingos Rodrigues, nº 205, bairro Nossa Senhora da Penha, CEP: 59.903-442, Serra Talhada/PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, no processo NUP 08012.000837/2023-26; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 171/2022, que tem por objeto a prestação dos serviços de controle de pragas (CIP), em 02 etapas, a serem realizadas nas dependências dos Postos do DETRAN/CE localizados no interior do Estado, mais especificamente, nos postos de Tauá, Mombaça, Juazeiro do Norte, Brejo Santo, Crato, Barbalha, Campos Sales, Mauriti; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 7.638,75 (sete mil, seiscientos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses do contrato supracitado, a contar de 01 de abril de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza/CE, 31 de Março de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE; ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS- Empresa A2 SAÚDE AMBIENTAL.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 08012.001671/2022-84**EXTRATO DE CONVÊNIO N°113/2023**

CONVENENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE. OBJETO: cooperação entre as partes convenentes, com a finalidade de disponibilizar à população do Município de AMONTADA/CE, um melhor atendimento no Posto do DETRAN/CE, localizado na cidade de AMONTADA, no que concerne aos serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo Suite NUP 08012.001671/2022-84, bem como no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: a partir de sua publicação no DOE até 31 de dezembro de 2026. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 04 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS : MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE; FLÁVIO CÉSAR BRUNO TEIXEIRA FILHO- Prefeito de AMONTADA/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°007/2023**PROCESSO NUP N°08012.000274/2022-95**

CREDOR: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE JAGUARIBE, inscrito no CNPJ n.º 05.722.202/0001-60. DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o reconhecimento de dívida assumida em face do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE JAGUARIBE, referente ao Contrato de Prestação de serviço n.º 85/2020, em razão da ausência de pagamento do fornecimento de água tratada e coleta de esgoto para o Posto do Detran/CE no mês de setembro de 2022, no importe de R\$ 72,59 (setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos). O imóvel, objeto do Contrato n.º 85/2020, situa-se na Rua Luís Pinto, nº. 2335 – Bairro Nova Brasília, na cidade de Jaguaribe/CE, e é destinado à instalação e funcionamento do Posto do DETRAN/ CE no Município de Jaguaribe/CE. Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964, nos artigos 86, 112 e 113 da Lei Estadual n.º 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 242/2023 – DJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.04.122.211.20002.15.339092.1.7531200070.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 29 de Março de 2023 Michel Mourão Matos ORDENADOR DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°010/2023**PROCESSO NUP N°08012.003140/2022-26**

CREDOR: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE MORADA NOVA, inscrito no CNPJ n.º 07.676.836/0001-50. DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o reconhecimento de dívida assumida em face do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE MORADA NOVA, referente ao Contrato de Prestação de serviço n.º 07/2019, em razão da ausência de pagamento do fornecimento de água tratada e coleta de esgoto para o Posto do Detran/CE no mês de novembro de 2022, no importe de R\$ 348,74 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964, nos artigos 86, 112 e 113 da Lei Estadual n.º 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 380/2023 – DJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.04.22.211.20002.15.339092.1.7531200070.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 23 de Março de 2023. Michel Mourão Matos- ORDENADOR DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°024/2023
PROCESSO VIPROC N°10636093/2019**

CREDOR: JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO, portadora do CPF n.º 806.707.333-34. DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face do Servidor **JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO**, referente à ascenção funcional e enquadramento no PCCR, conforme portarias N.º 126/2023, N.º 127/2023 e N.º 128/2023 publicação DOE de 27 de fevereiro de 2023, no importe de R\$ 13.590,45 (duzentos e oitenta e três mil trezentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964, nos artigos 86, 112 e 113 da Lei Estadual n.º 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer n.º DJ 446/2023-DIJUR/NUPAD-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.26.122.343.20334.15.319092.1.7531200070.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 24 de março de 2023.

Michel Mourão Matos
ORDENADOR DE DESPESA

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 017/CEGAS/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: TORMENE AMERICANA DO BRASIL EQUIPAMENTOS PARA GÁS NATURAL LTDA. OBJETO: **aquisição de sobressalente para reguladores de pressão modelo TA956 NPS 1 DFO + SSV**, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência, mediante regime de contratação unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, do Art. 30, da Lei 13.303/2016, a proposta comercial da CONTRATADA, parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 69.243,32 (sessenta e nove mil duzentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos) pagos em primeira quinta feira após 15 dias do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: Gustav Souza Costa, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGÁS) e Saverio Carenza (TORMENE).

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 030/CEGÁS/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: DELMAR ANALYTICAL DO BRASIL LTDA. OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva dos cromatógrafos instalados nas Estações de Transferência de Custódia (ETCs) da CEGÁS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, Inciso III da Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: De Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: De 30 (trinta) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 181.205,76 (cento e oitenta e um mil, duzentos e cinco reais e setenta e seis centavos) pagos em Na primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce., 18 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: Gustav Souza Costa, Miguel Antonio Cedraz Nery(CEGÁS) e Arivaldo dos Reis Passos(DELMAR).

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

Nº094/CEGÁS/2022

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADO: LIGA DE ESPORTE JUAZEIRENSE - LIEJ OBJETO: Fica rescindido, por acordo entre as partes, o **Contrato nº094/CEGÁS/2022**, celebrado em 15 de dezembro de 2022, que tem como objeto o Patrocínio do Projeto Campeonato Municipal de Futebol de Campo de Base proporcionará uma integração entre comunidades através do esporte, principal forma de entretenimento e lazer dos jovens e adolescentes aos sábados e domingos, conforme especificações constantes no processo administrativo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Art. 239, inciso I, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS, e em atendimento ao subitem a Cláusula Décima Segunda, subitem 12.4, inciso II, do referido contrato. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce., 18 de abril de 2023 FORO: De Fortaleza/Ce SIGNATÁRIO: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery(CEGÁS) e José Matias da Silva (LIGA) COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ-CEGÁS, Fortaleza-Ce., 18 de abril de 2023.

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N°011/CEGÁS/2023

DOADORA: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS DONATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS DE ALTO ALEGRE E ADJACÊNCIAS - ARQUA INTERVENIENTE: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso XVII, da Lei Federal nº. 13.303/2016, c/c o art. 538 e ss. do Código Civil, art. 204, inciso I da Constituição Federal, art. 154, § 4º, da Lei nº 6.404/1976 e Lei Estadual nº 16.955/2019 OBJETIVO: CEGÁS, na qualidade de Outorgante Doadora, proprietária e possuidora legal dos bens móveis descritos no Anexo I - **Bens Mobiliários**, anexo a este termo, resolve **doá-los**, para a ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS DE ALTO ALEGRE E ADJACÊNCIAS - ARQUA na qualidade Outorgada Receptora, sem qualquer encargo, bem como de acordo com o Laudo Técnico, anexo ao processo. Os bens serão para uso exclusivo da ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS DE ALTO ALEGRE E ADJACÊNCIAS - ARQUA, que os aceita nas condições em que se encontram. A doação objeto do presente termo é celebrada em caráter definitivo e irrevogável, não envolvendo ônus ou encargo de qualquer espécie à Outorgada Receptora N° DO PROCESSO: PROCESSO SCDOC N° 9350/2023 FORO: Fortaleza/CE COMPANHIA DE GÁS - CEGÁS, em Fortaleza-CE, 18 de abril de 2023.

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR PRESIDENTE, EM EXÉRCICIO

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA N°055/2023-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO WELLINGTON DA SILVA**, Assistente Condutor, matrícula nº 10277, desta Economia Mista, a viajar à cidade de Sobral - CE, no período de 23.04.2023 a 30.04.2023, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhe 8 (oito) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 588,77 (quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 658,12 (seiscientos e cinquenta e oito reais e doze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art. 4º, § 1º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º; classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 17 de abril de 2023.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

TERMO DE ANULAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, em atendimento aos princípios da autotutela e do relevante interesse público, aliado à conveniência e oportunidade da Administração, retratados na Súmula 473 do Colendo Supremo Tribunal Federal e obedecidos os critérios legais do art. 62 da Lei nº 13.303/16 e art. 21 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro e conforme o Processo Administrativo Nº 02622043/2023, RESOLVE ANULAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº16/METROFOR/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 20220024/DOP/METROFOR e celebrado com o CONSORCIO SETEC/QUANTA/SGS. Fortaleza/CE, 18 de abril de 2023. Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto Diretor Presidente METROFOR COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 02388601/2023-VIPROC, em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/2019, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO da servidora **JUSSARA DE LUNA BATISTA**, Professor, matrícula nº 30390512, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer a função de Diretor de Programa, código FCE 3.15, no Ministério da Educação, com resarcimento para a origem, a partir da data da publicação deste Ato até 30/06/2027. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Auler Gomes da Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTRARIA N°32/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08012.002711/2022-13 do SUITE, e ainda, com fundamento no art. 115, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR pelo prazo de 04 (quatro) anos do servidor **DIEGO FEITOZA DE OLIVEIRA**, que ocupa o cargo de Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes, matrícula nº 3006345-7, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da data da publicação desta portaria. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTRARIA N°094/2023 - GR - O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 03634361/2022, com fundamento no Art. 110, inciso I, alínea 'b' da Lei nº. 9.826, de 14/05/74, regulamentado pela Lei nº 15.569, de 07/04/2014, e disciplinado pela Resolução nº 004/2015-CONSUNI, publicada no Diário Oficial de 26/10/2015, RESOLVE AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, a 2ª PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO, sem ônus para o erário estadual, do servidor **PAULO ROGÉRIO BARBOSA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência E, matrícula 431519.1.6, folha 6758, lotado no Departamento de Educação Física desta Fundação, para o Curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, na Cidade de João Pessoa/PB, a partir de 02 DE ABRIL DE 2020 a 01 DE ABRIL DE 2021, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens fixas de caráter pessoal. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/Ce, 28 de março de 2023.

Francisco do O' de Lima Júnior
REITOR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE MARGEM CONSIGNÁVEL N°023/2023 – COGEP/SEPLAG
PERMITENTE: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, sediada na Av. Afonso Albuquerque Lima, s/n - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambeba, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.691.976/0001-60. PERMISSIONÁRIO: PREVIMIL VIDA E PREVIDÊNCIA S/A pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. das Américas, nº 500, bloco 18, sala 301/302, CEP: 22640-100 – Barra da Tijuca/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 95.619.003/0001-14. OBJETO: **Estabelecer condições e procedimentos do uso do Sistema Eletrônico de Gerenciamento da Margem Consignável do Servidor Público Estadual e a sua disponibilização a favor da consignatária**, a fim de viabilizar contratação de seguro de vida e previdência com o servidor e o desconto se dá na forma de consignação em folha de pagamento. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA 05 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: Auler Gomes de Sousa – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Estado do Ceará e Carlos José Monteiro Chaves, representante da PREVIMIL VIDA E PREVIDÊNCIA S/A. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2023.

Fábio da Silva Miranda
COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS



ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTRARIA 026/2023 - PORTARIA No152/2022 A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - EGPCE, no exercício de suas atribuições legais, e para os fins previstos na Lei n.º 14.335, de 20 de abril de 2000, RESOLVE: Art. 1º **DESIGNAR MEMBROS da Comissão Inventariante da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE**, nos termos do Decreto n.º 32.564, de 26 de março de 2018, com o objetivo de realizar o levantamento dos bens móveis e imóveis afetados desta EGPCE, identificar, analisar e fazer os ajustes necessários, a fim de manter atualizados e conciliados os registros do sistema patrimonial e contábil do material de consumo e dos bens móveis e imóveis desta Secretaria. Art. 2º A Comissão Inventariante da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE será composta pelos seguintes **SERVIDORES**: Presidência / Membro Titular da Comissão: Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano, Diretora; Titulares da Comissão: Amílca Alves Nascimento Rodrigues, Coordenadora; Gabriel Gregorio Matos, Assistente Técnico; Nazaré Chaves Freire, Assistente Técnico; Vanessa Gabriela da Silva, Assistente Técnico §1º A comissão poderá contar com o apoio técnico de toda a força de trabalho da EGPCE, de qualquer área do Órgão. §2º Compete à Comissão Inventariante: I – Definir, de forma prévia, os endereços, força de trabalho, cronograma e metodologia a ser utilizada; II – Elaborar relatório final de apuração do resultado, observando as determinações do Decreto n.º 32.564, de 26 de março de 2018, como também realizar os procedimentos de ajuste, escritural e contábil, do valor do patrimônio com a respectiva justificativa. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2023.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
DIRETORA

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTRARIA N°087/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ VALMIR CAMURCA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº 200750-1-5, desta Secretaria, a viajar às cidades de Aracati, Palhano, Itaiçaba e Sobral, no período de 10 á 11/04/2023 e 18 á 19/04/2023, a fim de Acompanhar recolhimento de produtos artesanais e Conduzir equipe técnica da CEART para a emissão de identidades artesanais, concedendo-lhe três diárias , no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 202,31 (duzentos e dois reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária . SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL , em Fortaleza, 05 de abril de 2023.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTRARIA N°088/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO ELIANDRO SILVA DE MENEZES**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 200938-1-1, desta Secretaria, a viajar as cidades de Missão Velha, Lavras da Mangabeira, Altaneira e Porteiras, no período de 24 a 28.04.2023, a fim de realizar entrega de cestas básicas nos municípios afetados pela chuva, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$

61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL , em Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**** ****

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº132/2022 IG Nº1225370 PROCESSO Nº03129103/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, sob o CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e empresa FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI, doravante denominada CONTRATADA, com sede na Rua Isac Meyer, nº 125 – Aldeota, Fortaleza-CE, CEP nº 60.160-200, inscrita no CNPJ sob o nº 06.234.467/0001-82, representada neste ato por Paulo Aragão da Almeida, CONSIDERANDO que ao realizar o cadastro do Contrato nº 132/2022 no sistemas SPG – Sister, gerenciado pela Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, identificou-se que a necessidade de ajuste nos itens do Grupo B da planilha de Encargos Sociais, obedecendo ao limite de duas casas decimais após a vírgula, de acordo com o que autoriza a COSET/SEPLAG , CONSIDERANDO a necessidade de realizar a correção do valor global do Contrato nº 132/2022, a fim de retratar o percentual correto de encargo social, com a apresentação de uma nova planilha de custos, resolvem firmar o presente Termo Aditivo pelas condições e cláusulas a seguir. FUNDAMENTO: Este Termo Aditivo se fundamenta no inciso I, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e no Processo Administrativo nº 03129103/2023. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **correção do valor global do Contrato nº132/2022**, que passará de R\$ 1.779.515,59 (um milhão, setecentos e setenta e nove mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos) para R\$ 1.779.511,16 (um milhão, setecentos e setenta e nove mil, quinhentos e onze reais e dezessete centavos), em razão da retificação dos encargos sociais da planilha de custos da proposta da Contratada, que passou de 67,4398% para 67,4300%. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de abril de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social – SPS e Paulo Aragão de Almeida - Futura Serviços Profissionais Administrativo EIRELI. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL , em Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

**** ****

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 05/2023 IG Nº1222561

PROCESSO Nº: 03170359 / 2023 OBJETO: **Aquisição de kit lençol, colchão de solteiro e material de higiene.** JUSTIFICATIVA: A aquisição dos produtos visa amenizar os impactos provados pelas inundações causadas pelas fortes chuvas em alguns municípios do estado do Ceará, deixando famílias desabrigadas e em situação de vulnerabilidade social onde se caracteriza a urgência de atendimento, em atendimento a Lei nº 18.331/2023, art. 3º. VALOR GLOBAL: 2.473.200,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e três mil e duzentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 47100001.08.122.211.20826.0 3.339032.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no Processo nº 03170359/2023, declaro com fundamento no art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Estadual nº. 33.486, de 21 de fevereiro de 2020 e Lei Estadual nº 18.331/2023, a Cotação Eletrônica nº. 2023/03025. CONTRATADA: **PAMELA CAROLINE DE ALMEIDA SOLERO – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 25.135.787/0001-20, com sede na Rua 5 (Cj Pequeno Mondubim), nº 169, bairro Mondubim, Fortaleza-CE, CEP nº 60.762-655, e AVF BATISTA MULTIVENDAS, com sede na TV Estudante Juca, 604, Loja 02, Serrinha, Fortaleza/CE, CEP: 60.742-130, Fone: 85-3298-6579, inscrita no CNPJ sob o nº 26.088.958/0001-70, vencedoras da Dispensa de Licitação. DISPENSA: Submeto esta Declaração à apreciação do Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna para fins de ratificação na forma da lei. Fortaleza, 20 de abril de 2023. Paulo Rogério Santos Guedes Secretário-Executivo da Proteção Social. Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO: Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação, em caráter emergencial, para Aquisição de kit lençol, colchão de solteiro e material de higiene, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo sido selecionadas as empresas PAMELA CAROLINE DE ALMEIDA SOLERO – ME, inscrita no CNPJ sob nº 25.135.787/0001-20, com sede na Rua 5 (Cj Pequeno Mondubim), nº 169, bairro Mondubim, Fortaleza-CE, CEP nº 60.762-655, e AVF BATISTA MULTIVENDAS, com sede na TV Estudante Juca, 604, Loja 02, Serrinha, Fortaleza/CE, CEP: 60.742-130, Fone: 85-3298-6579, inscrita no CNPJ sob o nº 26.088.958/0001-70, totalizando o valor global de R\$ 2.473.200,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e três mil e duzentos reais) Fortaleza, 20 de abril de 2023. SANDRO CAMILO CARVALHO Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social – SPS.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

**** ****

TERMO DE DOAÇÃO Nº015/2023 PROCESSO Nº01696793/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ**, com sede na Avenida 23 De Agosto, S/N – Centro, Senador Sá/CE, CEP: 62470-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.642/0001-83, doravante denominado DONATARIO, representado por seu Prefeito, o Sr. José Martins Barros Júnior e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olímpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao **DONATARIO de bens móveis (equipamentos de tecnologia da informação – TI)** integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, Decreto Estadual nº 35.268, de 30 de dezembro de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis integrantes de seu patrimônio, e está vinculado ao processo administrativo nº 01696793/2022, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Senador Sá, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO resarcir a DOADORA, correspondendo o resarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATARIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATARIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATARIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATARIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de Abril de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social; José Martins Barros Júnior - Prefeito de Senador Sá e Sandra Maria Olímpio Machado - Secretária do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL , em Fortaleza/CE, 18 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

**** ****

TERMO DE DOAÇÃO Nº156/2023 PROCESSO Nº06487912/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE ACARAÚ**, com sede na Rua Major Coelho, nº 185 – Centro, Acaraú/CE, CEP: 62580-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.547.821/0001-91, doravante denominado DONATARIO, representado por sua Prefeita, a Sra. Ana Flávia Ribeiro Monteiro e com interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olímpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao **DONATARIO de bem móvel (veículo)** integrante do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, no Decreto Estadual nº 34.611, de 31 de março de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis (veículos) integrantes de seu patrimônio, e também vincula os Processos Administrativos nº 02887479/2022 e nº 06487912/2022, os quais passam a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Acaraú, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATARIO resarcir a DOADORA, correspondendo o resarcimento ao valor de aquisição do bem móvel (veículo), garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Instrumento, o DONATARIO fica responsável por todas as despesas decorrentes da transferência do bem móvel (veículo), inclusive impostos, taxas e multas. Pelo presente Termo de Doação, o



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATARIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de Abril de 2023. Sandro Camilo Carvalho – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social; Ana Flávia Ribeiro Monteiro - Prefeita de Acaraú e Sandra Maria Olimpio Machado - Secretária do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL , em Fortaleza/CE, 18 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO N°161/2023
PROCESSO N°03515532/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE ICÓ**, com sede na Rua Ilídio Sampaio, nº 2131 – Centro, Icó/CE, CEP: 63.430-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.669.682/0001-79, doravante denominado DONATÁRIO, representado por sua Prefeita, a Sra. Ana Lais Peixoto Correia Nunes e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olimpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATARIO de **bem móvel (veículo)** integrante do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, no Decreto Estadual nº 34.611, de 31 de março de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis (veículos) integrantes de seu patrimônio, e também vincula os Processos Administrativos nº 02887479/2022 e nº 03515532/2022, os quais passam a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOACAO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Icó, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO resarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel (veículo), garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Instrumento, o DONATÁRIO fica responsável por todas as despesas decorrentes da transferência do bem móvel (veículo), inclusive impostos, taxas e multas. Pelo presente Termo de Doação, o DONATARIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATARIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de Abril de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social Secretaria da Proteção Social; Ana Lais Peixoto Correia Nunes - Prefeita de Icó e Sandra Maria Olimpio Machado - Secretária do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL , em Fortaleza/CE, 18 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO N°164/2023
PROCESSO N°03583511/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE PARAIPABA**, com sede na Rua Joaquim Braga, nº 296 – Centro, Paraipaba/CE, CEP: 62685-000, inscrito no CNPJ sob o nº 10.380.608/0001-42, doravante denominado DONATARIO, representado por sua Prefeita, a Sra. Ariana Cordeiro Façanha de Aquino e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olimpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATARIO de **bem móvel (veículo)** integrante do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOACAO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, no Decreto Estadual nº 34.611, de 31 de março de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis (veículos) integrantes de seu patrimônio, e também vincula os Processos Administrativos nº 02887479/2022 e nº 03583511/2022, os quais passam a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOACAO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Paraipaba, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATARIO resarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel (veículo), garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Instrumento, o DONATARIO fica responsável por todas as despesas decorrentes da transferência do bem móvel (veículo), inclusive impostos, taxas e multas. Pelo presente Termo de Doação, o DONATARIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATARIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATARIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de Abril de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social Secretaria da Proteção Social; Ariana Cordeiro Façanha de Aquino - Prefeita de Paraipaba e Sandra Maria Olimpio Machado - Secretária do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL , em Fortaleza/CE, 18 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO N°166/2023
PROCESSO N°04113063/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE UMARI**, com sede na Rua 3 de Agosto, nº 200 – Centro, Umari/CE, CEP: 63310-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.520.372/0001-98, doravante denominado DONATARIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Alex Sandro Rufino Ferreira e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olimpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATARIO de **bens móveis (equipamentos de tecnologia da informação - TI)** integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOACAO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, Decreto Estadual nº 35.227, de 30 de dezembro de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis integrantes de seu patrimônio, e está vinculado ao processo administrativo nº 04113063/2022, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOACAO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Umari, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATARIO resarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATARIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATARIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATARIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de Abril de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social Secretaria da Proteção Social ; Alex Sandro Rufino Ferreira - Prefeito de Umari e Sandra Maria Olimpio Machado - Secretária do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL , em Fortaleza/CE, 18 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***



TERMO DE DOAÇÃO N°183/2023
PROCESSO N°02394405/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS**, com sede na Rua Laurindo Gomes, S/N – Centro, Quiterianópolis/CE, CEP: 63652-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.551.179/0001-14, doravante denominado DONATÁRIO, representado por sua Prefeita, a Sra. Francisca Priscilla Duarte De Figueiredo e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olímpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de bens móveis (equipamentos de tecnologia da informação – TI) integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, § 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, Decreto Estadual nº 35.217, de 30 de dezembro de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis integrantes de seu patrimônio, e está vinculado ao processo administrativo nº 02394405/2022, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Quiterianópolis, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o resarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 14 de Abril de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social; Francisca Priscilla Duarte De Figueiredo - Prefeita de Quiterianópolis e Sandra Maria Olímpio Machado - Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL , em Fortaleza/CE, 18 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO N°188/2023
PROCESSO N°03005305/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE PARACURU**, com sede na Rua Cel. Meireles, nº 07 – Centro, Paracuru/CE, CEP: 62680-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.592.298/0001-15, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Wembley Gomes Costa e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olímpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de bens móveis (equipamentos de tecnologia da informação – TI) integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, § 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, Decreto Estadual nº 35.212, de 30 de dezembro de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis integrantes de seu patrimônio, e está vinculado ao processo administrativo nº 03005305/2022, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Paracuru, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o resarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 14 de Abril de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social; Wembley Gomes Costa - Prefeito de Paracuru e Sandra Maria Olímpio Machado - Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL , em Fortaleza/CE, 18 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO N°195/2023
PROCESSO N°03819744/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE TIANGUÁ**, com sede na Av. Moisés Moita, nº 785 – Nenê Plácido, Tianguá/CE, CEP: 62327-335, inscrito no CNPJ sob o nº 07.551.179/0001-14, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Luiz Menezes de Lima e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAC, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olímpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de bem móvel (veículo) integrante do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, § 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, no Decreto Estadual nº 34.611, de 31 de março de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis (veículos) integrantes de seu patrimônio, e também vincula os Processos Administrativos nº 02887479/2022 e nº 03819744/2022, os quais passam a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Tianguá, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o resarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel (veículo), garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Instrumento, o DONATÁRIO fica responsável por todas as despesas decorrentes da transferência do bem móvel (veículo), inclusive impostos, taxas e multas. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 17 de Abril de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social; Luiz Menezes de Lima - Prefeito de Tianguá e Sandra Maria Olímpio Machado - Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL , em Fortaleza/CE, 18 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO N°201/2023
PROCESSO N°03653650/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA**, com sede na Av. Luiz Camelo Sobrinho, nº 640 – Centro, Hidrolândia/CE, CEP: 62.270-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.707.680/0001-27, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Antônio Iris Martins Mororo com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG,



3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olimpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de **bem móvel (veículo)** integrante do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, no Decreto Estadual nº 34.611, de 31 de março de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis (veículos) integrantes de seu patrimônio, e também vincula os Processos Administrativos nº 02887479/2022 e nº 03653650/2022, os quais passam a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Hidrolândia, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO resarcir a DOADORA, correspondendo o resarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel (veículo), garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Instrumento, o DONATÁRIO fica responsável por todas as despesas decorrentes da transferência do bem móvel (veículo), inclusive impostos, taxas e multas. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 17 de Abril de 2023. Sandro Camilo Carvalho – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social; Antônio Iris Martins Mororo - Prefeito de Hidrolândia e Sandra Maria Olimpio Machado - Secretária do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL , em Fortaleza/CE, 18 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

TERMO DE DOAÇÃO Nº203/2023
PROCESSO Nº03807088/2023

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE PINDORETAMA**, com sede na Rua Juvenal Gondim, nº 221 – Centro, Pindoretama/CE, CEP: 62.860-000, inscrito no CNPJ sob o nº 23.563.448/0001-19, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. José Maria Mendes Leite e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olimpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de **bem móvel (veículo)** integrante do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, no Decreto Estadual nº 34.611, de 31 de março de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis (veículos) integrantes de seu patrimônio, e também vincula os Processos Administrativos nº 02887479/2022 e nº 03807088/2022, os quais passam a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Pindoretama, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO resarcir a DOADORA, correspondendo o resarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel (veículo), garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Instrumento, o DONATÁRIO fica responsável por todas as despesas decorrentes da transferência do bem móvel (veículo), inclusive impostos, taxas e multas. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de Abril de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social; José Maria Mendes Leite - Prefeito de Pindoretama e Sandra Maria Olimpio Machado - Secretária do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL , em Fortaleza/CE, 18 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

TERMO DE DOAÇÃO Nº204/2023
PROCESSO Nº03516440/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE IPU**, com sede na Praça Abílio Martins, s/nº – Centro, Ipu/CE, CEP: 62.250-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.679.723/0001-08, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Roberio Wagner Martins Moreira e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olimpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de **bem móvel (veículo)** integrante do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, no Decreto Estadual nº 34.611, de 31 de março de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis (veículos) integrantes de seu patrimônio, e também vincula os Processos Administrativos nº 02887479/2022 e nº 03516440/2022, os quais passam a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Ipu, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO resarcir a DOADORA, correspondendo o resarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel (veículo), garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Instrumento, o DONATÁRIO fica responsável por todas as despesas decorrentes da transferência do bem móvel (veículo), inclusive impostos, taxas e multas. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 17 de Abril de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social Secretaria da Proteção Social; Roberio Wagner Martins Moreira - Prefeito de Ipu e Sandra Maria Olimpio Machado - Secretária do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL , em Fortaleza/CE, 18 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

TERMO DE DOAÇÃO Nº209/2023
PROCESSO Nº03621340/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE BEBERIBE**, com sede na Rua João Tomaz Ferreira, nº 01 – Centro, Beberibe/CE, CEP: 62.840-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.528.292/0001-89, doravante denominado DONATÁRIO, representado por sua Prefeita, a Sra. Michele Cariello de Sá Queiroz Rocha e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob



nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olimpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO **de bem móvel (veículo)** integrante do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, no Decreto Estadual nº 34.611, de 31 de março de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis (veículos) integrantes de seu patrimônio, e também vincula os Processos Administrativos nº 02887479/2022 e nº 03621340/2022, os quais passam a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Beberibe, com cláusula de ressarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel (veículo), garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Instrumento, o DONATARIO fica responsável por todas as despesas decorrentes da transferência do bem móvel (veículo), inclusive impostos, taxas e multas. Pelo presente Termo de Doação, o DONATARIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATARIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATARIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATARIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de Abril de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social; Michele Cariello de Sá Queiroz Rocha - Prefeita de Beberibe e Sandra Maria Olimpio Machado - Secretária do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL , em Fortaleza/CE, 18 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** * ***
TERMO DE DOAÇÃO N°210/2023
PROCESSO N°06491090/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE CAPISTRANO**, com sede na Praça Major José Estelita de Aguiá, S/N – Centro, Capistrano/CE, CEP: 62748-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.063.589/0001-16, doravante denominado DONATARIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Antonio Soares Saraiva Junior e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olimpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO **de bem móvel (veículo)** integrante do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, no Decreto Estadual nº 34.611, de 31 de março de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis (veículos) integrantes de seu patrimônio, e também vincula os Processos Administrativos nº 02887479/2022 e nº 06491090/2022, os quais passam a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Capistrano, com cláusula de ressarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel (veículo), garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Instrumento, o DONATARIO fica responsável por todas as despesas decorrentes da transferência do bem móvel (veículo), inclusive impostos, taxas e multas. Pelo presente Termo de Doação, o DONATARIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATARIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATARIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATARIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de Abril de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social; Antonio Soares Saraiva Junior - Prefeito de Capistrano e Sandra Maria Olimpio Machado - Secretária do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL , em Fortaleza/CE, 18 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** * ***
TERMO DE DOAÇÃO N°211/2023
PROCESSO N°03807266/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE RUSSAS**, com sede na Av. Dom Lino, nº 831 – Centro, Russas/CE, CEP: 62.900-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.535.446/0001-60, doravante denominado DONATARIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Sávio Gurgel Nogueira e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olimpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATARIO **de bem móvel (veículo)** integrante do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, no Decreto Estadual nº 34.611, de 31 de março de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis (veículos) integrantes de seu patrimônio, e também vincula os Processos Administrativos nº 02887479/2022 e nº 03807266/2022, os quais passam a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Russas, com cláusula de ressarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATARIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel (veículo), garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Instrumento, o DONATARIO fica responsável por todas as despesas decorrentes da transferência do bem móvel (veículo), inclusive impostos, taxas e multas. Pelo presente Termo de Doação, o DONATARIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATARIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATARIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATARIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 17 de Abril de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social; Sávio Gurgel Nogueira - Prefeito de Russas e Sandra Maria Olimpio Machado - Secretária do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL , em Fortaleza/CE, 18 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** * ***
TERMO DE DOAÇÃO N°212/2023
PROCESSO N°03806537/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM**, com sede na Rua Dr. Álvaro Fernandes, nº 36/42 – Centro, Quixeramobim/CE, CEP: 63.800-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.744.303/0001-68, doravante denominado DONATARIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Cirilo Antônio Pimenta Lima e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olimpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATARIO **de bem móvel (veículo)** integrante do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, no Decreto Estadual nº 34.611, de 31 de março de 2022, que autorizou



FSC® C126031

a Administração Pública a doar bens móveis (veículos) integrantes de seu patrimônio, e também vincula os Processos Administrativos nº 02887479/2022 e nº 03806537/2022, os quais passam a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Quixeramobim, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o resarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel (veículo), garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Instrumento, o DONATÁRIO fica responsável por todas as despesas decorrentes da transferência do bem móvel (veículo), inclusive impostos, taxas e multas. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 17 de Abril de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social Secretaria da Proteção Social; Cirilo Antônio Pimenta Lima - Prefeito de Quixeramobim e Sandra Maria Olímpio Machado - Secretária do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL , em Fortaleza/CE, 18 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO Nº213/2023 PROCESSO Nº03806642/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, com sede na Rua Padre Zacarias, nº 332 – Centro, Quixeré/CE, CEP: 62920-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.807.191/0001-47, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Antônio Joaquim Gonçalves de Oliveira e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olímpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de bem móvel (veículo) integrante do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, no Decreto Estadual nº 34.611, de 31 de março de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis (veículos) integrantes de seu patrimônio, e também vincula os Processos Administrativos nº 02887479/2022 e nº 03806642/2022, os quais passam a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Quixeré, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o resarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel (veículo), garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Instrumento, o DONATÁRIO fica responsável por todas as despesas decorrentes da transferência do bem móvel (veículo), inclusive impostos, taxas e multas. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 17 de Abril de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social Secretaria da Proteção Social; Antônio Joaquim Gonçalves de Oliveira - Prefeito de Quixeré e Sandra Maria Olímpio Machado - Secretária do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL , em Fortaleza/CE, 18 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO Nº222/2023 PROCESSO Nº03583309/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho e o MUNICÍPIO DE PARACURU, com sede na Rua Cel. Meireles, nº 07 – Centro, Paracuru/CE, CEP: 62680-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.592.298/0001-15, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Wembley Gomes Costa e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olímpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de bem móvel (veículo) integrante do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, no Decreto Estadual nº 34.611, de 31 de março de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis (veículos) integrantes de seu patrimônio, e também vincula os Processos Administrativos nº 02887479/2022 e nº 03583309/2022, os quais passam a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Paracuru, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o resarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel (veículo), garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Instrumento, o DONATÁRIO fica responsável por todas as despesas decorrentes da transferência do bem móvel (veículo), inclusive impostos, taxas e multas. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 17 de Abril de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social; Wembley Gomes Costa - Prefeito de Paracuru e Sandra Maria Olímpio Machado - Secretária do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL , em Fortaleza/CE, 18 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTEIRA Nº167/2023 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de agilizar tarefas de ordem administrativa e financeira no âmbito da SRH-CE, visando melhor operacionalizar as ações da administração pública, e considerando o disposto no art. 50, VIII c/c art. 52, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE DELEGAR COMPETÊNCIA PARA EMITIR OUTORGAS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS E DE EXECUÇÃO DE OBRAS E/OU SERVIÇOS DE INTERFERÊNCIA HÍDRICA previstas, RESPECTIVAMENTE, nos Artigos 6º e 12º da Lei Estadual nº 14.844/2010, de 08 de dezembro de 2010, ao Servidor RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DOS RECURSOS HÍDRICOS, a partir de 03 de abril de 2023. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 04 de março de 2023.

Marcos Robério Ribeiro Monteiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.



SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº19/2022/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2022/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA; V - ENDEREÇO: Quadras 05, 07 e 07 A – Distrito Minero Industrial de Catalão (DIMIC), Catalão/GO, CEP 75.709-901, inscrita no CNPJ sob o nº 54.305.743/0011-70, telefone: (11) 3214-4550; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este termo aditivo no arts. 54, 55, inciso III e 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Reajuste ao Contrato nº19/2022/SOHIDRA**, cujo objeto é aquisição de veículos automotores tipo picape, a fim de atender às demandas da Superintendência De Obras Hidráulicas - Sohidra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, (Item: 01), referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 45/2021 (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade Divisão de Licitações) e a Ata de Registro de Preço nº 22/2021, publicada em 03/12/2021 D.O.U; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditivo será de R\$ 69.554,22 (Sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos), o que corresponde a 5,90%, de reajuste ao valor do contrato; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 19/2022/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 17 de abril de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: PAULO JOSÉ GOMES FERREIRA e EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA.

Aduato José Araujo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTEIRA Nº34/2023 - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CONSTITUIR Comissão**, visando acompanhar e fiscalizar o Contrato Nº 12/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME e a empresa **3V3 TECNOLOGIA LTDA ME**, a ser composta pelos seguintes **SERVIDORES**: FUNCEME - Fernando César Moura de Andrade- Matrícula nº 000432.1.4 (Presidente) e Raimundo Nonato Farias Monteiro – Matrícula nº 300035-6-X; SDE - Antonio Erildo Lemos Pontes – Matrícula nº 300001-7-X e Mauro César Cordeiro de Oliveira - Matrícula nº 30002-0-X. Revogam-se as disposições em contrário. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Francisco Hoilton Araripe Rios
DIRETOR TÉCNICO, RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº044/2022/COGERH

I - ESPÉCIE: QUARTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550, BAIRRO: PARQUE IRACEMA, CEP.: 60.824-140, FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: SUPORTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA; V - ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR PRAXEDES, Nº 763, SALA 102, BAIRRO: BOM FUTURO, CEP.: 60.416-172, FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo no Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH - 2018, mormente seus arts. 51 e 52, c/c art. 61, § 7º, em compatibilidade com o disposto na Lei nº 13.303/2016, bem como a Comunicação Interna nº 0025/2023 às fls. 02/03 da Gerência Administrativa – GEADM, na solicitação da contratada às fls. 06, na Folha de Informação e Despacho oriundo da Gerência Administrativa – GEADM, às fls. 71, bem como em tudo que consta do Processo Administrativo protocolado sob o NUP 29012.000232/2023-13, parte integrante deste instrumento independente de transcrições; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência e execução, bem como reajustar o valor do Contrato nº 044/2022/COGERH, o qual tem por finalidade o serviço de locação de veículos leves, picapes compactas, caminhões leves e motocicletas, sem condutor e sem combustível, para atender a demanda da COGERH, ITENS 03 e 04; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do Contrato de R\$ 360.798,00 (trezentos e sessenta mil, setecentos e noventa e oito reais) passa a ser R\$ 374.915,70 (trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e quinze reais e setenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses, contados de 28/04/2023 até 28/04/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 044/2022/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 28/03/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE e Raimundo Ivan de Meneses / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 014/2023/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. CONTRATADA: NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA; RUA PEDRO SCHWERTZ, Nº 745; BAIRRO: CRUZEIRO; CEP.: 98.789-346; SANTA ROSA-RS. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de roçadeiras portáteis à combustão e acessórios**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220027 - COGERH e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VALOR GLOBAL: R\$ 56.382,75 (cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco do Brasil. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023. SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis / CONTRATANTE e Gilvani Eichelberger dos Santos / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado n.º 222 – Série 3 – Ano XIV – Pág. 92, do dia 07 de novembro de 2022, referente ao Extrato do Contrato n.º do 072/2022/COGERH; CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; CONTRATADA: GEOTECHNIQUE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. **Onde se lê:** “SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias e Oliveira / CONTRATANTE e Hideaki Ussami / CONTRATADA”. **Leia-se:** “SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira e Denilson Marcelino Fidelis / CONTRATANTE e Paulo Roberto Matos Simões/CONTRATADA”. Fortaleza, 24 de março de 2023.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

APOSTILAMENTO Nº132/2023 AO CONTRATO Nº840/2021

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital São José de Doenças Infecciosas – SESA/HSJ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0035-53, neste ato, representada pelo Diretor-Geral da Unidade Hospitalar, Sr. Francisco Edson Buahma Abreu, portador do RG nº 2007874945-4 SSPDS-CE e inscrito no CPF sob o nº 234.071.403-63, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 02121419/2023, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato nº840/2021**, celebrado com a empresa **OPUSPAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 10.780.790/0001-29, para nele

substituir o nome do(a) Gestor(a), consignado na Cláusula Décima Terceira– Da Fiscalização, passando para a Sra. Maria Macedo Saraiva Tavares, inscrita no CPF sob o nº 378.067.503-04 e matrícula nº 167626-1-X, conforme fls. 02 dos autos do processo. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 30 de março de 2023.

Francisco Edson Buhamra Abreu
DIRETOR-GERAL DA UNIDADE HOSPITALAR

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência Jurídica da Secretaria da Saúde, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.571/0001-04, **notifica** a empresa **JBL SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.636.399/0001-25, concedendo o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação desta notificação, para proceder com a atualização cadastral de emissão de Certidões que comprovam a regularização da empresa – CRC, junto à Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG/CE, tornando-se regular e apta a atender as demandas de compra das unidades de saúde do Estado do Ceará atinentes à Ata de Registro de Preços oriunda ao Pregão Eletrônico nº 20221787 participativo por esta empresa mencionada em licitação. Outro sim, caso não haja solução para cumprimento da obrigação, a empresa será penalizada conforme Lei nº 8.666/93. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°245/2020

I – ESPÉCIE: Doc. nº 173/2023 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 245/2020; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/HOSPITAL SÃO JOSÉ – HSJ/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa nº 315, Amadeu Furtado, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADO: **JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**; V – ENDEREÇO: Rua Professor Carlos Lobo, nº 151, Parque Manibura, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art. 57 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: a prorrogação da vigência e renovação dos créditos orçamentários do Contrato nº245/2020, cujo objeto é a contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças e acessórios, da subestação e grupo gerador, pertencentes ao Hospital São José de Doenças Infecciosas – HSJ ; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de abril de 2023 e término em 02 de abril de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 31/03/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Buhamra Abreu e Paulo de Fátima Farias Araújo.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°274/2020

I - ESPÉCIE: Doc. nº 150/2023 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 274/2020; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Messejana Dr Carlos Alberto Studart Gomes - HM; III - ENDEREÇO: Av. Frei Cirilo nº 3480, Cajazeiras, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PROJETUB PROJETOS INSTALAÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA EM TUBULAÇÕES LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua: Club Iracema, nº 86, apto. nº 2, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamentação legal no inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo **prorrogar o Contrato nº274/2020**, que tem como objetivo serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças nos aparelhos de telefone, nos quadros de telefonia, nos ramais telefônicos, com passagem e substituição de cabos, tomadas e terminais do tipo RJ das linhas e ramais telefônicos, do sistema de sonorização ambiente c/ fonia diversos setores do HM e dos 04 (quatro) auditórios: A, B, C e D, e dos equipamentos do sistema de CFTV pertencente ao Hospital de Messejana Dr Carlos Alberto Studart Gomes- HM; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 31.464,91 (trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos) ; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 09 de Abril de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 31/03/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e Maria Cleudeques Lima Bezerra.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°190/2021

I – ESPÉCIE: Doc. nº 171/2023 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 190/2021; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar – HMJMA/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Princesa Isabel, nº 1526, Centro, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADO: **MYRTON CABRAL NETO EPP**; V – ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 1800, Loja 30, Shopping Romcy Aldeota, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **prorrogar o Contrato nº190/2021**, que tem como objeto locação de 14 (quatorze) Rádios Comunicadores Portáteis; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 15.762,18 (quinze mil, setecentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 29 de março de 2023 ; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 28/03/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Silvana Furtado Sátiro e Myrtón Cabral Neto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°216/2021

I – ESPÉCIE: Doc. nº 174/2023 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 216/2021; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar – HMJMA/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Princesa Isabel, nº 1526, Centro, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADO: **EXCIMER TECNOLOGIA, COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**; V – ENDEREÇO: Q QS 5, Rua 800 b, lote 4/5, loja 02, Águas Claras – DF; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do art. 57, c/c inciso XI, do art. 40, c/c inciso III, do art. 55, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **prorrogar e readjustar**, segundo índice do IGPM, o **Contrato nº216/2021**, que tem como objeto serviço de manutenção preventiva, corretiva e calibração dos equipamentos de autoclave BAUMER HI VAC II B0110-542P + OSMO-SEH0100-060, com reposição de peças sem ônus para a contratante, constando ainda o atendimento ser realizado de domingo a domingo, semanalmente incluindo feriados com atendimento máximo de 2 horas, a fim de atender as necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar – HMJMA; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 66.838,02 (sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e oito reais e dois centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 29 de março de 2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 28/03/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Silvana Furtado Sátiro e Sérgio Antônio Leitão do Vale.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°123/2022

I - ESPÉCIE: Doc nº 157/2023 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 123/2022; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará / HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – HGF/SESA; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº 900, Papicu, Fortaleza/CE, CEP: 60.155-290; IV - CONTRATADA: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Francisco Sá, nº 2776, Bairro Jacarecanga, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do §1º do artigo 57 c/c art. 65, Inciso I, alínea “b” e §1º, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza—CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação** por mais 06 (seis) meses, o **contrato nº123/2023**, que tem como objeto a aquisição de Gases Medicinais, a fim de atender s necessidades do Hospital Geral de Fortaleza, bem como conceder o acréscimo de



25% para o item 7 (GÁS MEDICINAL, LÍQUIDO, HÉLIO, CILINDRO, 1.0 METRO CÚBICO) representando um percentual exato de 2,424221% ao valor global do referido instrumento; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 135.000,00 (Cem e Trinta e Cinco Mil Reais); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 22 de março de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuará sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 22/03/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Lucimar de Magalhães Moraes e Alexandre César Andrade de Oliveira.

Maria Lucimar de Magalhães Moraes
ORDENADORA DE DESPESA - HGF

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº316/2022

I - ESPÉCIE: Doc. nº 201/2023 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 316/2022; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – SESA/HEMOCE; III - ENDEREÇO: Av. José Bastos nº 3390, Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA GRIFOLS BRASIL LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Gianni Agnelli, nº 1.909, Fazendinha, Campo Largo/PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, alínea "b" e §1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo de 25%** para os itens 04 (Pheno + Kell), 05 (Identisera diana), 06 (Identisera diana p) e 09 (Dg papain), **do Contrato nº316/2022**, representando um percentual exato de 3,2401% ao valor global do instrumento contratual, cujo objeto é o serviço de locação de equipamentos laboratoriais com fornecimento de reagentes e insumos para realização de testes pré-transfusionais e prova de compatibilidade para o Laboratório de Imunohematologia; IX - VALOR GLOBAL: Fica acrescida o percentual de 3,2401%, equivalente a quantia de R\$ 115.370,00 (cento e quinze mil, trezentos e setenta reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuará sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 13/04/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos, Luiz Cândido de Almeida Neto e Roberto Antunes de Matos.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/11297

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II - EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): F P FACANHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. III - OBJETO: O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20222107 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 06681204/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESA(AS) E ITEM(NS); F P FACANHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA: ITEM: 46; 99333 - CARNE SUINA, TIPO BACON,DEFUMADO, RESFRIADA, PECA INTEIRA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS, CARIMBOS OFICIAIS, PORTARIAS MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96, Nº145 DE 22/04/98, RESOLUCAO ANVISA Nº105 DE 19/05/99, LEI MUNICIPAL / VIGILANCIA SANITARIA N°5504/99, FILME PVC 1.0 QUILOGRAMAS - obs; QUANT.: 2.563; VALOR UNITÁRIO: R\$ 23,4100; ITEM: 47; 21415 - CARNE BOVINA, CHARQUEADA DIANTEIRO, A VACUO, TRANSPARENTE, ROTULADO, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DE FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA DIPOA N. 304 DE 22/04/96 E N. 145 DE 22/04/98 DA RESOLUCAO DA ANVISA N. 105 DE 19/05/99, REGISTRO SIF, SIE, OU SIM, VALIDADE MINIMA DE 06 MESES, SACO DE POLIETILENO 500,0 GRAMAS - obs; QUANT.: 4.855; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,1300; ITEM: 48; 14125 - CARNE BOVINA, PATINHO SEM OSSO, SEM ADICAO DE SAL, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADA,COM DESCONGELAMENTO EM TORNO DE 8%, PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUCAO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILANCIA SANITARIA N.5504/99, REGISTRO SIF, SIE, OU SIM, FILME PVC 1.0 QUILOGRAMAS - obs; QUANT.: 123.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 31,8300; ITEM: 49; 14117 - CARNE BOVINA, MUSCULO TRASEIRO, SEM OSSO, SEM ADICAO DE SAL , CONGELADA, DESCONGELAMENTO EM TORNO 8%, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUCAO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILANCIA SANITARIA N°5504/99, REGISTRO SIF, SIE, OU SIM, FILME PVC 1.0 QUILOGRAMAS - obs; QUANT.: 48.980; VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,4500; ITEM: 50; 918440 - CARNE SUINA, BISTECA, CARRE, SEM TEMPERO, SEM ADICAO DE SAL, FATICADO FINO, CONGELADO, ENVOLTO EM FOLHA PLASTICA, EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO COM DATA DE VALIDADE, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, GRAMAGEM UNITARIA MEDIA 200 GRAMAS, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS, CARIMBOS OFICIAIS, PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA N°304 DE 22/04/96, Nº145 DE 22/04/98, RESOLUCAO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILANCIA SANITARIA N.5504/99, REGISTRO SIF, SIE, OU SIM, FILME PVC 1.0 QUILOGRAMAS - obs; QUANT.: 11.774; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,2200; ITEM: 51; 14087 - CARNE BOVINA, FIGADO, INTEIRO, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, CONGELADO, PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, RESOLUCAO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILANCIA SANITARIA N.5504/99, REGISTRO SIF, SIE, OU SIM, FILME PVC 1.0 QUILOGRAMAS - obs; QUANT.: 6.760; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,5500; ITEM: 51; 14087 - CARNE BOVINA, FIGADO, INTEIRO, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, CONGELADO, PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, RESOLUCAO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILANCIA SANITARIA N.5504/99, REGISTRO SIF, SIE, OU SIM, FILME PVC 1.0 QUILOGRAMAS - obs; QUANT.: 11.774; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,2200; ITEM: 52; 885143 - PEIXE, FILE DE PANGA, CONGELADO, 1ª QUALIDADE, CARIMBO DO SIF, DATA DE VENCIMENTO, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - obs; QUANT.: 12.980; VALOR UNITÁRIO: R\$ 31,2900; ITEM: 53; 877619 - FRANGO, INTEIRO, CONGELADO, AUSENCIA DE MANCHAS, APRESENTANDO COR, ODOR E SABOR CARACTERISTICOS, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - obs; QUANT.: 23.660; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,5600; ITEM: 54; 868628 - LINGUICA, CALABRESA, DATA DE FABRICACAO IGUAL OU INFERIOR A UM MES DA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM A VACUO EM SACO PLASTICO, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - obs; QUANT.: 6.385; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,6700; ITEM: 55; 15970 - LINGUICA, DE FRANGO, CONGELADA, A VACUO EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA N°304, 22/04/96, Nº145 DE 22/04/98, RESOLUCAO ANVISA N°105 DE 19/05/99, LEI MUNICIPAL VIGILANCIA SANITARIA N°5504/99, FILME PVC 1.0 QUILOGRAMAS - obs; QUANT.: 3.920; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,7800; ITEM: 56; 15989 - LINGUICA, MISTA FRESCA, CARNE SUINA, TOUCINHO, PROTEINA DE SOJA, CARNE DE FRANGO, SAL, CONGELADA, EMBALAGEM A VACUO EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA N°304, 22/04/96, Nº145 DE 22/04/98, RESOLUCAO ANVISA N°105 DE 19/05/99, LEI MUNICIPAL VIGILANCIA SANITARIA N°5504/99, FILME PVC 1.0 QUILOGRAMAS - obs; QUANT.: 3.920; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,7800; ITEM: 57; 1216935 - OVO, VERMELHO, GALINHA, TIPO GRANDE, AVULSO 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 761.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6100; ITEM: 58; 14001 - PRESUNTO, PERU, EMBALADA A VACUO, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, PECA INTEIRA, COZIDO, ASPECTO, COR, SABOR E CHEIROS PROPRIOS, RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA, O PRODUTO DEVERA TER O REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - obs; QUANT.: 3.838; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,5600; ITEM: 59; 15628 - SALSICHA, DE FRANGO, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA N°304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUCAO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILANCIA SANITARIA N°5504/99, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE, FILME PVC 1.0 QUILOGRAMAS - obs; QUANT.: 5.415; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,5100; ITEM: 60; 128929 - ALIMENTO PRE-PREPAREADO, PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA, GRANULADA, COR ESCURA COM ADICAO DE CORANTE CARAMELO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, RESOLUCAO 14/78 DA CNNPA, PACOTE 1.0 QUILOGRAMA - obs; QUANT.: 8.612; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,6800; ITEM: 61; 38822 - CARNE BOVINA, COXAO MOLE, SEM ADICAO DE SAL, SEM OSSO, FATOR DE CORRECAO 0,8, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO SIF, SIE, OU SIM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - obs; QUANT.: 86.160; VALOR UNITÁRIO: R\$ 33,4400; ITEM: 62; 14095 - CARNE BOVINA, LOMBO PAULISTA, LAGARTO, SEM ADICAO DE SAL, CONGELADA, DESCONGELAMENTO EM TORNO DE 8%, EMBALADA A VACUO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA, EMBALAGEM PLASTICA, ORIGEM, VALIDADE, FABRICACAO, REGISTRO SIF, SIE, OU SIM, EMBALAGEM PLÁSTICA 1.0 QUILOGRAMAS - obs; QUANT.: 48.198; VALOR UNITARIO: R\$



30,7700; ITEM: 63; 25275 - CARNE SUINA, LOMBO, SEM OSSO, SEM TEMPERO, SEM ADICAO DE SAL, CONGELADA, PORTARIAS DO MINISTERO DA AGRICULTURA, DPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, RESOLUCAO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99, 1^a QUALIDADE, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, FILME PVC 1.0 QUILOGRAMAS - obs; QUANT.: 25.880; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,7700; ITEM: 64; 62707 - CARNE SUINA, EMBALAGEM CONTENDO DATAS DE FABRICACAO E VALIDADE E SELO DE INSPECACAO FEDERAL (S.I.F), EMBALAGEM IMPERMEAVEL E AMPLAMENTE PROTEGIDA, PECA COM PESO 3 A 4 KG, PERNIL TRASEIRO, DESOSSADO, CONGELADO, PECA EMBALADA A VACUO INDIVIDUALMENTE, PACOTE 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 31.460; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,2900; ITEM: 65; 798218 - CARNE DE PERU, EMBALAGEM TRADICIONAL, REGISTRO EM ORGAO DE INSPECACAO ANIMAL MA, CHESTER TEMPERADO, +/- 05 KG, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMA - obs; QUANT.: 400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,4500; ITEM: 66; 15890 - FRANGO, EMBALAGEM CONTENDO DATAS DE FABRICACAO E VALIDADE E SELO DE INSPECACAO FEDERAL (S.I.F), EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM TAMPA E SHRINK, PECA COM PESO UNITARIO 230 A 255 GRAMAS, SEPARADO EM CAMADAS, INTERFOLHADAS, ENVOLTO EM FOLHA PLASTICA, COM OSSO E PELE, CONGELADA A -12°C, DESCONGELAMENTO EM TORNO DE 8%, COXA COM SOBRECOXA, CAIXA 15.0 QUILOGRAMAS - obs; QUANT.: 137.696; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,1600; ITEM: 67; 7568810 - FRANGO, FILE DE PEITO, CONGELADO, SEM PELE, SEM CARTILAGEM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, PORTARIAS DO MINISTERO DA AGRICULTURA, DPOA N. 304 DE 22/04/96 E N. 145 DE 22/04/98, RESOLUCAO ANVISA N.105 DE 19/05/99, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - obs; QUANT.: 96.120; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,5200; ITEM: 68; 7568410 - PEIXE, FILE DE PARGO OU SIMILAR, PELE AVERMELHADA, TAMANHO MEDIO, CONGELADO, 1^a QUALIDADE, PROCEDENCIA NACIONAL, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, SELO DE INSPECACAO, DATA DE PRODUCAO IGUAL OU INFERIOR A UM MES, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - obs; QUANT.: 28.355; VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,2000; ITEM: 69; 739493 - PEIXE, CAVALA EM POSTAS, SEM CABECA, VISCERAS, RABO, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E SELO DE INSPECACAO DO ORGAO COMPETENTE DE ACORDO COM A RIISPOA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - obs; QUANT.: 25.668; VALOR UNITÁRIO: R\$ 31,3500; ITEM: 70; 809286 - PEIXE, FILE DE TILAPIA, SEM ESPINHA, ISENTO DE EVIDENCIA DE DECOMPOSICAO, CONGELADO, COM 180G, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS COM APROXIMADAMENTE 05 QUILOGRAMAS, LIMPAS E SECAS, NAO VIOLADAS, DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, N° DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, N° DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM COM PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - obs; QUANT.: 31.080; VALOR UNITÁRIO: R\$ 31,1800; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20222107; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 22/03/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** * *** *

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/11722

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ELFA MEDICAMENTOS S.A; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; ELFA MEDICAMENTOS S.A; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO – MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20230083 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 11486066/2022. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): ELFA MEDICAMENTOS S.A: ITEM: 9; 1189942 – TACROLIMO, 5MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs; QUANT.: 138.114,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 20,5500; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM: 2; 384494 – BENZILA (BENZOATO), 250MG/ML, EMULSAO TOPICA, FRASCO 100ML, UNIDADE 1.0 FRASCO – obs; QUANT.: 3.150,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.8378; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM: 1; 505207 – AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTASSIO, 1G + 200MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA – obs; QUANT.: 3.300,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,8108; BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 3; 375555 – CETOCONAZOL, 200MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO – obs; QUANT.: 56.940,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2720; ITEM: 8; 382027 – SECNIDAZOL, COMPRIMIDO, 1.000 MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO – obs; QUANT.: 47.008,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,3725; ELFA MEDICAMENTOS S.A: ITEM: 4; 624674 – CICLOSPORINA, 100 MG/ML, SOLUCAO ORAL FRASCO 50ML, UNIDADE 1.0 FRASCO – obs; QUANT.: 926,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 154,5000; ITEM: 5; 468796 – GLICOSAMINA SULFATO + CONDROITINA SULFATO, 1,5G + 1,2G, PO PARA SOLUCAO ORAL, SACHE 4,0 A 5,0G, SACHE 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 702.702,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.4300; ITEM: 7; 1233704 – LEUPRORRELINA ACETATO, FRASCO AMPOLA + DILUENTE, 3,75 MG, PO LIOFILIZADO PARA SUSPENSÃO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA – obs; QUANT.: 17.768,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 228,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230083; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 23/03/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** * *** *

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/11777

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ORTOFOR ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA; LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; CEPROF CENTRO DE PROTESE E ORTESE DE FORTALEZA LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO – ORTESE E PRÓTESE**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20222261 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 08586411/2022. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): ORTOFOR ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA: ITEM: 2; 932105 – COLETE ORTOPEDICO, MILWAKEE, ESTRUTURA PELVICA E COLAR EM POLIPROPILENO DE 5 OU 6MM, HASTES EM DURALUMINIO, ALMOFADA ACOLCHOADA, FECHAMENTO DO COLAR COM PORCA CLINICA EM VAQUETA E FITA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 52,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.420,0000; ITEM: 5; 216895 – COLETE, ESTRUTURA EM PROPILENO DE 5MM OU 6MM, OTLS, ALMOFADAS CORRETIVAS LOCALIZADAS, FECHAMENTO POSTERIOR COM VELCRO DE 5CM, FEITO SOB MEDIDA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 42,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.370,0000; ITEM: 6; 693632 – COLETE, DURO ALUMINIO, ACO INOX, TIRAS EM COURO E ESPUMA, TYLON MODIFICADO, FEITO SOB MEDIDA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 42,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 870,0000; ITEM: 7; 693642 – COLETE, JEWETT, UTILIZANDO O PRINCÍPIO DOS 3 PONTOS DE APOIO, COLUNA LOMBAR PERMANECA EM LORDOSE, ALMOFADAS POSTERIORES ESTERNAL E PUBIANA, FEITO SOB MEDIDA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 24,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 879,0000; ITEM: 8; 217042 – COMPRESSOR, DURALUMINIO, COURO, VELCRO E BORRACHA, COLETE COMPRESSOR TORACICO DINAMICO, TRATAMENTO DE PEITO DE POMBO, PEITO EM QUILHIA, DEFORMIDADE TORACICA, UNIDADE 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 42,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 585,0000; ITEM: 9; 693692 – APARELHO ORTOPEDICO, GENO VALGO OU GENO VARO, DURALUMINIO E POLIPROPILENO, CORRECAO GRADUAL DE VALGO OU VARO, FEITO SOB MOLDAGEM GESSADA, COM DISTRATOR LOCALIZADO NA FACE LATERAL DA TIBIA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 40,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 897,0000; ITEM: 11; 693946 – TUTOR, POLIPROPILENO, LONGO, INFANTIL, HASTES METALICAS AUXILIANDO NA DEAMBULACAO COM OU SEM DESCARGA ISQUIATICA, SISTEMA DE TRAVAS EMBUTIDAS, ADAPTADO A TENIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 52,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.050,0000; ITEM: 12; 693976 – TUTOR, LONGO, UNILATERAL, INFANTIL, DURALUMINIO, ACO INOX, COURO E VELCRO, CINTO PELVICO RIGIDO OU SEMIRIGIDO, OS MOVIMENTOS DOS QUADRIS, JOELHOS E TORNOZELOS PODEM SER LIVRES, LIMITADOS OU BLOQUEADOS, PERMITIR USO DE TENIS OU BOTAS, PARA DEAMBULACAO E ORTOSTATISMO EM PACIENTES COM PARALISIA DE MEMBROS INFERIORES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 40,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.495,0000; LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA: ITEM: 3; 693682 – APARELHO ORTOPEDICO, DENNIS BROWN, DURALUMINIO, MEMBROS INFERIORES EM ROTACAO EXTERNA E CONTROLAR A DEFORMIDADE DOS PES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 40,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 756,7500; CEPROF



CENTRO DE PROTESE E ORTESE DE FORTALEZA LTDA: ITEM: 4; 693926 – TUTOR, CURTO PEDIATRICO, ACOPLADO A PAR DE BOTAS ORTOPEDICAS, DURALUMINIO, VELCRO E COURVIN, ARTICULACAO DO TORNOZOLO COM DIFERENTES BLOQUEIOS, ANTI-EQUINO, ANTI-CALCANEO, 85° – 90°, LIVRE OU FIXO, PARALISIA DE MEMBROS INFERIORES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 52,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.250,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20222261; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 23/03/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** * *** *

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/12096

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA; MED DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; HOSP TRADE DO BRASIL EIRELI; PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA; LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20222238 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 08353450/2022. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITÉM(NS); EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA: ITEM: 8; 1220360 – MÁSCARA, PARA TRAQUEOSTOMO, TAMANHO ADULTO, ORIFÍCIO CENTRAL COM CONECTOR DO TUBO QUE GIRA 360°, TUBO CORRUGADO 22MM, FORMA ANATOMICA, ATOXICO, SISTEMA DE FIXACAO NO PESCOCO EM ELASTICO RESISTENTE AJUSTAVEL, EM PVC OU SILICONE FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ANATOMICA, ATOXICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 1.045,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,7000; MED DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 10; 1365437 – NEBULIZADOR, PORTATIL BIVOLT, COMPRESSOR, CAMARA DE NEBULIZACAO, MÁSCARA ADULTO E INFANTIL, 5 FILTROS, TUBO DE AR 100CM +/-5CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 53,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 114,5800; HOSP TRADE DO BRASIL EIRELI: ITEM: 6; 1155516 – FILTRO, DE AR PARA INCUBADORA, ORIGINAL OU COMPATIVEL COM INCUBADORA MODELO 1186C, MARCA FANEM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 300,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 202,0000; PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA: ITEM: 5; 1033260 – CANETA, PARA DEMARCACAO NA PELE DO CAMPO CIRURGICO, PONTA QUE PERMITA VARIOS DESENHOS NA PELE, ATOXICA, DESCARTAVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 395,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,6000; LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 3; 1297358 – VALVULA, UNIDIRECIONAL COM ADAPTADOR E TUBO T, EM POLICARBONATO OU MATERIAL SIMILAR RESISTENTE E TRANSPARENTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 2.638,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 24,0000; ITEM: 7; 1220370 – CONECTOR, RETO PARA CONEXAO DE MANGUEIRAS, EXTREMIDADE 1, 15MM DI E 22MM DE, EXTREMIDADE 2, 22MM DI, POLISULFONA, LISO INTERNAMENTE, TRANSLUCIDO, ATOXICO, PROCESSAVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 230,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,0800; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20222238; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 24/03/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** * *** *

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/13066

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **ELFA MEDICAMENTOS S.A.**; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS – MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20230030 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 11153008/2022. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); ELFA MEDICAMENTOS S.A: ITEM: 1; 1163513 – UMECLIDINIO, BROMETO 74,2MCG/DOSE, EQUIVALENTE 62,5MCG/DOSE DE UMECLIDINIO + VILANEROL TRIFENATATO 40MCG/DOSE, EQUIVALENTE A 25MCG/DOSE DE VILANEROL, PO PARA INALACAO ORAL STRIPS COM 30 DOSES, DISPOSITIVO PLASTICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 1.731,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 82,8900; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230030; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 29/03/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** * *** *

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARCIAL Nº2023/12090

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A; SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP; COMERCIAL VALFARMA EIRELI; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO – MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico Parcial nº 20230050 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 10361642/2022, Processo Parcial nº 03063366/2023. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME: ITEM: 8; 532250 – RISPERIDONA, 3MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO – obs; QUANT.: 7.273.002,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0980; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM: 12; 623430 – VALPROATO DE SODIO, XAROPE, FRASCO 100ML, 50 MG/ML, UNIDADE 1.0 FRASCO – obs; QUANT.: 245.390,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,8640; EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 3; 374759 – MORFINA (SULFATO), 30 MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO – obs; QUANT.: 554.420,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.2700; ITEM: 4; 1038124 – MORFINA (SULFATO), 30MG, CAPSULA DE LIBERACAO PROLONGADA, UNIDADE 1.0 CAPSULA – obs; QUANT.: 50.970,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.6300; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM: 10; 384663 – TOPIRAMATO, 25MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO – obs; QUANT.: 302.936,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1630; CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM: 1; 429947 – MIDAZOLAM, 2MG/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO 10ML, UNIDADE 1.0 FRASCO – obs; QUANT.: 642,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,9900; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A: ITEM: 5; 1180700 – OXCARBAZEPINA, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100ML, 60MG/ML, UNIDADE 1.0 FRASCO – obs; QUANT.: 13.535,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 31,5400; SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA: ITEM: 13; 15088810 – VENLAFAXINA, CLORIDRATO 75MG, CAPSULA DURA DE LIBERACAO PROLONGADA, UNIDADE 1.0 CAPSULA – obs; QUANT.: 2.831.602,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4870; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP: ITEM: 9; 10893210 – TOPIRAMATO, COMPRIMIDO REVESTIDO, 100MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO – obs; QUANT.: 881.340,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3050; ITEM: 11; 384670 – TOPIRAMATO, 50MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO – obs; QUANT.: 593.536,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1875; COMERCIAL VALFARMA EIRELI: ITEM: 2; 394578 – MORFINA (SULFATO), 10 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1.0 MILILITRO – obs; QUANT.: 226.600,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,5200; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230050; VI – VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARCIAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 24/03/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** * *** *



EXTRATO DO CONTRATO Nº02/2023/HEMOCE

I - CONTRATANTE - HOSPITAL SÃO MATEUS LTDA; II - CONTRATADA - O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará / CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE; III - OBJETO - **Prestação de Serviços Especializados de Assistência Hemoterápica** pelo HEMOCE à Contratante, para atendimentos a beneficiários do ISSEC - Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, na forma de fornecimento de hemocomponentes prontos para uso, com exames imuno-hematológicos pré-transfusionais realizados, e procedimentos hemoterápicos de Aférese Terapêutica e Recuperação Intraoperatória de Sangue (RIOS). IV - FUNDAMENTAÇÃO - art. 199, § 4º, da Constituição Federal; Decreto 7.508, de 28/06/2011 que regulamenta a Lei Federal nº 8080, de 19/09/1990; Decreto 3990, de 30/10/2001 que regulamenta o art. 26 da Lei Federal nº 10.205, de 21/03/2001; Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 05 de 28/09/2017; RDC da ANVISA nº 34 de 11/06/2014; Portaria Estadual nº 1836, de 10/07/12; Lei nº 8.666/93, no que couber, e suas alterações posteriores; V - FORO - Fortaleza/CE; VI - DA VIGÊNCIA - 60 (sessenta) meses, contados da data de assinatura; VII - DATA DE ASSINATURA - 27/03/2023; VIII - SIGNATÁRIOS - Luciana Maria de Barros Carlos, Victor Luís Lima Moreira e Ana Paula Santos Silva Acelino.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 15/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: **INFRAMED SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**; OBJETO: **aquisição de Equipamento Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 20220541 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 117.507,00 (cento e dezessete mil e quinhentos e sete reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.631.10638.03.449052.1.634.3220059.1.4.01; DATA DA ASSINATURA: 24/02/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Renan Magalhães de Roure.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 57/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin – SESA/HIAS; CONTRATADA: **APA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**; OBJETO: **aquisição de Reagentes** para o Laboratório de Citogenômica e Biologia Molecular do Centro de Referência em Diagnóstico do Câncer e da Criança e do Adolescente Dr. Murilo Martins, do Hospital Infantil Albert Sabin, pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 20212441 – SESA/HIAS e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 127.834,88 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12366.24200204.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30 – Fonte 91; DATA DA ASSINATURA: 31/01/2023; SIGNATÁRIOS: Fábia Maria Holanda Linhares Feitosa e Vicente Paula Barbosa.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 58/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin – SESA/HIAS; CONTRATADA: **LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**; OBJETO: **aquisição de Reagentes** para o Laboratório de Citogenômica e Biologia Molecular do Centro de Referência em Diagnóstico do Câncer e da Criança e do Adolescente Dr. Murilo Martins, do Hospital Infantil Albert Sabin, pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 20212441 – SESA/HIAS e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 44.236,36 (quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12366 - 24200204.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30 – Fonte 91; DATA DA ASSINATURA: 31/01/2023; SIGNATÁRIOS: Fábia Maria Holanda Linhares Feitosa e Lucas Aguiar Frota.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 59/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin – SESA/HIAS; CONTRATADA: **BIOCELL TECNOLOGIA LTDA**; OBJETO: **aquisição de Reagentes** para o Laboratório de Citogenômica e Biologia Molecular do Centro de Referência em Diagnóstico do Câncer e da Criança e do Adolescente Dr. Murilo Martins, do Hospital Infantil Albert Sabin, pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 20212441 – SESA/HIAS e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 89.799,52 (oitenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12366 - 24200204.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30 – Fonte 91; DATA DA ASSINATURA: 20/01/2023; SIGNATÁRIOS: Fábia Maria Holanda Linhares Feitosa e Luiza Teodoro Martins.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 85/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: **PCAT COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI**; OBJETO: **aquisição de Material Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o edital do Pregão Eletrônico nº 20210478 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 17.632,00 (dezessete mil e seiscentos e trinta e dois reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05566 - 24200744.10.302.631.10631.03.0339030.1.76191000 00.0 e 08910 - 24200744.10.302.631.20323.03.0339030.1.5009100000.0; DATA DA ASSINATURA: 25/01/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Alice Pereira Carneiro.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 104/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO – SESA; CONTRATADA: **BAUMER S.A**; OBJETO: **A aquisição de equipamentos e materiais médico-hospitalares**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais



necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da data de assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 359.108,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e cento e oito reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.631.10638.03.44905 2.24859.1 24200014.10.302.631.10419.03.449052.64859.1 DATA DA ASSINATURA: 06/03/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Filho e José Henrique Marques Camargo.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 063/2023**

PROCESSO Nº: 00256600/2023 / VIPROC /SESA OBJETO: a **contratação de serviço em horas na área de Auxiliar de Laboratório**, para atender as necessidades do LACEN-CE, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias JUSTIFICATIVA: Atualmente o LACEN dispõe de um número insuficiente de profissionais servidores na categoria de auxiliar de laboratório para atender a toda a demanda de seus setores (em média são realizados 133.882 exames/mês no LACEN). Dessa forma, se faz necessária a contratação desses profissionais por meio de cooperativas para complementar o quadro de funcionários, tendo como intuito a atuação nas atividades de sua área de competência com base nos requisitos da ABNT NBR ISO 15189 2015- Laboratórios de Análises clínicas - Requisitos Especiais de Qualidade e Competência, RDCIANVISA Nº 302 2005. Regulamento Técnico para funcionamento de Laboratórios Clínicos entre outras e ás demais legislações específicas vigentes, no que se refere à Biossegurança. VALOR GLOBAL: R\$ 436.832,64 (quatrocentos e trinta e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 724200314.10.305.632.21066.03.339034000.1.500.00. 0.3.01 - 12412 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, do art. 24 e no art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE E HOSPITALAR LTDA - COAPH DISPENSA: 10/04/2023 - Liana Perdigão Mello RATIFICAÇÃO: 10/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 064/2023**

PROCESSO Nº: 12015512/2022 / VIPROC /SESA OBJETO: A **contratação de serviço em horas na área de Técnico de Laboratório**, para atender as necessidades do LACEN-CE, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias JUSTIFICATIVA: Atualmente o LACEN dispõe de um número insuficiente de profissionais servidores na categoria de auxiliar de laboratório para atender a toda a demanda de seus setores (em média são realizados 133.882 exames/mês no LACEN). Dessa forma, se faz necessária a contratação desses profissionais por meio de cooperativas para complementar o quadro de funcionários, tendo como intuito a atuação nas atividades de sua área de competência com base nos requisitos da ABNT NBR ISO 15189 2015- Laboratórios de Análises clínicas - Requisitos Especiais de Qualidade e Competência, RDCIANVISA Nº 302 2005. Regulamento Técnico para funcionamento de Laboratórios Clínicos entre outras e ás demais legislações específicas vigentes, no que se refere à Biossegurança. Os auxiliares de laboratório exercem suas atividades sob a supervisão do Farmacêutico Bioquímico ou de outro profissional de nível superior responsável pela realização de ensaios/análises onde fazem coletas de materiais biológicos, dentre outras atividades, tais como atendem aos usuários e cadastram amostras identificam, separam distribuem, acondicionam, transportam internamente, assim como descartam amostras de materiais biológicos cumprindo os requisitos da RDC N° 222/2018/ANVISA, além de realizarem a higienização (descontaminação, limpeza, secagem esterilização) de instrumentais, vidraria, bancadas e superfícies, procedem com a limpeza dos equipamentos e instrumentos, preparam amostras de material biológico para análise auxiliam no preparo de soluções e reagentes, realizam a leitura e operação de instrumentos de medição e operação de equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atividades, entre outros, VALOR GLOBAL: R\$ 163.643,82 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200314.10.305.632.21066.03.339034000.1.500.00.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24 e no art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – COOPTACE DISPENSA: 05/04/2023 - Liana Perdigão Mello RATIFICAÇÃO: 05/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 14/2023**

PROCESSO Nº: 06619932/2022 / VIPROC /SESA OBJETO: a **prestação do serviço de manutenção corretiva**, com cobertura parcial de peças e acessórios, para o equipamento Ecocardiógrafo CX 50 Ultrasound System pertencente ao Hospital São José de Doenças Infecciosas – HSJ/SESA, pelo período de 12 (doze) meses JUSTIFICATIVA: A manutenção tem por objetivo o concerto do equipamento incluindo a troca de peças danificadas para que possamos manter a máquina em bom estado para a realização dos exames em nossos pacientes. A manutenção é necessária para manter o equipamento dentro dos padrões de segurança e parâmetros definidos pelo fabricante, minimizando dessa forma os transtornos causados aos pacientes por equipamentos com má qualidade. Ressaltamos ainda que a falta dessa manutenção pode ocasionar estragos maiores de peças e do aparelho como um todo, aumentando os custos de manutenção em estágios mais avançados de desgastes. VALOR GLOBAL: R\$ 5.721,43 (cinco mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.631.20077.03.339039.1.600.9200000-17049 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, c/c o art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações CONTRATADA: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 04/04/2023 - Francisco Edson Buhmara Abreu RATIFICAÇÃO: 04/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 17/2023**

PROCESSO Nº: 02375842/2022 / VIPROC /SESA OBJETO: A contratação da empresa RC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.127.161/0001-40, para a **contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva**, com cobertura parcial de peças originais, do Equipamento Autoclave, Marca Stratner, Modelo Statim 5000 ENDO, Série 132812A00006, para atender as necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar – HMJMA/SESA JUSTIFICATIVA: Cumprimentando cordialmente V.S., vimos por meio deste Instrumento administrativo, solicitar os bons préstimos no sentido de que sejam adotadas as devidas providências, que seja feito caráter de urgência uma licitação para manutenção em PREVENTIVA/CORRETIVA incluindo reposição de peças para o aparelho de esterilização do Autoclave Statim 5000, considerando que o serviço de esterilização do material médico hospitalar é imprescindível para que seja realizado as cirurgias, assim evitando a suspensão da mesma e diminuindo o acréscimo da fila de espera por cirurgias no SUS VALOR GLOBAL: R\$ 28.620,00 (vinte e oito mil, seiscentos e vinte reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200794.10.302.631.20077.03.339039.1.600.00.1.3.01-5949 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações CONTRATADA: RC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 04/04/2023 - Silvana Furtado Sátiro RATIFICAÇÃO: 04/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 11543582/2022
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº033/2020**

I - ESPÉCIE: Doc nº 024/2023 - 3º Termo Aditivo ao Convênio Nº 033/2020 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº033/2020**, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos médico-hospitalares aos usuários do SUS, no Município de Caucaia/CE; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (o mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 07/02/2023 - Luís Otávio Sobreira Rocha Filho e Zozimo Luís de Medeiros Silva.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20222089**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de nº 97002063428 e inscrito no CPF sob o nº 623.295.613-34, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20222089 - SESA/COSUP, Processo VIPROC Nº 08894124/2022, que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20222089 – SESA/COSUP, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	9.843.868	R\$ 0,0647	R\$ 636.898,26
2	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	127.333.270	R\$ 0,0400	R\$ 5.093.330,80
3	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	1.140.708	R\$ 0,2700	R\$ 307.991,16
4	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	984.440	R\$ 0,5000	R\$ 492.220,00
8	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	644.310	R\$ 1,2000	R\$ 773.172,00
9	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	30.500	R\$ 0,1241	R\$ 3.785,05
10	SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	31.660	R\$ 2,3100	R\$ 73.134,60

TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA: R\$ 7.380.531,87

Fortaleza/CE, 03 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230101**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230101 - SESA, Processo VIPROC Nº 10364056/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTO”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230101 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	181.000	R\$ 1,1890	R\$ 215.209,00
2	NF FARMACEUTICA E LOGÍSTICA LTDA	3.823.860	R\$ 0,0468	R\$ 178.956,65
3	HIPOLABOR FARMACÉUTICA LTDA	4.637.140	R\$ 0,0850	R\$ 394.156,90
4	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	7.620.036	R\$ 0,1250	R\$ 952.504,50
5		3.000	R\$ 5,2972	R\$ 15.891,60
7		88.500	R\$ 0,1513	R\$ 13.390,05
8	EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA	4.200	R\$ 3,4700	R\$ 14.574,00
9		338.296	R\$ 1,0000	R\$ 338.296,00
10		208.680	R\$ 0,5300	R\$ 110.600,40
6	BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	20.831.662	R\$ 0,0700	R\$ 1.458.216,34

TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA: R\$ 3.691.795,44

Fortaleza/CE, 03 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO



ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE.

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES - ESP/CE, autarquia estadual vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual Nº. 12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o Nº. 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa Nº. 3.161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto Nº. 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, neste ato representada por seu Superintendente, Dr. Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti, CPF Nº 678.694.833-20, residente nesta capital, através do presente instrumento, reconhece expressamente que deve à Prefeitura Municipal de Caucaia, referente ao provimento do Termo de Cessão do servidor cedido Sr. André Luis Bezerra Tavares, correspondente ao pagamento da 2ª parcela do 13º salário ocorrido no mês de dezembro de 2022, conforme discriminado no processo nº. 03285237/2023

Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 13.479,76 (treze mil, quatrocentos e setenta e nove reais, setenta e seis centavos), necessários para a quitação das obrigações do Estado referente aos valores devidos à Prefeitura Municipal de Caucaia, em razão do pagamento da 2ª parcela do 13º salário do servidor acima.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 5443.24200814.10.12 2.211.21018.03.319092.1.500.9100000.0

Art. 3º Este instrumento entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza/CE, 17 de abril de 2023.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPRINTENDENTE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA N°137-D/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAGNEUDO CARVALHO MARTINS**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº 167.937-1-X, desta Secretaria, a **vijajar** à Cidade de Parnamirim-RN, no período de 30 e 31/03/2023, com a finalidade de realizar apoio operacional às forças de Segurança Pública no Rio Grande do Norte, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 154/2023, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 30%, perfazendo um total de R\$ 276,81 (duzentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b” § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°138-D/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **MARIVALDO BARRETO DE SOUZA**, ocupante do posto de Tenente Coronel PM, matrícula nº 124.682-1-0, desta Secretaria, a **vijajar** ao Município de Juazeiro do Norte-CE, no período de 30/03 à 05/04/2023, com a finalidade de compor escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 152/2023, concedendo-lhe 7 (meias) diárias,

no valor de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescido de 20%, perfazendo um total de R\$ 272,29 (duzentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº139-D/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MICHAEL GOMES LESSA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 301.127-1-7, desta Secretaria, a **vijar** ao Município de Senador Pompeu-CE, no dia 30/03/2023, com a finalidade de participar de missão de resgate naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 151/2023, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº140-D/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço ao Município de Senador Pompeu-CE, com a finalidade de participarem de missão de resgate naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 147/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº140-D/2023-GS DE 03 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
PAULO CAPELO FONTELES	Tenente Coronel PM	108.106-1-2	IV	30/03/2023	Senador Pompeu-CE	½ (meia)	64,83	32,42
ANTONIO NIVAU SOARES DA SILVA	2º Tenente BM	108.780-1-2	IV	30/03/2023	Senador Pompeu-CE	½ (meia)	64,83	32,42
MARCOS AURELIO ANDRADE DOS SANTOS	Subtenente BM	113.942-1-3	V	30/03/2023	Senador Pompeu-CE	½ (meia)	61,33	30,67
ANDRE LUIS DE ARAUJO	Subtenente BM	109.686-1-5	V	30/03/2023	Senador Pompeu-CE	½ (meia)	61,33	30,67
HELTON GADELHA VIANA	1º Sargento PM	125.498-1-4	V	30/03/2023	Senador Pompeu-CE	½ (meia)	61,33	30,67
WALTER LUIZ MACHADO BANDEIRA	3º Sargento PM	300.697-1-4	V	30/03/2023	Senador Pompeu-CE	½ (meia)	61,33	30,67
ARY DOS NASCIMENTO ALVES	3º Sargento PM	304.078-1-4	V	30/03/2023	Senador Pompeu-CE	½ (meia)	61,33	30,67
TOTAL								218,19

*** *** ***

PORTARIA Nº141-D/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço ao Município de Senador Pompeu-CE, com a finalidade de realizarem o abastecimento da aeronave da CIOPAER naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 149/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº141-D/2023-GS DE 03 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
MANOEL LOBO RODRIGUES	Subtenente PM	108.453-1-9	V	30/03/2023	Senador Pompeu-CE	½ (meia)	61,33	30,67
ANTONIO GOMES SIEBRA DE SOUSA	Cabo PM	307.311-1-5	V	30/03/2023	Senador Pompeu-CE	½ (meia)	61,33	30,67
TOTAL								61,34

*** *** ***

PORTARIA Nº143-D/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço ao Município de Sobral-CE, com a finalidade de comporem escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 160/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº143-D/2023-GS DE 04 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
RAFAEL ARAUJO ALMEIDA	1º Tenente PM	308501-1-4	IV	03 à 10/04/2023	Sobral-CE	8 (meias)	64,83	5%	311,18
CARLOS JORGE DE OLIVEIRA	Subtenente PM	118873-1-7	V	05 à 10/04/2023	Sobral-CE	6 (meias)	61,33	5%	220,79
JOSE NILSON DO NASCIMENTO JUNIOR	Subtenente PM	108448-1-9	V	03 à 10/04/2023	Sobral-CE	8 (meias)	61,33	5%	294,38
LUIZ ALBERTO AGUIAR SANTOS	3º Sargento PM	302219-1-5	V	05 à 10/04/2023	Sobral-CE	6 (meias)	61,33	5%	220,79
TOTAL									1.047,14

*** *** ***

PORTARIA Nº144-D/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE AIRTON MELO DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº 167.761-1-4, desta Secretaria, a **vijar** ao Município de Crateús-CE, no período de 03 à 10/04/2023, com a finalidade de compor escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 159/2023, concedendo-lhe 8 (meias) diárias,



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 5%, perfazendo um total de R\$ 257,59 (duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°145-D/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Crateús-CE, com a finalidade de comporem escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 158/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°145-D/2023-GS DE 04 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
ISRAEL CLERISTON MARTINS DE OLIVEIRA	Tenente Coronel PM	151.344-1-0	IV	03 à 10/04/2023	Crateús-CE	8 (meias)	64,83	5%	272,29
STEICI WANDREY E SILVA ALENCAR	Tenente Coronel PM	126.446-1-2	IV	03 à 10/04/2023	Crateús-CE	8 (meias)	64,83	5%	272,29
ESTANISLAU GOMES DE SOUZA NETO	3º Sargento BM	202.549-1-2	V	03 à 10/04/2023	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
LIWENILTON SILVA LIMA	Cabo BM	300.314-1-5	V	03 à 10/04/2023	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	225,39
ANDELMO QUEIROZ MENDES	Cabo BM	300.213-1-2	V	03 à 10/04/2023	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
KARLINDA ALEXANDRE CARNEIRO	Cabo PM	588.068-1-1	V	03 à 10/04/2023	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
FRANCISCO ALEXANDRE TABOZA BARBOZA	Cabo PM	305.615-1-1	V	03 à 10/04/2023	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
TOTAL									1.832,53

*** *** ***

PORTARIA N°146-D/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Beberibe-CE, com a finalidade de realizarem levantamento de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 157/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°146-D/2023-GS DE 04 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
JOÃO KAYRO ROCHA SEGUNDO	Orientador da Célula (DNS-3)	300.003-5-8	III	03 e 04/04/2023	Beberibe-CE	1 (uma) e meia	77,10	115,65
GLAYDSTON FERREIRA DA SILVA	1º Sargento PM	134.335-1-8	V	03 e 04/04/2023	Beberibe-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
DANIELLE DA COSTA SILVA	3º Sargento PM	301.090-1-5	V	03 e 04/04/2023	Beberibe-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
DANIEL SILVA RODRIGUES	3º Sargento PM	300.765-1-6	V	03 e 04/04/2023	Beberibe-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
BRUNO CAVALCANTE COSTA LIMA	Cabo PM	302.995-1-5	V	03 e 04/04/2023	Beberibe-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
TOTAL								483,65

*** *** ***

PORTARIA N°147-D/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ARY DOS NASCIMENTO ALVES**, ocupante da graduação de 3º Sargento PM, matrícula nº 304.078-1-4, desta Secretaria, com exercício na CIOPAER/Juazeiro do Norte, a viajar ao Município de Fortaleza-CE, no período de 04 à 06/04/2023, com a finalidade de participar curso de inicialização de manutenção aeronáutica neste Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 163/2023, concedendo-lhe 3 (meias) diárias, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 40%, perfazendo um total de R\$ 128,80 (cento e vinte e oito reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de abril de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°148-D/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de realizarem transporte de comitiva da SSPDS, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 162/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de abril de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°148-D/2023-GS DE 05 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
FRANCISCO FERNANDO DE OLIVEIRA	Tenente Coronel BM	108.989-1-9	IV	04/04/2023	Juazeiro do Norte-CE	½ (meia)	64,83	20%	38,90
JOSE ALBER MONTEIRO CAMPOS	Tenente Coronel PM	108.167-1-8	IV	04/04/2023	Juazeiro do Norte-CE	½ (meia)	64,83	20%	38,90
TOTAL									77,80

*** *** ***



PORATARIA Nº149-D/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço ao Município de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de realizarem missão governamental, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 161/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de abril de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº149-D/2023-GS DE 05 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
HELIO DE ASSIS ALENCAR FILHO	Coronel PM	108.096-1-4	IV	04/04/2023	Juazeiro do Norte-CE	½ (meia)	64,83	20%	38,90
MARCUS TULIO DE QUEIROZ BURLAMAQUI	Major BM	202.357-1-3	IV	04/04/2023	Juazeiro do Norte-CE	½ (meia)	64,83	20%	38,90
TOTAL									77,80

*** * ***

PORATARIA Nº150-D/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **PAULO CAPELO FONTELES**, ocupante do posto de Tenente Coronel PM, matrícula nº 108.106-1-2, desta Secretaria, com exercício na CIOPAER/Juazeiro do Norte, a **vijar** ao Município de Fortaleza-CE, nos dias 05 e 06/04/2023, com a finalidade de deslocar servidor para CIOPAER deste Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 165/2023, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescido de 40%, perfazendo um total de R\$ 136,15 (cento e trinta e seis reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de abril de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORATARIA Nº0760/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, ao **ESTAGIÁRIO** relacionado no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 402,71 (quatrocentos e dois reais e setenta e um centavos), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de março de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 0760/2023-GS DE 31 DE MARÇO DE 2023

Nº	NOME
1	FRANCISCO WESLEY ARAÚJO DA SILVA

*** * ***

PORATARIA Nº0797/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço ao Município de Campos Sales-CE, com a finalidade de realizarem atividades de segurança orgânica a serviço da SSPDS, conforme NUP 10001.004108/2023-10, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de abril de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0797/2023-GS DE 10 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
PASCOAL ANTÔNIO APOLÔNIO NETO	Major PM	152.097-1-2	IV	03 e 04/04/2023	Campos Sales-CE	1 (uma) e meia	64,83	97,25
CARLOS GUSTAVO MACIEL LIMA	3º Sargento PM	303.947-1-2	V	03 e 04/04/2023	Campos Sales-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
DIMITRI JASSON SERPA FERREIRA	3º Sargento PM	304.197-1-5	V	03 e 04/04/2023	Campos Sales-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
TOTAL								281,25

*** * ***

PORATARIA Nº0798/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço aos Municípios de Ibicutinga e Morada Nova-CE, com a finalidade de realizarem ações, levantamentos e deflagração da Operação FOCUS naqueles Municípios, conforme NUP 10001.004347/2023-70, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de abril de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0798/2023-GS DE 10 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
HEITOR RENNE SINDO LOBO	Assessor Técnico (DAS-1)	300.012-9-X	III	10 à 12/04/2023	Ibicutinga-CE	3 (três)	77,10	231,30
				13 e 14/04/2023	Morada Nova-CE	1 (uma) e meia	77,10	115,65
ROBSON FERNANDES NOGUEIRA	Inspetor de Polícia Civil	301.205-3-1	V	10 à 12/04/2023	Ibicutinga-CE	3 (três)	61,33	183,99
				13 e 14/04/2023	Morada Nova-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
TIAGO ROLIM QUEIROZ	Inspetor de Polícia Civil	301.210-0-7	V	10 à 12/04/2023	Ibicutinga-CE	3 (três)	61,33	183,99
				13 e 14/04/2023	Morada Nova-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
KLEYTON CHAVES LIMA	Inspetor de Polícia Civil	301.216-9-4	V	10 à 12/04/2023	Ibicutinga-CE	3 (três)	61,33	183,99
				13 e 14/04/2023	Morada Nova-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
TOTAL								1.174,92

*** * ***



PORTARIA Nº0799/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR o militar **PASCOAL ANTÔNIO APOLÔNIO NETO**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº 152.097-1-2, desta Secretaria, a **vijar** à Cidade Rio de Janeiro-RJ, no período de 11 à 13/04/2023, com a finalidade de participar da Feira LAAD – Defense & Security, conforme NUP 10001.004352/2023-82, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 50%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea no valor de 2.193,82 (dois mil, cento e noventa e três reais e oitenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 2.984,65 (dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de abril de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0800/2023-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº 10001.002789/2022-09 - NUP, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 12.691, de 16/05/97, RESOLVE AUTORIZAR A **REQUISIÇÃO** do militar **MARCIO JOSE MARCELINO DINIZ**, Capitão, matrícula nº 113.398-1-6, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, para prestar serviços junto à Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 26/08/2022. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº1755/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Icó, a **vijar** para Crato, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir a presa **BÁRBARA SIMÃO SOARES** para a Cadeia Pública local; conforme processo nº 10051.001390/2022-15, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 13/09/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de outubro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1755/2022-DIFIN DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Ésio Aragão Bastos	Inspetor	V	25/08/2022	Icó para Crato	0,5	61,33	30,66
Francisco das Chagas Nogueira Vasconcelos	Inspetor	V	25/08/2022	Icó para Crato	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº2076/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Roubos e Furtos – DRF de Fortaleza, a **vijar** para Cariús/CE, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências referentes ao BO Nº 489-652/2022; conforme processo nº 10051.000834/2022-97, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 25/10/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de outubro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2076/2022-DIFIN DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Augusto César Moreno Lavor	Inspetor	V	05 a 10/08/2022	Fortaleza para Cariús/CE	5,5	61,33	337,31
Rafael Freire Gomes	Inspetor	V	05 a 10/08/2022	Fortaleza para Cariús/CE	5,5	61,33	337,31
Ricardo Benevides Pinto	Inspetor	V	05 a 10/08/2022	Fortaleza para Cariús/CE	5,5	61,33	337,31
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.011,93

*** *** ***

PORTARIA Nº283/2023-GAB/PCCE - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos art. 4º, art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto no art. 32 e no art. 33, Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária do art. 37 e do art. 38, Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no processo administrativo registrado sob o Número de Protocolo Único – NUP – nº 10051.001686/2023-17, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº1642/22 que designou **ANTONIA ALEXANDRE HOLANDA NETA**, matrícula 404.649-1-3, ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE REPRESSÃO AOS CRIMES CIBERNÉTICOS, VINCULADA AO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA ESPECIALIZADA da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 28 de março de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº382/2023-GAB/PCCE - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos art. 4º, art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente



à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto no art. 32 e no art. 33, Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária do art. 37 e do art. 38, Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no processo administrativo registrado sob o Número de Protocolo Único – NUP – nº 10051.002629/2023-47, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, NEUTON JOSE FRAGA SINDEAUX, INSPECTOR de Polícia Civil, matrícula 300.710-1-8, para exercício funcional na DELEGACIA METROPOLITANA DE MARACANAÚ, VINCULADA AO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA METROPOLITANA da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 07 de março de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº416/2023-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da PORTARIA nº1004/2022-GDGPC, datada de 29/06/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, PÁGINA 77, a partir de 14/03/2023, que concedeu a JOSABETE TORRES BARRETO, MATRÍCULA: 300.049-4-9 ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL , gratificação no valor de 402,92 (quatrocentos e dois reais e noventa e dois centavos), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA MUNICIPAL DE VARJOTA, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA Nº421/2023-GAB/PCCE - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos art. 4º, art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto no art. 32 e no art. 33, Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária do art. 37 e do art. 38, Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no processo administrativo registrado sob o Número de Protocolo Único – NUP – nº 10051.001254/2023-06, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, de ofício, FELIPE DE CARVALHO PEREIRA, ESCRIVÃO de Polícia Civil, matrícula 198.219-1-9, para exercício funcional na DELEGACIA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, VINCULADA AO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR SUL da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 15 de março de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº422/2023-GAB/PCCE - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos art. 4º, art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto no art. 32 e no art. 33, Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária do art. 37 e do art. 38, Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no processo administrativo registrado sob o Número de Protocolo Único – NUP – nº 10051.003336/2023-87, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, de ofício, REBECA FEITOSA BEZERRA, INSPECTOR de Polícia Civil, matrícula 405.089-1-0, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 15 de março de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº443/2023-GAB/PCCE - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos art. 4º, art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto no art. 32 e no art. 33, Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária do art. 37 e do art. 38, Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no processo administrativo registrado sob o Número de Protocolo Único – NUP – nº 10051.003778/2023-23, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, de ofício, VALDIMIRO VIEIRA DA SILVA, INSPECTOR de Polícia Civil, matrícula 300.066-0-7, para exercício funcional na DELEGACIA REGIONAL DE ACARAU, vinculada ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR NORTE, da Polícia Civil do Estado do Ceará, concedendo-lhe indenização de moradia no valor de 402,92 (quatrocentos e dois reais e noventa e dois centavos), a partir desta data, nos termos do § único do art. 6º da Lei nº 14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 20 de março de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº444/2023-GAB/PCCE - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos art. 4º, art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto no art. 32 e no art. 33, Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária do art. 37 e do art. 38, Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim,



demais motivos e circunstâncias colacionados no processo administrativo registrado sob o Número de Protocolo Único – NUP – nº 10051.003778/2023-23, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **SAMILLY DA COSTA ALVES**, INSPECTOR de Polícia Civil, matrícula 300.022-9-6, para exercício funcional no(a) DELEGACIA REGIONAL DE QUIXADÁ, VINCULADA AO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR NORTE da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 20 de março de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2022

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 001/2023 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 013/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E JOSÉ ALEXANDRE DE SOUSA; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza; IV - CONTRATADA: **JOSÉ ALEXANDRE DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº 128.236.248-80; V - ENDEREÇO: Av. Aytron Senna s/n bl. 200, Taboão da Serra, Parque Laguna - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art. 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Aditamento a **prorrogação do prazo** do Contrato nº 013/2022, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Delegacia Municipal de Mombaça, tendo em vista que continua sendo mais vantajoso para a administração em relação aos valores praticados pelo mercado, bem como, pela localização de fácil acesso à população daquela região. Constitui-se ainda o reajuste de acordo com o índice do IPC-Fipe (percentual de reajuste de 6,71%) da cláusula nona do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato é de R\$ 28.824,00 (Vinte e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais) e o valor mensal R\$ 2.402,00 (Dois mil, quatrocentos e dois reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente do locatário. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101000 02.06.122.211.20799.15.33903900.1.500910000.0; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/05/2023, com seu término em 30/04/2024, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ônus para a administração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 013/2022. Firmado em 01/05/2022; XII - DATA: 11 de Abril de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - LOCATÁRIO/DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA/ORDENADOR DE DESPESAS e José Alexandre de Sousa - LOCADOR.

Marcílio de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº032/2016

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE. CONTRATADO: **EDUARDO RIBEIRO LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 112.212.258-63, residente e domiciliado no Sítio Alexandre, Zona Rural do Distrito de Forquilha, Beberibe-CE. OBJETO: **Rescisão do contrato** de locação do imóvel, sito à Rua Coronel Pompeu nº 1496, Cacimba do Povo, Aracati-CE para funcionamento da Delegacia Regional de Aracati. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No art. 79, inciso II da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2023. FORO: Fortaleza-CE. SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - CONTRATANTE/DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL/ORDENADOR DE DESPESAS e Eduardo Ribeiro Lima - CONTRATADO. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, 10 de abril de 2023.

Marcílio de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº68/2023

PROCESSO VIPROC: 09293262/2021

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia, situada na Rua do Rosário, nº 199, Bairro: Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60055-090, reconhece expressamente que deve ao servidor **ANTONIO DA SILVA CORDEIRO**, matrícula 1356091-9, o valor de R\$ 3.380,29 (três mil, trezentos e oitenta reais e vinte e nove centavos), referentes à diferença de abono permanência (setembro a dezembro/2021), nos termos do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob as Dotações Orçamentárias que seguem abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.002.01.06.122.521.20406.0.1.5.00.9.100000.3.1.90.11.15.1.1.0000. E0000 - red. 8698; • 10100002.002.01.06.122.521.20406.0.1.5.00.9.100000.3.1.91.13.15.1.1.0000.E0000 - red. 530; • 10100002.002.01.06.122.521.20407.0.1.5.00.9.100000.3.1.90.92.15.1.1.0000.E0000 - red 3748. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Fortaleza/CE, 17 de abril de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
ORDENADOR DE DESPESA



POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº029/2023-GC - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, consoante o artigo 41, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, e Considerando a necessidade de conferir ao Coordenador Administrativo-Financeiro da PMCE a competência para a prática de atos concernentes a efetivação da política orçamentária da Corporação; Considerando que o Coordenador Administrativo-Financeiro deve ser o detentor das atribuições atinentes às obrigações financeiras da PMCE; Considerando a Portaria CC nº 008/2023-PMCE, publicada no Diário Oficial do Estado nº 063, de 31/03/2023, referente à nomeação e designação do Tenente-Coronel PM Marco Aurélio Teixeira Oliveira, matrícula funcional nº 111.567-1-1, no cargo de Coordenador da Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI); Considerando o que dispõe o artigo 72, da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, Código de Contabilidade do Estado do Ceará, no que concerne a competência para administrar créditos; Considerando, finalmente, o que dispõem os §§ 1º, 2º e 3º, do artigo 31, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990, no que tange a delegação de competência a subordinado imediato para a prática de atos administrativos, RESOLVE: Art. 1º **Designar** o Tenente-Coronel QOPM **MARCO AURELIO TEIXEIRA OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 111.567-1-1, Coordenador Administrativo-Financeiro, para exercer as funções de Ordenador de Despesa Secundário da Polícia Militar do Estado do Ceará. Parágrafo único. A designação de que trata o caput deste artigo é a contar de 31 de março de 2023, e terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2023. Art. 2º O oficial designado ordenador de despesa secundário, conforme o artigo anterior poderá ordenar, disciplinar, fiscalizar e controlar os atos e fatos administrativos da gestão financeira da PMCE, dispor sobre execução orçamentária e financeira, bem como, autorizar empenho, adiantamento e pagamento, de acordo com o fim a que se destina. Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza - CE, 03 de abril de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº69/2023

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no Processo NUP 10061.003076/2023-21, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de Capitão na modalidade requerida, a contar de 17 de fevereiro de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 003, de 04 de janeiro de 2023; RESOLVE, reconhecer a dívida no valor de R\$ 25.357,53 (vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos), em favor do Capitão PM RR FRANCISCO JOSÉ SILVA DE LIMA, Matrícula: 091.657-1-1, referente a diferença de salário do período de 17/02/2022 a 31/12/2022, decorrente de sua promoção ao posto de Capitão na modalidade requerida. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa – CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°74/2023

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no Processo NUP 10061.003321/2023-08, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 10 de novembro de 2021, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 003, de 04 de janeiro de 2023; RESOLVE, reconhecer a dívida no valor de R\$ 16.160,73 (dezesseis mil cento e sessenta reais e setenta três centavos), em favor do 2º Tenente PM RR IZAIAS JUVENAL DE SOUZA, Matrícula: 102.351-1-1, referente a diferença de salário do período de 10/11/2021 a 31/12/2022, decorrente de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa – CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°85/2023

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no Processo NUP 10061.002098/2023-73, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 05 de outubro de 2021, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 003, de 04 de janeiro de 2023; RESOLVE, reconhecer a dívida no valor de R\$ 17.881,47 (dezessete mil, oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos), em favor do 2º Tenente PM RR FRANCISCO CÍCERO VIANA BARROS, Matrícula: 107.911-1-1, referente a diferença de salário do período de 05/10/2021 a 31/12/2022, decorrente de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa – CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°86/2023

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no Processo NUP 10061.002732/2023-78, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 01 de setembro de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 258, de 27 de dezembro de 2022; RESOLVE, reconhecer a dívida no valor de R\$ 6.006,84 (seis mil e seis reais e oitenta e quatro centavos), em favor do 2º Tenente PM RR FRANCISCO DE ASSIS SILVA GOMES, Matrícula: 110.706-1-2, referente a diferença de salário do período de 01/09/2022 a 31/12/2022, decorrente de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa – CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°142/2023

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no Processo NUP 10061.000759/2023-26, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 12 de fevereiro de 2021, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 003, de 04 de janeiro de 2023; RESOLVE, reconhecer a dívida no valor de R\$ 23.602,64 (vinte e três mil seiscentos e dois reais e sessenta e quatro centavos), em favor do 2º Tenente PM RR EDNÍSIO ALBUQUERQUE DA SILVA, Matrícula: 10.641-1-2, referente a diferença de salário do período de 12/02/2021 a 31/12/2022, decorrente de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa – CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°147/2023

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no Processo NUP 10061.001102/2023-86, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 02 de setembro de 2021, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 003, de 04 de janeiro de 2023; RESOLVE, reconhecer a dívida no valor de R\$ 18.808,37 (dezoito mil, oitocentos e oito reais e trinta e sete centavos), em favor do 2º Tenente PM RR FABIANO CÂNDIDO DE FREITAS, Matrícula: 104.954-1-5, referente a diferença de salário do período de 02/09/2021 a 31/12/2022, decorrente de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa – CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°150/2023

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no Processo NUP 10061.000804/2023-42, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 03 de maio de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 003, de 04 de janeiro de 2023; RESOLVE, reconhecer a dívida no valor de R\$ 10.487,92 (dez mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos), em favor do 2º Tenente PM RR PAULO WAGNER DE SOUSA MARTINS, Matrícula: 109.273-1-5, referente a diferença de salário do período de 03/05/2022 a 31/12/2022, decorrente de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa – CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°186/2023

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no Processo NUP 10061.003718/2023-91, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 12 de fevereiro de 2021, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 003, de 04 de janeiro de 2023; RESOLVE, reconhecer a dívida no valor de R\$ 23.831,14 (vinte e três mil, oitocentos e trinta e um reais e quatorze centavos), em favor do 2º Tenente PM RR LUIZ CARLOS SILVA DOS SANTOS, Matrícula: 066.024-1-X, referente a diferença de salário do período de 12/02/2021 a 31/12/2022, decorrente de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de março de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa – CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°227/2023

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no Processo NUP 10061.003392/2023-01, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face da Gratificação de Representação, referente ao mês de novembro de 2022, conforme Repercussão Financeira contida no processo, emitida pela Célula da Folha de Pagamento da PMCE; RESOLVE, reconhecer a dívida no valor de R\$ 1.811,63 (um mil, oitocentos e onze reais e sessenta e três centavos), em favor do Ten Cel **FRANCISCO EDNEY PEREIRA DOS SANTOS**, Matrícula: 108.093-1-2, atinente ao resarcimento de valores de Gratificação de Representação, referente ao período de novembro de 2022. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de março de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa – CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°249/2023

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no Processo NUP 10061.006235/2023-49, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 01 de junho de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 003, de 04 de janeiro de 2023; RESOLVE, reconhecer como dívida do Estado o valor de R\$ 9.449,98 (nove mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), sendo R\$ 7.864,50 (sete mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) o valor devido à 2º Tenente PM RR **FRANCINE DO NASCIMENTO RIBEIRO**, Matrícula: 100.625-1-6, referente à diferença de salário no período de 01/06/2022 a 31/12/2022 e R\$ 1.585,48 (mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) o valor da contribuição patronal, conforme descrito na planilha de repercussão financeira emitida pela Célula da Folha de Pagamento da PMCE. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2023.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO a realização do Concurso Público regulado pelo Edital nº 01 – SSPDS/AESP, SOLDADO BMCE, de 18/11/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 18/11/2013, e suas alterações, certame homologado pelo Edital nº 110 – SSPDS/AESP – SOLDADO BMCE, de 17/03/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 17/03/2022, e CONSIDERANDO a ordem de classificação constante no Edital nº 111 – SSPDS/AESP – SOLDADO BMCE, de 31/10/2022, publicado no DOE de 22/11/2022, RESOLVE NOMEAR em cumprimento a determinação judicial nos autos do Processo nº 0222111-80.2022.8.06.0001, o candidato **JOEL DE SOUZA FERREIRA**, Inscrição nº 10003192, Classificação Geral nº 153 na 3ª Turma do referido concurso, no cargo de Soldado do Quadro de Praças Bombeiro Militar, com lotação no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, de acordo com o artigo 25 e o anexo I da Lei Estadual nº 15.797, de 25/05/2015, que fixa o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, alterado pelas Leis Estaduais nº 16.010, de 05/05/2016, e nº 16.023, de 25/05/2016, combinado com os artigos 10 e 11 da Lei Estadual nº 13.729, de 11/01/2006, que tratam dos requisitos essenciais para o ingresso na corporação militar estadual, alterados pelas Leis Estaduais nº 13.768, de 04/05/2006, nº 14.113, de 12/05/2008, e nº 16.010, de 05/05/2016. A posse do candidato, ocorrerá no prazo e na forma constante no Anexo Único deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DE 24 DE ABRIL DE 2023**

O candidato deste Ato deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará – CGP/CBMCE, localizada no Quartel Central (Rua Oto de Alencar, 215, bairro Jacarecanga, Fortaleza/CE - Contato: (85) 3101-2218, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado, nos horários de 8h às 12h e de 14h às 17h, para tratar de assuntos relacionados ao processo de posse no respectivo cargo efetivo, munido dos seguintes documentos:

1. Identidade Civil (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
2. CPF (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
3. CNH (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
4. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
5. Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral;
6. Certidão de Nascimento (para solteiros) ou Certidão de Casamento (para casados) (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
7. Original da Reservista (se do sexo masculino);
8. 02 (duas) vias do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
9. Histórico Escolar do Ensino Médio (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
10. Atestado de Antecedentes Criminais (caso resida em outro estado, apresentar o Atestado emitido pela Polícia Civil do respectivo Estado)
11. Certidão Judicial Criminal – Primeiro Grau (caso resida em outro Estado, apresentar a Certidão Judicial Criminal de Primeiro Grau da comarca em que reside nesse outro estado);
12. Certidão Judicial Criminal – Segundo Grau (caso resida em outro Estado, apresentar a Certidão Judicial Criminal de Segundo Grau da Justiça desse outro estado);
13. Certidão “nada consta” da Justiça Federal;
14. Certidão “nada consta” da Polícia Federal;
15. Certidão de Acumulação de Cargos (emitida pela SEPLAG);
16. Declaração de Bens e Valores (conforme modelo a ser fornecido pela CGP/CBMCE);
17. Declaração de não Participação em Atividade Comercial, Administrativa e Societária (conforme modelo a ser fornecido pela CGP/CBMCE);
18. Declaração de não Acúmulo de Cargos, Empregos e Funções Públicas (conforme modelo a ser fornecido pela CGP/CBMCE);
19. Formulário de Inclusão e Alteração de Dados (conforme modelo a ser fornecido pela CGP/CBMCE);
20. 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (fardado e descoberto) para a confecção da identidade funcional;
21. Laudo Médico (a ser emitido pela Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM – e conforme orientações a serem fornecidas pela CGP/CBMCE). A realização dos exames a seguir discriminados ocorrerão às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial a que se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado (COPEM):
 1. Hemograma completo com plaquetas;
 2. Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
 3. Dosagens de glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT;
 4. Sumário de urina;
 5. Raio-X de tórax em PA com laudo;
 6. Eletrocardiograma com laudo;
 7. Eletroencefalograma com laudo;
 8. Audiometria;
 9. Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia);

10. Exame toxicológico mais simples;

11. Laudo de Sanidade Mental (avaliação psiquiátrica, feito por psiquiatra).

A posse do candidato nomeado no presente Ato ocorrerá na sede do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará – CBMCE, localizada na rua Oto de Alencar, nº 215, Bairro Jacarecanga, Fortaleza/CE, no prazo legal de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Ato no DOE. A não apresentação dos documentos exigidos neste Anexo Único tornará sem efeito a nomeação do candidato.

*** *** ***

PORTARIA Nº207/2023 – IRSO/CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o dispositivo do Decreto n.º 31.957, de 30 de maio de 2016, que regulamenta a Lei n.º 16.009, de 05 de maio de 2016, RESOLVE: Conceder a **Indenização** por Reforço do Serviço Militar Operacional - IRSO, aos **BOMBEIROS MILITARES** relacionados nesta Portaria, referente de 22 de FEVEREIRO de 2023 à 20 de MARÇO de 2023.

CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS TRAB	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
SUBTENENTE	FRANCISCO RUBENS DO NASCIMENTO	10650615	63	RS 29,09	RS 1.832,67
2º SARGENTO	JAIRO OLIVEIRA AMORIM	20243813	63	RS 29,09	RS 1.832,67
3º SARGENTO	RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	20262311	63	RS 29,09	RS 1.832,67
CABO	EMERSON THADEU DA SILVA SOUZA	30016416	63	RS 23,27	RS 1.466,01
CABO	MATHEUS FROTA PRADO	30021118	63	RS 23,27	RS 1.466,01
SOLDADO	FRANCISCO ADALBERTO LIMA DOS SANTOS	30038940	63	RS 23,27	RS 1.466,01
SOLDADO	JOSE RAFAEL PEREIRA DIOGENES	30038894	63	RS 23,27	RS 1.466,01
SOLDADO	DAVID COSTA ALVES	30037383	63	RS 23,27	RS 1.466,01
SOLDADO	MAYKON RUBENS OLIVEIRA BRAGA	3002771X	63	RS 23,27	RS 1.466,01
SOLDADO	VICTOR HENRIQUE COUTINHO AGUIAR	3003824X	63	RS 23,27	RS 1.466,01
SUBTENENTE	RICARDO PINTO SOUTO	11392318	12	RS 29,09	RS 349,08
SUBTENENTE	FRANCISCO SOSTENES NOBRE E SILVA	11372112	36	RS 29,09	RS 1.047,24
SUBTENENTE	GILSON RODRIGUES DE FREITAS	10430917	48	RS 29,09	RS 1.396,32
SUBTENENTE	ANTONIO FERNANDO VIEIRA BRAZ	11379516	36	RS 29,09	RS 1.047,24
SUBTENENTE	FRANCISCO RITASIO DA SILVA SANTOS	11368514	24	RS 29,09	RS 698,16
SUBTENENTE	ROGERIO DO NASCIMENTO CHAVES	10905613	48	RS 29,09	RS 1.396,32
SUBTENENTE	MARCIO MARINHO DE SOUSA	10964911	48	RS 29,09	RS 1.396,32
SUBTENENTE	ANTONIO JOSE ANASTACIO DOS SANTOS	10877512	48	RS 29,09	RS 1.396,32
SOLDADO	REGINALDO DA SILVA MUNIZ	30037928	30	RS 23,27	RS 698,10
CAPITÃO	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE SOUSA	10095212	8	RS 34,91	RS 279,28
CAPITÃO	JAMMY ALYSSON SILVA VIEIRA	3003211X	8	RS 34,91	RS 279,28
CAPITÃO	JOSE RONALDO DA SILVA BEZERRA	10805910	30	RS 34,91	RS 1.047,30
CAPITÃO	JOCELIO BARBOSA QUINTELA	10429617	8	RS 34,91	RS 279,28
CAPITÃO	VICENTE DE PAULO SILVA JUNIOR	10440211	48	RS 34,91	RS 1.675,68
1º TENENTE	ANTONIO EDMO MAGALHÃES JUNIOR	10672317	8	RS 34,91	RS 279,28
1º TENENTE	MARCIO RAMOS DE CASTRO	30040538	16	RS 34,91	RS 558,56
1º TENENTE	GERSON ARAUJO DA SILVA	10829410	8	RS 34,91	RS 279,28
1º TENENTE	KHARITA WALESKA COSTA VIANA	30040473	16	RS 34,91	RS 558,56
1º TENENTE	RENATA MICHELLI GOMES STUANI	30040406	36	RS 34,91	RS 1.256,76
1º TENENTE	ROBERTO OLIVEIRA DE ABREU	10828511	8	RS 34,91	RS 279,28
1º TENENTE	JAIRO SEVERINO DE SOUSA BRASIL	30040600	50	RS 34,91	RS 1.745,50
1º TENENTE	HENRIQUE VIEIRA COELHO	3004049X	8	RS 34,91	RS 279,28
1º TENENTE	FRANCISCO JOSE LIMA DA SILVA	09741011	24	RS 34,91	RS 837,84
2º TENENTE	FRANCISCO JOSE DANTAS DE LIMA	10899818	8	RS 34,91	RS 279,28
2º TENENTE	VAGNER ROBERTO ALVES TABOSA	10906210	46	RS 34,91	RS 1.605,86
2º TENENTE	EDUARDO BATISTA NUNES	10897114	38	RS 34,91	RS 1.326,58
SUBTENENTE	ANISIO MENESES DA COSTA	11382215	8	RS 29,09	RS 232,72
SUBTENENTE	NOLTEVIR MARTINS LOPES	10432111	8	RS 29,09	RS 232,72
SUBTENENTE	EDWARD SIDNEY ANDRADE DA SILVA	11380417	14	RS 29,09	RS 407,26
SUBTENENTE	FLAVIO ARAUJO LIMA	10971918	8	RS 29,09	RS 232,72
SUBTENENTE	ANTONIO MARCOS PIRES ALBUQUERQUE	10878810	8	RS 29,09	RS 232,72
SUBTENENTE	HARILSON ANDRADE BRANDÃO	1090031X	22	RS 29,09	RS 639,98
3º SARGENTO	PAULO EDUARDO MACIEL MOREIRA	20240113	30	RS 29,09	RS 872,70
3º SARGENTO	ROOSEVELT MARINHO GOMES	20262710	14	RS 29,09	RS 407,26
3º SARGENTO	ORIALY TAVARES DE QUEIROZ	20251816	8	RS 29,09	RS 232,72
3º SARGENTO	LUIZ OLIVEIRA CAVALCANTE JUNIOR	20261617	16	RS 29,09	RS 465,44
3º SARGENTO	WALBER SANTOS DE OLIVEIRA	20245816	30	RS 29,09	RS 872,70
3º SARGENTO	NEY RAMOS JUNIOR	20245719	22	RS 29,09	RS 639,98
CABO	ANDRE LUIS ROCHA DE OLIVEIRA	30013816	8	RS 23,27	RS 186,16
CABO	REALY RODRIGUES DE FREITAS	30014316	8	RS 23,27	RS 186,16
SOLDADO	JOAO IGOR MOURA LIMA	3003936X	16	RS 23,27	RS 372,32
SOLDADO	FRANCISCO LOURENÇO DE OLIVEIRA NETO	30017218	8	RS 23,27	RS 186,16
SUBTENENTE	ANTONIO CAPISTRANO MARTINS NETO	10672414	12	RS 29,09	RS 349,08
3º SARGENTO	PEDRO ALEXANDRE SERRA BEZERRA	20250216	12	RS 29,09	RS 349,08
SUBTENENTE	CLEITON JOSE REBOUÇAS	10097118	30	RS 29,09	RS 872,70
3º SARGENTO	REGIVANDO LIMA OLIVEIRA	20241616	24	RS 29,09	RS 698,16
SOLDADO	RAIMUNDO EDNALDO DA SILVA MOTA	30042646	12	RS 23,27	RS 279,24
SUBTENENTE	PEDRO NOJOSA DOS SANTOS	10965411	12	RS 29,09	RS 349,08
SUBTENENTE	FRANCISCO ADRIANO XAVIER DA SILVA	11373410	12	RS 29,09	RS 349,08
SUBTENENTE	ANTONIO HELDERI BARROSO DE OLIVEIRA	11379419	24	RS 29,09	RS 698,16
3º SARGENTO	DANIEL DIEGO RIBEIRO NASCIMENTO	20242515	12	RS 29,09	RS 349,08
SUBTENENTE	RONALDO MATOS DE ALMEIDA	11387918	12	RS 29,09	RS 349,08
SOLDADO	FRANCISCO ALEX FURTADO DOS SANTOS	30042549	12	RS 23,27	RS 279,24
TENENTE-CORONEL	FRANCISCO CLAUDIO DE OLIVEIRA	12596219	72	RS 40,72	RS 2.931,84
2º TENENTE	ALEXANDRE JOSE DOS SANTOS EVANGELISTA	10438713	72	RS 34,91	RS 2.513,52
2º TENENTE	JOSE ROMULO SOUZA DA SILVA	11385311	72	RS 34,91	RS 2.513,52
2º TENENTE	RUI EZEQUIAS FERREIRA FEITOSA	10965314	72	RS 34,91	RS 2.513,52
2º TENENTE	PEDRO JORGE MATIAS FERREIRA	10676118	60	RS 34,91	RS 2.094,60
2º TENENTE	ANTONIO DE PADUA MENDES DE SOUZA	10887119	72	RS 34,91	RS 2.513,52
2º TENENTE	FRANCISCO PAIVA JUNIOR	11388914	72	RS 34,91	RS 2.513,52
SUBTENENTE	JOSE WILSON MOTA GASPAR	10901413	72	RS 29,09	RS 2.094,48
SUBTENENTE	ANDRE LUIZ MENEZES DE FREITAS	10877911	36	RS 29,09	RS 1.047,24
SUBTENENTE	MARCOS ANTONIO NEVES DOS REIS	10903017	72	RS 29,09	RS 2.094,48
SUBTENENTE	ANTONIO CARLOS BARROSO MONTEIRO	10895812	72	RS 29,09	RS 2.094,48
SUBTENENTE	ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA	1138451X	72	RS 29,09	RS 2.094,48
SUBTENENTE	OTACILIO AGUIAR JUNIOR	10903815	72	RS 29,09	RS 2.094,48



CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS TRAB	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
SUBTENENTE	ANTONIO JUNIOR FEITOSA BEZERRA	11378714	72	R\$ 29,09	R\$ 2.094,48
SUBTENENTE	CARLOS SERGIO MOURA DE MELO	11377718	32	R\$ 29,09	R\$ 930,88
SUBTENENTE	PAULO JOSE DE OLIVEIRA	10442915	48	R\$ 29,09	R\$ 1.396,32
SUBTENENTE	ANTONIO NUNES RODRIGUES	10963419	72	R\$ 29,09	R\$ 2.094,48
SUBTENENTE	KLEBER NASCIMENTO PEREIRA	10902711	36	R\$ 29,09	R\$ 1.047,24
SUBTENENTE	KILDERY NASCIMENTO PEREIRA	10902614	72	R\$ 29,09	R\$ 2.094,48
SUBTENENTE	FRANCISCO ROGERIO RIBEIRO	11369812	72	R\$ 29,09	R\$ 2.094,48
SUBTENENTE	FRANCISCO LUCIANO DOS SANTOS	10674115	72	R\$ 29,09	R\$ 2.094,48
SUBTENENTE	VALTER GADELHA RIBEIRO JUNIOR	10970415	68	R\$ 29,09	R\$ 1.978,12
SUBTENENTE	FRANCISCO ANACELIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	10966418	72	R\$ 29,09	R\$ 2.094,48
SUBTENENTE	IRISVALDO MOREIRA DA SILVA	11390811	72	R\$ 29,09	R\$ 2.094,48
SUBTENENTE	SEVERGILDO JOSE BESERRA SEVERINO	10965713	72	R\$ 29,09	R\$ 2.094,48
SUBTENENTE	ANTONIO WALDIMIR DE OLIVEIRA DIAS	10973112	72	R\$ 29,09	R\$ 2.094,48
SUBTENENTE	RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	11392512	72	R\$ 29,09	R\$ 2.094,48
SUBTENENTE	FABIANO MORAIS EVANGELISTA	10972019	72	R\$ 29,09	R\$ 2.094,48
3º SARGENTO	GLAYLSON COSTA CARDOSO	2025131X	72	R\$ 29,09	R\$ 2.094,48
3º SARGENTO	LUIZ HORACIO BEZERRA BRAGA	20250011	72	R\$ 29,09	R\$ 2.094,48
3º SARGENTO	FRANCISCO WIL FERNANDES BARRETO	20245913	72	R\$ 29,09	R\$ 2.094,48
3º SARGENTO	RONALD DA SILVA LEITE	2023671X	44	R\$ 29,09	R\$ 1.279,96
3º SARGENTO	GUILHERME CASTELLO BRANCO	20249013	72	R\$ 29,09	R\$ 2.094,48
3º SARGENTO	MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAGÃO	20256613	72	R\$ 29,09	R\$ 2.094,48
3º SARGENTO	FRANCISCO DE ASSIS MARIANO MARREIRA	20254017	72	R\$ 29,09	R\$ 2.094,48
3º SARGENTO	RENATO LIMA DOS SANTOS	20247614	72	R\$ 29,09	R\$ 2.094,48
3º SARGENTO	ANTONIO RICARDO ALVES DA SILVA	20258411	72	R\$ 29,09	R\$ 2.094,48
3º SARGENTO	EMANUELLE ROSA ARRUDA	2025081X	72	R\$ 29,09	R\$ 2.094,48
3º SARGENTO	JOSE FERNANDES CAVALCANTE BRAGA	20257113	72	R\$ 29,09	R\$ 2.094,48
3º SARGENTO	JOSE PHELIPPE CAVALCANTE ARAUJO	2023931X	72	R\$ 29,09	R\$ 2.094,48
3º SARGENTO	SAULO EDUARDO SAMPAIO	20252510	72	R\$ 29,09	R\$ 2.094,48
3º SARGENTO	DIEGO EMANUEL BARBOSA ARAUJO	20254114	72	R\$ 29,09	R\$ 2.094,48
3º SARGENTO	RAPHAEL PIMENTEL SILVEIRA	20236019	72	R\$ 29,09	R\$ 2.094,48
3º SARGENTO	THIAGO DE LIMA BEZERRA	20238518	72	R\$ 29,09	R\$ 2.094,48
3º SARGENTO	FRANCISCO ASSIS TELES NETO	20258012	72	R\$ 29,09	R\$ 2.094,48
CABO	JOSE RAMILSON DA SILVA ALVES	30035119	48	R\$ 23,27	R\$ 1.116,96
CABO	HUGO BARBOSA PEDROSA	20260815	72	R\$ 23,27	R\$ 1.675,44
CABO	GERALDO BATISTA DE SALES NETO	20248912	48	R\$ 23,27	R\$ 1.116,96
CABO	WILLAME MARTINS DA SILVA	20254718	72	R\$ 23,27	R\$ 1.675,44
CABO	MATHEUS ALEXANDRE DE ARAUJO	30009711	36	R\$ 23,27	R\$ 837,72
SOLDADO	WESLEY DA SILVA BARBOSA	30021711	72	R\$ 23,27	R\$ 1.675,44
SOLDADO	ARNALDO NOGUEIRA DO NASCIMENTO FILHO	30024915	32	R\$ 23,27	R\$ 744,64
SOLDADO	EVANDRO DA SILVA PEREIRA	30031512	72	R\$ 23,27	R\$ 1.675,44
SOLDADO	MATHEUS FELIPE OLIVEIRA DE LIMA	30021215	72	R\$ 23,27	R\$ 1.675,44
SOLDADO	ANDRE LUIZ ALVES MELO	30037650	72	R\$ 23,27	R\$ 1.675,44
1º TENENTE	NATANAEL MARTINS PONTES LIMA	30040341	24	R\$ 34,91	R\$ 837,84
1º TENENTE	JOSE HALLYS FREITAS	30040481	12	R\$ 34,91	R\$ 418,92
2º TENENTE	FRANCISCO DJACY PEREIRA	10897416	48	R\$ 34,91	R\$ 1.675,68
SUBTENENTE	FRANCISCO DAS CHAGAS DOURADO DA CUNHA	11389511	51	R\$ 29,09	R\$ 1.483,59
SUBTENENTE	FABIO SOUSA DA SILVA	10972116	21	R\$ 29,09	R\$ 610,89
SUBTENENTE	DENIS RUBENS FERNANDES DE MELO	11375219	12	R\$ 29,09	R\$ 349,08
SUBTENENTE	ROMULO LUZ DA SILVA	11388515	12	R\$ 29,09	R\$ 349,08
SUBTENENTE	FRANCISCO TARCISIO DA SILVA	11373518	48	R\$ 29,09	R\$ 1.396,32
SUBTENENTE	ADEMIR DE SOUSA PINTO	11381111	12	R\$ 29,09	R\$ 349,08
3º SARGENTO	SABINIANO VASCONCELOS DA SILVA	20244712	12	R\$ 29,09	R\$ 349,08
CABO	ANTONIO JAIR DOS SANTOS MARQUES	30025016	48	R\$ 23,27	R\$ 1.116,96
CABO	FELIPE LIMA VASCONCELOS	30035011	12	R\$ 23,27	R\$ 279,24
CABO	ALEXANDRE CALDAS ARAUJO	30030419	48	R\$ 23,27	R\$ 1.116,96
SOLDADO	SYDIEGO ALVES PEREIRA	3002401X	36	R\$ 23,27	R\$ 837,72
SOLDADO	WASHINGTON DE OLIVEIRA ARRUDA	30039270	48	R\$ 23,27	R\$ 1.116,96
SOLDADO	CHAYENNE BARBOSA COSTA	30039246	48	R\$ 23,27	R\$ 1.116,96
SOLDADO	LEIDIANE MARIA PINHEIRO	30041755	48	R\$ 23,27	R\$ 1.116,96
SOLDADO	MAURO CESAR JANUARIO XAVIER	30038908	48	R\$ 23,27	R\$ 1.116,96
1º TENENTE	LEONARDO DE SOUSA SANTOS	30040589	6	R\$ 34,91	R\$ 209,46
2º TENENTE	RAIMUNDO ORLEANS FERREIRA DA COSTA	1009951X	6	R\$ 34,91	R\$ 209,46
SUBTENENTE	CLAUDIO ROBERTO FERREIRA LIMA	11375812	12	R\$ 29,09	R\$ 349,08
SUBTENENTE	CLEBER RODRIGUES MARQUES	11376010	18	R\$ 29,09	R\$ 523,62
SUBTENENTE	RAIMUNDO NONATO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	11388612	6	R\$ 29,09	R\$ 174,54
SUBTENENTE	JOSE CISNANDO DE OLIVEIRA BRITO	10901715	12	R\$ 29,09	R\$ 349,08
SUBTENENTE	RAIMUNDO JOSE XAVIER DE LIMA	1090451X	6	R\$ 29,09	R\$ 174,54
CABO	REGIS LAZARO DE SOUSA BARROSO	20262419	12	R\$ 23,27	R\$ 279,24
SOLDADO	THIAGO DE LIMA SANTIAGO	30000358	14	R\$ 23,27	R\$ 325,78
SOLDADO	RAPHAEL DA COSTA CARDOSO	3003743X	12	R\$ 23,27	R\$ 279,24
SOLDADO	CARLOS FERNANDO LEITE DA SILVA	3003757X	18	R\$ 23,27	R\$ 418,86
SOLDADO	SILVIO SILVA DE SOUSA	3003001X	12	R\$ 23,27	R\$ 279,24
SUBTENENTE	ADOLFO MARTINIANO MORAIS DE AZEVEDO	11381316	12	R\$ 29,09	R\$ 349,08
SUBTENENTE	MIZAEL BARBOSA DOS SANTOS	1139521X	12	R\$ 29,09	R\$ 349,08
SUBTENENTE	ALEXANDRE MACIEL DE OLIVEIRA	1087811X	24	R\$ 29,09	R\$ 698,16
SUBTENENTE	FRANCISCO DE SOUSA SILVA	10963311	24	R\$ 29,09	R\$ 698,16
3º SARGENTO	CARLOS RENATO MARTINS DAMASCENO	20240512	24	R\$ 29,09	R\$ 698,16
3º SARGENTO	ESPEDITO GABRIEL BEZERRA JUNIOR	20237511	24	R\$ 29,09	R\$ 698,16
CABO	FRANCISCO DE ASSIS FREIRE DE PAIVA NETO	30022912	24	R\$ 23,27	R\$ 558,48
SOLDADO	ELIESER MATEUS DE SOUSA NETO	30030818	24	R\$ 23,27	R\$ 558,48
SOLDADO	PAULO VICTOR DE SOUSA	30037464	12	R\$ 23,27	R\$ 279,24
2º TENENTE	JOSE EURILANDO FERNANDES DE LIMA	10901812	6	R\$ 34,91	R\$ 209,46
SUBTENENTE	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA CHAGAS	10901618	6	R\$ 29,09	R\$ 174,54
SUBTENENTE	PAULO HENRIQUE ALVES DUARTE	11370519	6	R\$ 29,09	R\$ 174,54
SUBTENENTE	PAULO CESAR FERREIRA SOARES	10965810	6	R\$ 29,09	R\$ 174,54
SUBTENENTE	FRANCISCO FERNANDES NETO	11372910	6	R\$ 29,09	R\$ 174,54



CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS TRAB	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
SUBTENENTE	CARLOS ALBERTO TEIXEIRA DO NASCIMENTO	10966116	6	RS 29,09	RS 174,54
3º SARGENTO	JOÃO PAULO CORREIA BRITO	20236418	6	RS 29,09	RS 174,54
SOLDADO	WELLTON GURGEL NOCRATO HOLANDA	30038460	6	RS 23,27	RS 139,62
SUBTENENTE	MARCELIANO NASCIMENTO DA SILVA	1139471X	28	RS 29,09	RS 814,52
CABO	NAIRO JACO REGIS DE FREITAS	30011716	12	RS 23,27	RS 279,24
SOLDADO	HELTON JOHN DA SILVA LIMA	30039033	8	RS 23,27	RS 186,16
SOLDADO	LUCIVANDO ANASTÁCIO DA SILVA	30042395	8	RS 23,27	RS 186,16
SUBTENENTE	RICARDO MAIA PORFIRIO	10653118	8	RS 29,09	RS 232,72
SUBTENENTE	JOÃO DAVI LIBERATO DA SILVA	11371213	24	RS 29,09	RS 698,16
3º SARGENTO	FRANCISCO CHARLES DE SOUZA	20260416	4	RS 29,09	RS 116,36
3º SARGENTO	FERNANDO DA COSTA BATISTA	20241411	20	RS 29,09	RS 581,80
3º SARGENTO	PEDRO RAIMUNDO PEREIRA NETO	20241012	12	RS 29,09	RS 349,08
SOLDADO	MARIO VICTOR MOREIRA DA SILVA	30019113	12	RS 23,27	RS 279,24
SOLDADO	RAONY TULIO MAIA DA ROCHA	3002091X	8	RS 23,27	RS 186,16
SOLDADO	EVALDISIO PEREIRA DE SOUZA	30037847	8	RS 23,27	RS 186,16
SUBTENENTE	ANTONIO REGINALDO PINTO DE CASTRO	10887518	24	RS 29,09	RS 698,16
3º SARGENTO	FRANCISCO TACIANO LAVOR	20253215	24	RS 29,09	RS 698,16
CABO	CLAIRTON RODRIGUES DA SILVA	30013212	24	RS 23,27	RS 558,48
SOLDADO	VICTOR HUGO DE ARAUJO DANTAS	30020715	12	RS 23,27	RS 279,24
TENENTE-CORONEL	JOSE LEANDRO MARINHO	11623816	36	RS 40,72	RS 1.465,92
TENENTE-CORONEL	RENATO LUIS DE SOUSA SILVA	1139261X	6	RS 40,72	RS 244,32
MAJOR	EDSON GLAYDSON FERREIRA DA SILVA	0372221X	6	RS 40,72	RS 244,32
MAJOR	FILIPI RIBEIRO CAVALCANTE	16755516	12	RS 40,72	RS 488,64
MAJOR	EMERSON SANTOS VIEIRA	10896819	6	RS 40,72	RS 244,32
CAPITÃO	CARLOS HENRIQUE EHREICH VASQUES RAMOS	30033310	36	RS 34,91	RS 1.256,76
CAPITÃO	IGOR DE OLIVEIRA CABRAL	30034317	36	RS 34,91	RS 1.256,76
CAPITÃO	NATAN BEZERRA NOBRE	10433118	14	RS 34,91	RS 488,74
CAPITÃO	DAVIO BARBOSA DOS SANTOS	30033418	36	RS 34,91	RS 1.256,76
CAPITÃO	JOSE ROBERTO MATIAS DE OLIVEIRA	11120318	6	RS 34,91	RS 209,46
CAPITÃO	JOSE ALBERTO FERREIRA JUNIOR	0399841X	36	RS 34,91	RS 1.256,76
CAPITÃO	SERGIO ANTONIO MARTINS DA SILVA	10806410	6	RS 34,91	RS 209,46
CAPITÃO	SAMARA DANTAS PINHEIRO	3003421X	36	RS 34,91	RS 1.256,76
CAPITÃO	GERDEAN MELO ALVES	30032411	36	RS 34,91	RS 1.256,76
CAPITÃO	FRANCISCO EDUARDO FIDELES DUTRA	10282012	21	RS 34,91	RS 733,11
CAPITÃO	THIAGO PEREIRA DIAS	3003161X	48	RS 34,91	RS 1.675,68
1º TENENTE	FRANCISCO DE ARAUJO MAGALHAES	30040317	48	RS 34,91	RS 1.675,68
1º TENENTE	JOAO HUGO RUFINO FERNANDES	30036751	36	RS 34,91	RS 1.256,76
1º TENENTE	WILAME PEREIRA LIMA	30040759	21	RS 34,91	RS 733,11
1º TENENTE	FRANCISCO REGIS LEITE LIMA	30040368	14	RS 34,91	RS 488,74
2º TENENTE	DANIEL DA SILVA	10099412	12	RS 34,91	RS 418,92
2º TENENTE	FLAVIO BRITO DO NASCIMENTO	10431816	6	RS 34,91	RS 209,46
SUBTENENTE	MARCELO SILVA LUCAS	11387411	48	RS 29,09	RS 1.396,32
SUBTENENTE	PEDRO HENRIQUE FERNANDES ROCHA	10904013	6	RS 29,09	RS 174,54
SUBTENENTE	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA	10877210	66	RS 29,09	RS 1.919,94
SUBTENENTE	JOCIVAL DE OLIVEIRA CIPRIANO	10914310	12	RS 29,09	RS 349,08
SUBTENENTE	CLAIDISTONE RIBEIRO DE SOUZA	11377513	12	RS 29,09	RS 349,08
SUBTENENTE	JOSE CLAYTON ROCHA LIMA	1082981X	6	RS 29,09	RS 174,54
SUBTENENTE	FERNANDO CESAR PAULO DA SILVA	1137641X	12	RS 29,09	RS 349,08
SUBTENENTE	EDSON RAIMUNDO VITAL	10650011	48	RS 29,09	RS 1.396,32
SUBTENENTE	ROGERIO ARAUJO DA SILVA	11392210	6	RS 29,09	RS 174,54
SUBTENENTE	ANTONIO IVANILSON TEIXEIRA	11378811	24	RS 29,09	RS 698,16
SUBTENENTE	EVÂNIO FERREIRA DA SILVA BORBA	10967317	12	RS 29,09	RS 349,08
SUBTENENTE	ALEXANDRE PAULINO ALVES	10877814	24	RS 29,09	RS 698,16
SUBTENENTE	HINTON REGIS SILVA SANTOS	11390919	18	RS 29,09	RS 523,62
SUBTENENTE	JOSE HUDSON ALVES DE ALMEIDA JUNIOR	11386016	12	RS 29,09	RS 349,08
SUBTENENTE	JOABE VIEIRA MOTA	10967015	48	RS 29,09	RS 1.396,32
SUBTENENTE	ELDEMIR BARRETO SOARES	1137431X	48	RS 29,09	RS 1.396,32
SUBTENENTE	JULIO CESAR MARTINS MATIAS	11391419	6	RS 29,09	RS 174,54
SUBTENENTE	ANSELMO LUCIO DE SOUSA	11382010	6	RS 29,09	RS 174,54
SUBTENENTE	EDUARDO OLIVEIRA FREITAS	11374719	24	RS 29,09	RS 698,16
SUBTENENTE	ARGEMIRO CORREIA DE OLIVEIRA NETO	11381413	30	RS 29,09	RS 872,70
SUBTENENTE	GILVAN BRITO DE OLIVEIRA	10650216	12	RS 29,09	RS 349,08
SUBTENENTE	ANDERSON LOPES MORAIS	11059317	24	RS 29,09	RS 698,16
SUBTENENTE	ALDIBERTO SALES DA COSTA	10968917	12	RS 29,09	RS 349,08
2º SARGENTO	ANTONIO WALTER DE OLIVEIRA BANDEIRA	10651018	60	RS 29,09	RS 1.745,40
3º SARGENTO	CAIRO RIBEIRO DA SILVA	20236116	21	RS 29,09	RS 610,89
3º SARGENTO	ROOSEVELT SANTOS CARNEIRO	20252812	14	RS 29,09	RS 407,26
3º SARGENTO	ABNER AUGUSTO LIMA DE OLIVEIRA	2024691X	21	RS 29,09	RS 610,89
3º SARGENTO	DIEGO DE OLIVEIRA GOMES	20255714	6	RS 29,09	RS 174,54
CABO	FRANCISCO TELES DA SILVA JUNIOR	20237414	6	RS 23,27	RS 139,62
CABO	ISAIAS VIEIRA FRANCELINO	30017617	21	RS 23,27	RS 488,67
CABO	MIGUEL CAETANO DE ALMEIDA NETO	20246510	14	RS 23,27	RS 325,78
CABO	ROBSON ANDRADE COSTA	20245212	18	RS 23,27	RS 418,86
CABO	GILSEPPE BONAZI MOURA	30018516	21	RS 23,27	RS 488,67
CABO	LUIZ OLIVEIRA PITTINGA JUNIOR	30023919	24	RS 23,27	RS 558,48
CABO	CARLOS EDUARDO CAMPOS SANTOS	30025415	12	RS 23,27	RS 279,24
SOLDADO	ALLAN BASTOS DE MATOS CAMPENO	30041690	33	RS 23,27	RS 767,91
SOLDADO	FRANCISCO TEIXEIRA BARBOSA	30042050	12	RS 23,27	RS 279,24
SOLDADO	ALFREDO FERNANDES NETO	30042980	33	RS 23,27	RS 767,91
SOLDADO	THIAGO HENRIQUE COSTA QUEIROZ	30042042	21	RS 23,27	RS 488,67
SOLDADO	SAMUEL DA SILVA MONTEIRO	30038959	21	RS 23,27	RS 488,67
SOLDADO	RODRIGO NOBRE DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	30039009	6	RS 23,27	RS 139,62
SOLDADO	RENATO MAIA DE FRANÇA	30042867	6	RS 23,27	RS 139,62
SOLDADO	ÁTILA WESLEY BRITO DE SOUSA	30041933	14	RS 23,27	RS 325,78
SOLDADO	MICHELSON LOPES DE ALMEIDA	30042875	12	RS 23,27	RS 279,24
SOLDADO	FELIPE CARNEIRO DE SOUSA	30041267	12	RS 23,27	RS 279,24



CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS TRAB	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
SOLDADO	BILISSAN DE FARIA OLIVEIRA	30037480	18	R\$ 23,27	R\$ 418,86
SOLDADO	LEVI MAIA SALES	30037774	6	R\$ 23,27	R\$ 139,62
SOLDADO	ANA FABRINE RODRIGUES OLIVEIRA	30042255	12	R\$ 23,27	R\$ 279,24
SOLDADO	FRANCISCO ALISSON CAMPOS BONIFACIO	30038290	14	R\$ 23,27	R\$ 325,78
SOLDADO	ROMENICK FERREIRA MAGALHAES	30042654	6	R\$ 23,27	R\$ 139,62
SOLDADO	FRANCISCO ADEL SOUSA FERREIRA	30039416	18	R\$ 23,27	R\$ 418,86
SOLDADO	MARCONDES MOURA DE ARAUJO	3004276X	12	R\$ 23,27	R\$ 279,24
SOLDADO	JONATHAN JEFFERSON COELHO DO NASCIMENTO	30042611	6	R\$ 23,27	R\$ 139,62
SOLDADO	ANDERSON MESQUITA PINTO	30037855	30	R\$ 23,27	R\$ 698,10
SOLDADO	ALBERT TORRES DA ROCHA	30038991	21	R\$ 23,27	R\$ 488,67
SOLDADO	KAYQUE FERREIRA RIBEIRO	30037782	20	R\$ 23,27	R\$ 465,40
SOLDADO	ANA VANESSA RODRIGUES DE QUEIROZ	30041542	12	R\$ 23,27	R\$ 279,24
SOLDADO	ITALO DA SILVA BARBOZA	30038711	21	R\$ 23,27	R\$ 488,67
SOLDADO	RAFAEL DO NASCIMENTO DAMASCENO	30037758	14	R\$ 23,27	R\$ 325,78
SOLDADO	NEURY FREIRE DAVID	30038916	14	R\$ 23,27	R\$ 325,78
1º TENENTE	BRUNO PEREIRA LIMA DE GOES	30040716	6	R\$ 34,91	R\$ 209,46
1º TENENTE	FILIPE COSTA FALCÃO	30040740	6	R\$ 34,91	R\$ 209,46
1º TENENTE	MARCOS AURELIO DO NASCIMENTO ALMEIDA	10914515	6	R\$ 34,91	R\$ 209,46
2º TENENTE	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA DA SILVA	10673917	6	R\$ 34,91	R\$ 209,46
2º TENENTE	FRANCISCO GLEUBER LIMA SALES	10430712	6	R\$ 34,91	R\$ 209,46
2º TENENTE	FRANCISCO CARLOS DE PAULA NASCIMENTO	10914116	6	R\$ 34,91	R\$ 209,46
SUBTENENTE	FRANCISCO JOSE DINIZ PEREIRA	11372414	6	R\$ 29,09	R\$ 174,54
SUBTENENTE	FRANCISCO ELDER RUFINO DE OLIVEIRA	10652014	6	R\$ 29,09	R\$ 174,54
SUBTENENTE	FRANCISCO ALEXANDRE MARTINS NOGUEIRA	10898617	6	R\$ 29,09	R\$ 174,54
SUBTENENTE	JOSE ALDEMIR COSTA DE SOUSA	10901510	12	R\$ 29,09	R\$ 349,08
SUBTENENTE	JOSE IRAN BARRETO PINHEIRO	10902312	6	R\$ 29,09	R\$ 174,54
SUBTENENTE	GLAITON BATISTA DE MENEZES	1097111X	6	R\$ 29,09	R\$ 174,54
SUBTENENTE	ANTONIO FRANCISCO BRAZ FAUSTINO	11059112	6	R\$ 29,09	R\$ 174,54
SUBTENENTE	FERNANDO BATISTA NUNES	10899915	6	R\$ 29,09	R\$ 174,54
2º SARGENTO	MARCLEBIO DE OLIVEIRA GOIS	1096461X	12	R\$ 29,09	R\$ 349,08
3º SARGENTO	MARCOS OLIVEIRA DA SILVA	20246618	6	R\$ 29,09	R\$ 174,54
3º SARGENTO	NELSON ANTONIO VERAIS TAVARES	2026201X	6	R\$ 29,09	R\$ 174,54
3º SARGENTO	ANDREIVY QUINTINO BRAGA	2024271X	78	R\$ 29,09	R\$ 2.269,09
CABO	BRENO OLIVEIRA DA SILVA	30012011	18	R\$ 23,27	R\$ 418,86
CABO	MARCIO AURELIO DE OLIVEIRA BERNARDINO	20249218	6	R\$ 23,27	R\$ 139,62
CABO	DIRCEU LEITÃO SILVA COSTA	3001071X	24	R\$ 23,27	R\$ 558,48
CABO	VINICIUS DE FREITAS BEZERRA	3000941X	6	R\$ 23,27	R\$ 139,62
SOLDADO	FERNANDA INGRID FREITAS DE ALENCAR	3004228X	6	R\$ 23,27	R\$ 139,62
SOLDADO	FRANCISCO WITALO LEMOS DE SALES	30042174	6	R\$ 23,27	R\$ 139,62
SOLDADO	JOSE EDSON DOURADO DO NASCIMENTO	30016815	6	R\$ 23,27	R\$ 139,62
SOLDADO	HUGO DA SILVA MATOS	30020014	6	R\$ 23,27	R\$ 139,62
SOLDADO	RONILSON ARAUJO RODRIGUES	30023617	6	R\$ 23,27	R\$ 139,62
SOLDADO	CELINA PEREIRA LEAL NETA	3004262X	6	R\$ 23,27	R\$ 139,62
SOLDADO	ARMANDO TAVARES DA SILVA NETO	30025210	6	R\$ 23,27	R\$ 139,62
1º TENENTE	CLEBIANO BARBOSA VALE	30040325	32	R\$ 34,91	R\$ 1.117,12
SUBTENENTE	FRANCISCO EVALDO ALEXANDRE VIANA	10899710	30	R\$ 29,09	R\$ 872,70
3º SARGENTO	GEORGE CARVALHO FREIRE	20256214	32	R\$ 29,09	R\$ 930,88
3º SARGENTO	AGNALDO BARBOSA SOUSA	20258616	32	R\$ 29,09	R\$ 930,88
3º SARGENTO	MARCELLO LIMA SILVA	20257911	20	R\$ 29,09	R\$ 581,80
CABO	MARCELO MENESSES NEQUES	30010612	30	R\$ 23,27	R\$ 698,10
CABO	FRANCISCO CLEUTON RODRIGUES CAVALCANTE	30011317	30	R\$ 23,27	R\$ 698,10
SOLDADO	BRUNO MELO SAMPAIO BEZERRA	30041968	30	R\$ 23,27	R\$ 698,10
SOLDADO	FRANCISCO WASHINGTON ARRUDA MAIA FILHO	30037340	30	R\$ 23,27	R\$ 698,10
SOLDADO	THALLES OLAVO VERAS SOUZA	30042913	40	R\$ 23,27	R\$ 930,80
SOLDADO	FRANCISCO WALLESSY VASCONCELOS SIQUEIRA	30042492	30	R\$ 23,27	R\$ 698,10
SUBTENENTE	REGINALDO LOPES DA SILVA	10970113	72	R\$ 29,09	R\$ 2.094,48
SUBTENENTE	CRISTIANO FERREIRA SILVA	10972418	9	R\$ 29,09	R\$ 261,81
3º SARGENTO	ADRIANO BRUNO RIBEIRO	20247118	9	R\$ 29,09	R\$ 261,81
3º SARGENTO	ANTONIO SIDERO DO NASCIMENTO JUNIOR	20250917	9	R\$ 29,09	R\$ 261,81
CABO	RONEY DE MOURA SILVA	30026810	33	R\$ 23,27	R\$ 767,91
CABO	GLEISON COSTA DA SILVA	30029410	36	R\$ 23,27	R\$ 837,72
CABO	EUFRASIO LUCIO SILVA NETO	30010310	55	R\$ 23,27	R\$ 1.279,85
CABO	MICHAEL ROBSON ALVES DE ARAUJO	30012313	15	R\$ 23,27	R\$ 349,05
CABO	ERNANI BRAGA SANCHO JUNIOR	30035216	9	R\$ 23,27	R\$ 209,43
CABO	ROBERTO MARCOS TERCEIRO PERSCH	3002611X	6	R\$ 23,27	R\$ 139,62
CABO	CLAYRTON KAYRON DA ROCHA PAIVA	30016610	54	R\$ 23,27	R\$ 1.256,58
SOLDADO	JOSUE PETER RODRIGUES PEIXOTO	30038606	15	R\$ 23,27	R\$ 349,05
SOLDADO	VALTER FILHO PAULINO DOS SANTOS	30042727	9	R\$ 23,27	R\$ 209,43
SOLDADO	PAULO ROBERTO CANDIDO PINHO	30042581	9	R\$ 23,27	R\$ 209,43
SOLDADO	RAIMUNDO LUÍS CARAÚBA RODRIGUES	30037057	39	R\$ 23,27	R\$ 907,53
SOLDADO	FRANCISCO JACINTO OLIVEIRA DA SILVA	30041534	24	R\$ 23,27	R\$ 558,48
SOLDADO	RONNISON DA SILVA NASCIMENTO	30042697	15	R\$ 23,27	R\$ 349,05
SOLDADO	LEONARDO VERISSIMO DOS SANTOS	30037812	24	R\$ 23,27	R\$ 558,48
SOLDADO	ANDERSON DE CASTRO VASCONCELOS	30041844	6	R\$ 23,27	R\$ 139,62
SOLDADO	ARTHUR CORREIA DA SILVA FILHO	30038665	37	R\$ 23,27	R\$ 860,99
SOLDADO	FRANCISCO ERIVELTON SILVA DE OLIVEIRA	30041208	54	R\$ 23,27	R\$ 1.256,58
SOLDADO	DANIEL DE SALES PINHEIRO	30041798	9	R\$ 23,27	R\$ 209,43
SOLDADO	EDUARDO IURY MONTEIRO ESPANGA	30015819	6	R\$ 23,27	R\$ 139,62
SOLDADO	EVERTON DE OLIVEIRA SOUSA	30038797	18	R\$ 23,27	R\$ 418,86
SOLDADO	FREDSON BEZERRA DA SILVA	30042301	21	R\$ 23,27	R\$ 488,67
SOLDADO	LIADERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	30042786	51	R\$ 23,27	R\$ 1.186,77
SOLDADO	FELIPE OLIVEIRA DE MESQUITA	30041631	27	R\$ 23,27	R\$ 628,29
SOLDADO	ISMAEL FLAVIO FARIAS DE SOUSA	30042603	54	R\$ 23,27	R\$ 1.256,58
SOLDADO	ADOLFO CARNEIRO MACIEL NETO	30042360	30	R\$ 23,27	R\$ 698,10
SOLDADO	THIAGO HONORATO DA SILVA	30042247	18	R\$ 23,27	R\$ 418,86
SOLDADO	EDNARDO CORREIA LIMA	30038258	9	R\$ 23,27	R\$ 209,43



CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS TRAB	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
SOLDADO	IARA NORONHA MOIZINHO DO NASCIMENTO	30041909	30	RS 23,27	RS 698,10
SOLDADO	FRANCISCO MARCONDES DO NASCIMENTO LEITE	30042239	24	RS 23,27	RS 558,48
SOLDADO	SAAHRA JERONIMO DA SILVA	30038363	9	RS 23,27	RS 209,43
SOLDADO	MAX DA PAZ ARAUJO	30039130	18	RS 23,27	RS 418,86
SOLDADO	LUCIANO COSTA MAGALHAES	3004245X	36	RS 23,27	RS 837,72
SOLDADO	WESLEY DE OLIVEIRA MARTINS	30041550	9	RS 23,27	RS 209,43
SOLDADO	RAMIRO DE VASCONCELOS FREIRE	30042530	6	RS 23,27	RS 139,62
SOLDADO	FRANCISCO EMANUEL FONSECA PEREIRA	30042018	27	RS 23,27	RS 628,29
SOLDADO	ANTONIO EDUARDO DE SOUZA	30037626	9	RS 23,27	RS 209,43
SOLDADO	HELDER CARLOS DE SOUSA	30037413	37	RS 23,27	RS 860,99
CAPITÃO	JOSE AIRTON MIRANDA FORTE FILHO	30033019	42	RS 34,91	RS 1.466,22
2º TENENTE	LUIS PEREIRA DE PAIVA	10088410	21	RS 34,91	RS 733,11
SUBTENENTE	JOSE VALTER DO NASCIMENTO JUNIOR	10436214	13	RS 29,09	RS 378,17
SUBTENENTE	CARLOS ALBERTO RIBEIRO GOMES JUNIOR	10438012	6	RS 29,09	RS 174,54
SUBTENENTE	ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA	11384412	7	RS 29,09	RS 203,63
SUBTENENTE	JULIO CESAR ALVES MARTINS	10436516	7	RS 29,09	RS 203,63
1º TENENTE	WILLIAM PAULO DOS SANTOS	30040732	6	RS 34,91	RS 209,46
2º TENENTE	FRANCISCO SARAIVA BARROS FILHO	10430518	6	RS 34,91	RS 209,46
SOLDADO	CARLOS HENRIQUE FERREIRA FERNANDES	3004259X	6	RS 23,27	RS 139,62
SOLDADO	HILQUIAS CARNEIRO BRANDÃO	30042190	6	RS 23,27	RS 139,62
SOLDADO	JOEL MOREIRA BRAGA	30042417	6	RS 23,27	RS 139,62
CAPITÃO	RODRIGO MONTEIRO CARNEIRO	30033612	57	RS 34,91	RS 1.989,87
1º TENENTE	DANIEL CALS THEOPHILO MACIEL	30040465	18	RS 34,91	RS 628,38
1º TENENTE	RODRIGO MARTIM SOUZA DE ARAUJO	30040562	18	RS 34,91	RS 628,38
2º TENENTE	MARILTON DE LIMA RIBEIRO	10651212	18	RS 34,91	RS 628,38
SUBTENENTE	MARCOS ANTONIO LIMA DE SOUSA	11395015	18	RS 29,09	RS 523,62
SUBTENENTE	ELDER DE LIMA MENDES	11374611	27	RS 29,09	RS 785,43
SUBTENENTE	FRANCISCO ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA	11368611	9	RS 29,09	RS 261,81
SUBTENENTE	VALFRIDO FEITOSA GOMES	11383211	54	RS 29,09	RS 1.570,86
SUBTENENTE	ROGERIO DE ARAUJO MONTEIRO	1067641X	39	RS 29,09	RS 1.134,51
SUBTENENTE	SERGIO PEREIRA ELOI	10970318	18	RS 29,09	RS 523,62
SUBTENENTE	FRANCISCO EDMILSON TORQUATO DE NOJOSA	11377017	63	RS 29,09	RS 1.832,67
SUBTENENTE	ZAIRES VIEIRA DANTAS	11382819	63	RS 29,09	RS 1.832,67
SUBTENENTE	ENICODEMOS BARROS SARAIVA	10962421	36	RS 29,09	RS 1.047,24
SUBTENENTE	ALDEMIR PEREIRA DO NASCIMENTO	11381510	9	RS 29,09	RS 261,81
3º SARGENTO	LUIZ HENRIQUE AMORIM FEITOSA	20243317	48	RS 29,09	RS 1.396,32
3º SARGENTO	ERIVANDRO PAIVA GOMES	20254815	9	RS 29,09	RS 261,81
3º SARGENTO	PAULO CID DE ARAUJO RAMOS	20238119	45	RS 29,09	RS 1.309,05
3º SARGENTO	CARLOS RONALD GOMES DE LIMA	20242914	45	RS 29,09	RS 1.309,05
3º SARGENTO	DAVID MARIO RODRIGUES ARAUJO	20259418	45	RS 29,09	RS 1.309,05
3º SARGENTO	MARCELO DE SOUSA PIRES	20253711	45	RS 29,09	RS 1.309,05
3º SARGENTO	DELAMARE ARAUJO FARIA	20259515	18	RS 29,09	RS 523,62
3º SARGENTO	MARILSON MESQUITA DOS SANTOS	20261714	27	RS 29,09	RS 785,43
3º SARGENTO	DAVI CAVALCANTE DO NASCIMENTO	20259310	18	RS 29,09	RS 523,62
CABO	EMANOEL MOREIRA ARY	30025512	48	RS 23,27	RS 1.116,96
CABO	RAFAEL JOSE LIMA CHAVES	30014219	18	RS 23,27	RS 418,86
SOLDADO	LINDSON KAIQUE SANTANA VASCONCELOS	30042387	9	RS 23,27	RS 209,43
SOLDADO	DANIEL DE GOIS ROCHA	30038266	18	RS 23,27	RS 418,86
SOLDADO	WELLINGTON JEAN DE SOUZA TEIXEIRA	30038967	21	RS 23,27	RS 488,67
SOLDADO	CARLOS MAGNO DA SILVA ROCHA	3003869X	9	RS 23,27	RS 209,43
SOLDADO	FRANCISCO ITALO ALVES SOARES	30042131	9	RS 23,27	RS 209,43
SOLDADO	VICTOR LIMA FONTENELE	30016211	9	RS 23,27	RS 209,43
SOLDADO	THIAGO FILGUEIRAS DE CASTRO	30038444	18	RS 23,27	RS 418,86
SOLDADO	NICKSON FERREIRA RIBEIRO	30038878	9	RS 23,27	RS 209,43
SOLDADO	JOAO PAULO CUNHA MARTINS	30039297	24	RS 23,27	RS 558,48
1º TENENTE	DOUGLAS MOURA UCHOA	30040422	36	RS 34,91	RS 1.256,76
2º TENENTE	JOÃO BEIME FERREIRA	10675111	60	RS 34,91	RS 2.094,60
SUBTENENTE	EVERALDO DE SOUSA FREIRE	11380212	48	RS 29,09	RS 1.396,32
SUBTENENTE	MARCIO FERREIRA DA COSTA	11395112	24	RS 29,09	RS 698,16
SUBTENENTE	MAURO ACELINO LIMA	11387810	54	RS 29,09	RS 1.570,86
SUBTENENTE	ALEXANDRE DA SILVA LIMA	11384617	12	RS 29,09	RS 349,08
SUBTENENTE	CLAUDIO BRAGA DE SOUSA	1137591X	12	RS 29,09	RS 349,08
SUBTENENTE	MARCELO ACELINO LIMA	10967813	84	RS 29,09	RS 2.443,56
SUBTENENTE	MARIO SERGIO BARROSO MOTA BARROS	11393616	84	RS 29,09	RS 2.443,56
3º SARGENTO	PAULO ALEXANDRE DO NASCIMENTO MOURA	20246413	48	RS 29,09	RS 1.396,32
3º SARGENTO	FRANCISCO SANTIAGO LUCAS	20237716	60	RS 29,09	RS 1.745,40
CABO	RAFAEL OLIVEIRA DOS PASSOS	30010213	24	RS 23,27	RS 558,48
CABO	EMANUEL ALMEIDA LIMA	30020510	78	RS 23,27	RS 1.815,06
CABO	MATHEUS MARINHO SILVA	30027914	6	RS 23,27	RS 139,62
CABO	RAFAEL SANTOS DO NASCIMENTO	30012712	12	RS 23,27	RS 279,24
CABO	LUCAS LEVI DE SOUZA MORAES	30016017	76	RS 23,27	RS 1.768,52
CABO	LUIZ HOLANDA LIMA NETO	30009312	18	RS 23,27	RS 418,86
SOLDADO	CARLOS HENRIQUE MAGALHÃES DE ALBUQUERQUE	30017919	24	RS 23,27	RS 558,48
SOLDADO	CLEO VIEIRA DA SILVA	3004178X	24	RS 23,27	RS 558,48
SOLDADO	RENATO SILVA	30042298	36	RS 23,27	RS 837,72
SOLDADO	LIAMARA SILVA LOPES	30041747	18	RS 23,27	RS 418,86
SOLDADO	ANTONIO ROMULO MARTINS NETO	3003855X	36	RS 23,27	RS 837,72
SOLDADO	ROGER VIEIRA ALEXANDRE DE ARAUJO	30020812	18	RS 23,27	RS 418,86
SOLDADO	MANOEL FRANCISCO XAVIER NETO	30041437	24	RS 23,27	RS 558,48
SOLDADO	CARLOS DAWSON CAVALCANTE DA SILVA	30042182	24	RS 23,27	RS 558,48
SOLDADO	HERBERT DE SOUSA ANDRADE	30042085	60	RS 23,27	RS 1.396,20
SOLDADO	DOUGLAS ARAUJO SOUZA	30042557	24	RS 23,27	RS 558,48
SOLDADO	EMANUEL NASCIMENTO DA NÓBREGA	30041887	12	RS 23,27	RS 279,24
SOLDADO	RAFAEL DE ALMEIDA ALENCAR	30042751	18	RS 23,27	RS 418,86
SOLDADO	CARLOS DOUGLAS DUARTE PEREIRA	30041496	6	RS 23,27	RS 139,62
CABO	MARIA LEONIZA DE BRITO PEREIRA	30007212	30	RS 23,27	RS 698,10



CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS TRAB	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
CABO	ALAN CASTELO GIRÃO	30021517	18	R\$ 23,27	R\$ 418,86
SOLDADO	RENATO SILVA UCHOA	30038401	12	R\$ 23,27	R\$ 279,24
SOLDADO	PABLO ARTHUR MAZULO MENDES	30041461	12	R\$ 23,27	R\$ 279,24
CAPITÃO	ELIOMAR CORDEIRO ALVES	30032012	24	R\$ 34,91	R\$ 837,84
2º TENENTE	JOSE MARIA DA SILVA	10440416	36	R\$ 34,91	R\$ 1.256,76
SUBTENENTE	JOSE EDIMILSON GOMES TEIXEIRA	1096251X	12	R\$ 29,09	R\$ 349,08
SUBTENENTE	ANTONIO CLOVIS LIMA	11383610	12	R\$ 29,09	R\$ 349,08
SUBTENENTE	CHARLES FEITOSA LIMA	11376118	24	R\$ 29,09	R\$ 698,16
3º SARGENTO	ROMENIG CHAVES DA SILVA	20249315	12	R\$ 29,09	R\$ 349,08
3º SARGENTO	ALAN AIRES VINHAS	20240318	24	R\$ 29,09	R\$ 698,16
3º SARGENTO	JOÃO ALVES DE MATOS NETO	20237619	24	R\$ 29,09	R\$ 698,16
3º SARGENTO	ITALO DIEGO ALAM MENDONÇA	20249919	24	R\$ 29,09	R\$ 698,16
3º SARGENTO	EDUARDO BENEVIDES DE FREITAS	20238313	24	R\$ 29,09	R\$ 698,16
SOLDADO	RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA	30015215	24	R\$ 23,27	R\$ 558,48
SOLDADO	MAIKO CARVALHO BRITO	30026519	12	R\$ 23,27	R\$ 279,24
SOLDADO	VINÍCIUS DE SENA SALES VIANA	30041720	24	R\$ 23,27	R\$ 558,48
SOLDADO	CLAYTON DA SILVA DUARTE	3003872X	36	R\$ 23,27	R\$ 837,72
SOLDADO	ANTONIO MAILSON MEDEIROS DE SOUZA	30024613	12	R\$ 23,27	R\$ 279,24
CAPITÃO	DANILLO CIDREIRA SANTOS DE ALMEIDA	30033515	24	R\$ 34,91	R\$ 837,84
1º TENENTE	SAMUEL DE SOUSA NOGUEIRA COSTA	30040384	24	R\$ 34,91	R\$ 837,84
2º TENENTE	JOSE VILAMAR BARROS	10675316	60	R\$ 34,91	R\$ 2.094,60
SUBTENENTE	DANIEL DOS SANTOS BEZERRA	10673313	66	R\$ 29,09	R\$ 1.919,94
SUBTENENTE	FABIANO NOBRE URBANO	11371612	60	R\$ 29,09	R\$ 1.745,40
SUBTENENTE	FRANCISCO ANTONIO PEREIRA CARNEIRO	11389015	60	R\$ 29,09	R\$ 1.745,40
3º SARGENTO	PAULO ROBERTO MAGALHÃES DA SILVA	20236310	60	R\$ 29,09	R\$ 1.745,40
3º SARGENTO	JARDEL TARSIS DIAS DA SILVA	20247010	48	R\$ 29,09	R\$ 1.396,32
3º SARGENTO	ANTONIO VICTOR CASTELO KRICHANÀ DA SILVA	20239115	60	R\$ 29,09	R\$ 1.745,40
CABO	STEPHENSON DE PAULA SARAIVA	30022815	48	R\$ 23,27	R\$ 1.116,96
CABO	JEFFERSON CASTRO FAUSTINO	30026918	36	R\$ 23,27	R\$ 837,72
CAPITÃO	FRANCISCO VANDERLEI AGUIAR DA SILVA	10898315	24	R\$ 34,91	R\$ 837,84
1º TENENTE	ANDRE LUIZ FERREIRA	30040546	24	R\$ 34,91	R\$ 837,84
SUBTENENTE	JAIRDSON FERNANDES BATISTA	11391311	24	R\$ 29,09	R\$ 698,16
SUBTENENTE	ANTONIO CARLOS MARTINS GOMES	10438810	24	R\$ 29,09	R\$ 698,16
3º SARGENTO	MARCELINO DE SOUZA SANTIAGO	20253312	24	R\$ 29,09	R\$ 698,16
3º SARGENTO	WILK CLEARY RODRIGUES DE SOUSA	20263016	24	R\$ 29,09	R\$ 698,16
CABO	GLEYLSON COSTA CARDOSO	30027019	22	R\$ 23,27	R\$ 511,94
SOLDADO	FRANCISCO LAILSON ARRUDA	30039386	22	R\$ 23,27	R\$ 511,94
SOLDADO	THIAGO CAPISTRANO FERREIRA	30037790	22	R\$ 23,27	R\$ 511,94
SOLDADO	JONATHAN MIRANDA DOS SANTOS	30038703	10	R\$ 23,27	R\$ 232,70
SOLDADO	FRANCISCO JOSE AQUINO MEIRELES PEREIRA	30037960	22	R\$ 23,27	R\$ 511,94
SOLDADO	EVANDRO SILVA ARAUJO	30037820	22	R\$ 23,27	R\$ 511,94
SOLDADO	GETULIO MATEUS DAS NEVES PEREIRA	30038053	22	R\$ 23,27	R\$ 511,94
SOLDADO	RAIMUNDO SERGIO FERREIRA CORREIA	30038118	22	R\$ 23,27	R\$ 511,94
SOLDADO	EDUARDO GUIMARAES DA COSTA	30038223	22	R\$ 23,27	R\$ 511,94
SOLDADO	YAGO LOPES DE MELO	30038355	10	R\$ 23,27	R\$ 232,70
SOLDADO	HERSON FERNANDO DE LIMA MIRANDA	30039335	22	R\$ 23,27	R\$ 511,94
3º SARGENTO	HANILSON SANTOS DE OLIVEIRA	20238410	12	R\$ 29,09	R\$ 349,08
SOLDADO	ITALO FERREIRA SILVA	30021819	12	R\$ 23,27	R\$ 279,24
SOLDADO	ANDRÉ SAMPAIO CASTRO	30041895	12	R\$ 23,27	R\$ 279,24
SOLDADO	YITZHAK ZVI COSME KOSMANN	30038746	12	R\$ 23,27	R\$ 279,24
TOTAL					R\$ 373.200,94



Fortaleza, 29 de março de 2023.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

*** * ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03/2023**

CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ ATRAVÉS DO FSPDS - CNPJ Nº 07.261.661/0001-10 CONTRATADA: WM SOLUTIONS COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - CNPJ Nº 40.660.759/0001-15. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 06 APARELHOS TELEVISOR TIPO SMART, 60 POLEGADAS.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 20220013 E LEI 8666/93 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DE PUBLICAÇÃO EM DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 19.385,40 (DEZENOVE MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em CREDITO EM CONTA CORRENTE NO NOME DA CONTRATADA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 394453 1000000.06.181.521.11166.03.449052.2.7139200000.1. DATA DA ASSINATURA: 17 DE ABRIL DE 2023 SIGNATÁRIOS: JOSÉ CLAUDIO BARRETO DE SOUSA - CEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE e MÁRCIO PEREIRA - REPRESENTANTE WM SOLUTIONS COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº277/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.001865/2023-12 foi iniciado em 31/03/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **VINICIUS GABRIEL FELIX BARBOSA**, matrícula: 300.3291-8, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Crateús-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Nova Russas-CE, no dia 29 de março de 2023, com a finalidade de Realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTRARIA Nº279/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.001805/2023-08 foi iniciado em 28/03/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), ao servidor **WELLISON DA SILVA TAVARES**, matrícula: 000.131-1-0, ocupante do cargo de COORDENADOR DA PERÍCIA CRIMINAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - COPEC/PEFOCE, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Fortaleza-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Quixeramobim-CE, no dia 27 de março de 2023, com a finalidade de Assessorar o Perito Geral durante visita ao Núcleo de Quixeramobim-CE, de acordo com o Artigo 3º, alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 12/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO CEARÁ – SETUR, situada na Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz - Centro de Eventos do Ceará – Pavilhão Leste, 2º mezanino, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.671.077/0001-93. CONTRATADA: **ACESSO SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, com sede na Rua Barão do Crato, nº 1951, Vila Ellery, Fortaleza - CE, CEP: 60.320-270, inscrita no CNPJ sob o nº 14.292.203/0001-03. OBJETO: Contratação de empresa na prestação de **serviços de mão de obra tecerizadas**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Vigilância dos equipamentos turísticos de Fortaleza (exceto Centro de Eventos do Ceará) e do Cariri, que estão sob a responsabilidade da Secretaria do Turismo – Item I (Equipamentos Turísticos de Fortaleza, exceto Centro de Eventos do Ceará), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210006/SETUR e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$ 1.365.719,76 (hum milhão, trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e dezenove reais e setenta e seis centavos) pagos em conformidade com este instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100006.23.695.371.20622.01.339037.1. 5009100000.0 36100006.23.695.371.20622.03.339037.1.50 09100000.0. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Secretária do Turismo) e Maria Auxiliadora da Cunha Rodrigues (Acesso Segurança Privada Ltda.).

Fábio Araújo de Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº78/2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 02559/2023, protocolado em 28 de março de 2023; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. **Designar a SERVIDORA** relacionada no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função gratificação prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento da(s) gratificação(ões) a que se refere(m) o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) curso(s)/treinamento(s), mediante a apresentação da(s) frequência(s) pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s) 29 dia(s) do mês de março do ano de 2023.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº78/2023

MAT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO / TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
017923	VIVIANE VALE FARIAS	COORDENADOR NÍVEL II	GRADUADA	Curso Treinamento e Desenvolvimento de Autoestima para as Servidoras da Casa Legislativa - PROJETO BEM- ME-QUERO	Abril	2h/a	R\$66,44	R\$132,88

*** * ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº080/2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 03124/2023, protocolado em 05 de abril de 2023; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. **Designar as SERVIDORAS** relacionadas no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a gratificação prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento das gratificações a que se referem o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização dos respectivos cursos/treinamentos, mediante a apresentação das frequências pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s)14 dia(s) do mês de abril do ano de 2023.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº080/2023

MAT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO / TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
34683	Ana Beatriz De Mendonça Barroso	Assessor Técnico IV	Mestre	Projeto Governança Interativa- Práticas Institucionais ao Parlamento Aberto	Abril 2023	30h/a	110,74	3.322,20
009744	Leila Paula Viana Pires	Articuladora	Especialista	Projeto Governança Interativa- Gestão Estratégica e Estrutura Organizacional da ALECE	Abril 2023	50h/a	88,59	4.429,50

*** * ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº081/2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 03126/2023, protocolado em 05 de abril de 2023; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. **Designar os SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para



o exercício das funções de magistério na categoria de professor no cursocoordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a gratificação prevista no(s) inciso(s)I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento das gratificações) a que se referem o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) cursos/treinamentos, mediante a apresentação das frequências pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s)12 dia(s) do mês de abril do ano de 2023.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº081/2023

MAT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO /TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
017639	TATIANE TEIXEIRA CARVALHO	Membro Executivo Nível III	Especialista	Projeto Consultorias Municipais- Noções de Dir. Constitucional e Legística	Abril 2023	25	88,59	2.214,75
2066	TEREZINHA PORTO SEQUEIRA	Serviços Técnicos Intermediários	Especialista	Projeto Consultorias Municipais -Técnica de redação Oficial	Abril 2023	20	88,59	1.771,80
037061	VICTOR QUINTELA PONTES	Analista Legislativo	Especialista	Projeto Consultorias Municipais- Técnica de Redação Legislativa	Abril 2023	20	88,59	1.771,80

*** *** ***

ATO DELIBERATIVO Nº934/2023.

INSTITUI EQUIPE DE TRABALHO PARA ADEQUAÇÃO DOS PROCESSOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD).

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no Art. 17, XVII, “b”, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que dispõe que as normas gerais contidas na referida Lei são de interesse nacional e devem ser observadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios; CONSIDERANDO o contido no Acórdão TCU nº 1384/2022, oriundo do processo n. TC 039.606/2020-1, deliberado no Plenário do Tribunal de Contas da União, que realizou auditoria para diagnosticar o grau de implementação da LGPD no âmbito da Administração Pública Federal; CONSIDERANDO os guias orientativos da Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais (ANPD); CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos processos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará aos dispositivos da referida Lei Federal, conforme projeto estratégico do ALECE 2030; CONSIDERANDO o disposto no Art. 31, §2º da Lei Estadual nº 17.091/2019, que prevê a criação de equipe de trabalho constituída de servidores com habilidades ou conhecimentos específicos; CONSIDERANDO o Ato Deliberativo nº 880/2020, que regulamenta a criação de Equipes, Grupos ou Programas de Trabalho, RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada Equipe de Trabalho para adequação dos processos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Art. 2º. Compete à equipe de trabalho prevista no Art. 1º deste Ato Deliberativo:

I – promover a capacitação de servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará que atuarão como facilitadores no processo, através de cursos, fóruns, palestras, workshops e webinars;

II – realizar diagnóstico acerca do tratamento de dados pessoais nos processos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará;

III – elaborar inventário de dados pessoais da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará;

IV – coordenar plano de ação e monitorar as atividades de adequação dos processos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará à LGPD;

V – elaborar Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD);

VI – propor políticas de segurança da informação, privacidade e proteção de dados pessoais;

VII – propor a instituição ou o aperfeiçoamento de normas e procedimentos necessários ao cumprimento da LGPD;

VIII – desenvolver outras atividades correlatas.

Parágrafo único. A Equipe de Trabalho prevista no caput deste artigo terá vigência de até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período, por Ato da Presidência, na forma do Ato Deliberativo nº 880/2020.

Art. 3º. Este Ato Deliberativo entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 dias de março de 2023.

Deputado Evandro Leitão

PRESIDENTE

Deputado Osmar Baquit

1º VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Deputado David Durand

2º VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Deputado Danniel Oliveira

1º SECRETÁRIO

Deputada Juliana Lucena

2º SECRETÁRIA

Deputado João Jaime

3º SECRETÁRIO

Deputado Oscar Rodrigues

4º SECRETÁRIO

Republicado por incorreção.

*** *** ***

ATO DELIBERATIVO Nº956/2023.

CRIA EQUIPE DE TRABALHO PARA IMPLANTAÇÃO DO “MODELO DE CAPACIDADE DE AUDITORIA INTERNA – IA-CM” NO ÂMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no Art. 17, XVII, “b”, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), CONSIDERANDO que a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará é membro integrante do Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci), entidade que atua como agente indutor do fortalecimento e integração do Sistema de Controle Interno; CONSIDERANDO a Resolução nº 006/2019 do Conaci, que aprova o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) como referencial técnico de autoavaliação e construção de capacidades de auditoria interna pelos seus órgãos membros; CONSIDERANDO que a implantação do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) está prevista como projeto estratégico do ALECE 2030; CONSIDERANDO os benefícios que a adoção do IA-CM proporciona para o fortalecimento do Sistema de Controle Interno com a promoção de trabalhos efetivos de auditoria interna, que agreguem valor à gestão; CONSIDERANDO o disposto no Art. 31, §2º da Lei Estadual nº 17.091/2019, que prevê a criação de equipe de trabalho constituída de servidores com habilidades ou conhecimentos específicos; CONSIDERANDO o Ato Deliberativo nº 880/2020, que regulamenta a criação de Equipes, Grupos ou Programas de Trabalho, RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada Equipe de Trabalho para implantação do “Modelo de Capacidade de Auditoria Interna – IA-CM” no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Art. 2º. Compete à equipe de trabalho prevista no Art. 1º deste Ato Deliberativo:

I – realizar autoavaliação da capacidade de auditoria interna;

II – elaborar e executar plano de ação para melhoria do nível de capacidade de auditoria interna;

III – acompanhar processo de validação externa;

IV – desenvolver outras atividades correlatas.



Parágrafo único. A Equipe de Trabalho prevista no caput deste artigo terá vigência de até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período, por Ato da Presidência, na forma do Ato Deliberativo nº 880/2020.

Art. 3º Este Ato Deliberativo entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 dias de março de 2023.

Deputado Evandro Leitão

PRESIDENTE

Deputado Osmar Baquit

1º VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Deputado David Durand

2º VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Deputado Danniel Oliveira

1º SECRETÁRIO

Deputada Juliana Lucena

2º SECRETÁRIA

Deputado João Jaime

3º SECRETÁRIO

Deputado Oscar Rodrigues

4º SECRETÁRIO

*** *** ***

ATO DELIBERATIVO Nº965

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 17, XVII, b, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno); pelo Art.19, Parágrafo único da Lei Complementar nº 13, de 20 de Julho de 1999, na redação que lhe foi dada pela Lei Complementar nº. 138, de 06.06.2014, c/c os demais dispositivos contidos na referida Lei; e art. 6º. da Lei Complementar nº 249, de 28 de junho de 2021, que acresceu o Art. 16-A à Lei Complementar nº13/1999; e com o §4º do Art.16, da Resolução nº 429, de 14 de novembro de 1999; Considerando os termos do §2º. do Art. 330 da Constituição do Estado do Ceará e o disposto nos Arts. 4º, 8º, e inciso I do Art. 10; e alíneas "a" e "b" e §4º. do Art.13, e §4º do Art.16, da Resolução nº 429, de 14/11/1999; Tendo em vista o que consta do Processo nº 02935/2023, protocolizado em 04 de abril de 2023. RESOLVE aposentar o ex-Deputado Estadual ANTONIO PINHEIRO GRANJA, segurado do SISTEMA DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR DOS DEPUTADOS E EX-DEPUTADOS ESTADUAIS DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 04 de abril de 2023, com proventos mensais integrais, no valor de R\$28.799,33 (VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS). PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de abril de 2023.

Deputado Evandro Leitão

PRESIDENTE

Deputado Osmar Baquit

1º. VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Deputado David Durand

2º. VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Deputado Danniel Oliveira

1º. SECRETÁRIO

Deputada Juliana Lucena

2ª. SECRETÁRIA

Deputado João Jaime

3º. SECRETÁRIO

Deputado Dr. Oscar Rodrigues

4º. SECRETÁRIO

*** *** ***

ATO NORMATIVO Nº326.

REGULAMENTA O ART. 162, DA RESOLUÇÃO Nº751, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 (REGIMENTO INTERNO), QUE DISPÕE SOBRE AS SESSÕES SOLENES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições previstas art. 17, XVII, "a)", da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o disposto no Art. 162, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), que dispõe sobre as sessões solenes da Assembleia Legislativa, especificamente o quantitativo de homenageados, diante das limitações próprias do Plenário 13 de Maio; RESOLVE:

Art. 1º Nas sessões solenes, observar-se-á a ordem dos trabalhos que for estabelecida, admitindo-se a presença de convidados à Mesa e ao Plenário.

Art. 2º Fica estabelecido o número máximo de 5 (cinco) homenageados indicados pelo deputado autor do requerimento para as sessões solenes e 5 (cinco) indicados para o Deputado subscritor. (Art. 162, §2º, Regimento Interno).

§1º O número de indicados a receber a honraria poderá ser revisto, excepcional e justificadamente, por ato da Presidência.

§2º O número de homenageados, considerando o número de indicados pelo Deputado requerente e os subscritores, não poderá exceder a 20(vinte), salvo em caráter excepcional e justificado e com autorização da Presidência.

Art. 3º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de março de 2023.

Deputado Evandro Leitão

PRESIDENTE

Deputado Osmar Baquit

1º VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Deputado David Durand

2º VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Deputado Danniel Oliveira

1º SECRETÁRIO

Deputada Juliana Lucena

2º SECRETÁRIA

Deputado João Jaime

3º SECRETÁRIO

Deputado Oscar Rodrigues

4º SECRETÁRIO

Republicado por incorreção.

*** *** ***

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 17, XVII, c, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno); pelo Art.19, Parágrafo único da Lei Complementar nº 13, de 20 de Julho de 1999, na redação que lhe foi dada pelo Art.6º. da Lei Complementar nº 32, de 30 de dezembro de 2002, c/c os dispositivos contidos na Lei Complementar nº. 138, de 06 de junho de 2014, e com o §4º do Art.16, da Resolução nº 429, de 14 de novembro de 1999; Considerando o disposto no § 1º do Art. 19, da Lei Complementar nº 13, de 20 de julho de 1999, acrescido pelo art. 3º da Lei Complementar nº 138, de 06 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de junho de 2014; Tendo em vista o que consta do Processo nº. 02935/2023, protocolizado em 04.04.2023. RESOLVE conceder aposentadoria a ANTONIO



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

PINHEIRO GRANJA, ex-Deputado Estadual, segurado do SISTEMA DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR DOS DEPUTADOS E EX-DEPUTADOS ESTADUAIS DO ESTADO DO CEARÁ, em caráter provisório, no percentual de 80% (oitenta por cento) sobre o valor total atual de R\$28.799,33 (Vinte e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos), correspondendo ao valor atual de R\$23.039,46 (vinte e três mil, trinta e nove reais e quarenta e seis centavos), a partir desta data. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de abril de 2023.

Deputado Evandro Leitão

PRESIDENTE

Deputado Osmar Baquit

1º. VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Deputado David Durand

2º. VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Deputado Danni Oliveira

1º. SECRETÁRIO

Deputada Juliana Lucena

2º. SECRETÁRIO

Deputado João Jaime

3º. SECRETÁRIO

Deputado Dr. Oscar Rodrigues

4º. SECRETÁRIO

*** *** ***

PORATARIA N°219/2023 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 20 da Resolução nº 698, de 30 de outubro de 2019 e seu Anexo II, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de novembro de 2019, RESOLVE:

Art 1º. **Instituir a Comissão** para Avaliação, Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável dos Bens Móveis. Art. 2º. Ficam designados para compor a presente comissão, os SERVIDORES:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Raimundo Pontes Neto	02224	Supervisor do Núcleo de Patrimônio
Rafael Fernandes Teixeira	037008	Técnico Legislativo
Nivea Rafaelle Pontes de Lima Ribeiro	003759	Assistente Técnico

São atribuições da Comissão: Art.3º O levantamento de todos os bens pertencentes ao Estado do Ceará é de responsabilidade de cada órgão/entidade, devendo ser realizado através de Comissão constituída por ato do dirigente máximo do órgão/entidade. Art.4º As comissões terão autonomia para determinar o valor atualizado a ser atribuído aos bens e deverão elaborar um relatório de avaliação, que deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: I - Descrição detalhada de cada bem avaliado e da correspondente documentação, em conformidade com o Sistema Patrimonial Corporativo adotado pelo Estado; II - Critérios utilizados para a avaliação e sua respectiva fundamentação técnica, inclusive elementos de comparação adotados; III - Vida útil remanescente do bem; IV - Valor residual se houver; V - Data de avaliação; VI - Identificação dos responsáveis pela avaliação. Parágrafo único - Deverá ser arquivada cópia do relatório de avaliação dos bens, no Sistema Patrimonial Corporativo adotado pelo Estado, pelo órgão ou entidade usuária do mesmo. Art.5º A Comissão deve avaliar se há alguma indicação de que um ativo imobilizado ou intangível possa ter sofrido perda por irrecuperabilidade, caso isto aconteça, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. Art.6º A Comissão deve avaliar se há indicação de que uma redução ao valor recuperável reconhecida em anos anteriores deve ser reduzida ou eliminada, e em caso positivo, deverá registrar a reversão da perda por irrecuperabilidade. Art.7º Devem ser efetuados testes de recuperabilidade nos ativos intangíveis com vida útil indefinida e naqueles ainda não disponíveis para uso. Art 8º. A Comissão para Avaliação, Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável dos Bens Móveis acompanhará a execução do objeto do contrato nº 65/2022, a ser realizado pela empresa Qualitek Avaliação e Consultoria Empresarial Eireli. Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



PORATARIA N°247/2023 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Designar o servidor **HENRIQUE NICOLAU NETO**, matrícula nº 035.685, para atuar como gestor do Contrato nº 13/2023, firmado com o IBCP – INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA, cujo objeto é realizar de treinamento direcionado aos órgãos solicitantes e equipe da Comissão Permanente de Licitação, para que reunam o maior número de informações necessárias para a condução dos processos e assim poder aplicar no desempenho de suas tarefas cotidianas, assim como se preparar operacionalmente e estratégicamente para iniciar o cumprimento dos requisitos inovados pela nova lei de licitações pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, proposto pela Diretoria Administrativa e Financeira da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ – ALECE. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA N°275/2023.

ESTABELECE AS INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES À REALIZAÇÃO DE CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências previstas nos incisos III e VI do Anexo II, a que se refere o Art. 72 da Resolução N.º 698, de 31 de outubro de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional, cargos em comissão e funções de natureza comissionada da Assembleia Legislativa do Estado; CONSIDERANDO a Lei N.º 9.826/74 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Ceará), especificamente o seu Art. 251, que dispõe acerca das consignações em folha de pagamento inerentes à remuneração, subsídios e proventos de seus servidores; CONSIDERANDO a Lei N.º 14.686/10, que dispõe acerca da margem consignável em folha de pagamento dos servidores públicos estaduais em situação excepcional; CONSIDERANDO o Ato Normativo N.º 319, publicado no D.O.E de 02 de setembro de 2022, que dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará; RESOLVE:

Art. 1º As consignações em folha de pagamento dos servidores públicos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará reger-se-ão pelo disposto no Ato Normativo N.º 319, de 31 de agosto de 2022.

Parágrafo único. Esta Portaria dispõe, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, acerca dos registros das consignações facultativas firmadas entre os servidores públicos da Assembleia Legislativa do Estado e instituições consignatárias devidamente credenciadas, em conformidade com o Art. 20 do diploma a que se refere o caput deste artigo.

Art. 2º Consideram-se consignações como se obrigatorias fossem as obrigações decorrentes de Planos de Saúde e Odontológico, Plano Funerário, Previdência Privada, Seguro de Vida, Caixas Beneficentes e Fundações Assistenciais, desde que tenham sido devidamente informados ao Departamento de Gestão de Pessoas, conforme parâmetros definidos em regramento específico.

§1º Após o prazo de 18 (dezoito) meses, as obrigações de que trata o caput deste artigo serão tratadas como facultativas, devendo submeter-se às regras estabelecidas nos Artigos 4º, 5º e demais artigos aplicáveis do Ato Normativo N.º 319/2022.

§2º As entidades que operam consignações consideradas como se obrigatorias fossem, quando solicitadas, e no prazo estabelecido para tanto, pelo Departamento de Gestão de Pessoas, devem apresentar arquivo individualizado dos valores consignados por cada um dos serviços previstos no caput deste artigo, sob pena de sujeitarem-se às sanções previstas no Art. 17 do Ato Normativo N.º 319/2022.

Art. 3º A margem consignável disposta no Art. 5º do Ato Normativo N.º 319/2022 poderá alcançar até 60% (sessenta por cento) do rendimento líquido do servidor, exclusivamente, quando as consignações consideradas como se obrigatorias fossem sofrerem majorações em seus valores decorrentes de reajuste anual, mudança de faixa etária ou inclusão de dependentes, conforme estabelecido na Lei nº 14.686, de 30 de abril de 2010, e nos casos em que não haja margem suficiente para suportá-los em razão de averbação de compromissos anteriores.

§1º A previsão disposta no caput deste artigo deverá ser adequada pelo Departamento de Gestão de Pessoas em um prazo de 18 (dezoito) meses, contados da vigência do Ato Normativo N.º 319/2022.

§2º Na hipótese de extração da margem prevista no caput deste artigo, será utilizada a ordem de prioridade estabelecida no Art. 8º e incisos do Ato Normativo N.º 319/2022.

Art. 4º Compete, exclusivamente, à Diretoria Geral, autorizar o cadastramento das consignatárias.

§1º A habilitação das consignatárias é considerada ato discricionário da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, cuja emissão é atribuição do Departamento de Gestão de Pessoas, observadas as condições estabelecidas no Ato Normativo N.º 319/2022, sem prejuízo do estabelecimento de outros requisitos.

§2º O cadastramento de que trata o caput deste artigo será requerido pela consignatária, mediante solicitação dirigida à Diretoria Geral.

Art. 5º A solução da gestão do controle da margem consignável dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará será administrada, exclusivamente, pelo Departamento de Gestão de Pessoas, por meio de sistema próprio e eletrônico de cadastro de débito da margem consignável.

§1º A consulta da margem disponível dos servidores, para fins de estabelecimento de contrato ou relação jurídica que resulte em consignação em folha de pagamento, será realizada de forma eletrônica no sistema a que se refere o caput deste artigo, por cada instituição consignatária credenciada.

§2º Os registros de utilização da margem consignável, resultante de contrato ou relação jurídica firmados com os servidores públicos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará devem ser lançados na plataforma prevista no caput deste artigo pelas próprias consignatárias que fizerem uso da margem.

§3º Aplataforma prevista no caput deste artigo terá operacionalidade a partir de 01/06/2023.

Art. 6º O Departamento de Gestão de Pessoas deve inserir na plataforma de que trata o caput do Art. 5º os dados relativos à margem de todos os servidores cujo vínculo estabelecido com a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará admita uma consignação em folha de pagamento, os quais devem ficar disponíveis na plataforma para consulta on-line das instituições consignatárias.

Parágrafo único. O acesso ao sistema eletrônico para a realização da consulta a que se refere o caput do Art. 5º e para o registro de utilização da margem disposto no §2º do Art. 6º se dará por meio da indicação de usuário e senha, fornecidos previamente pelo Departamento de Gestão de Pessoas, para cada instituição consignatária, constituindo credencial pessoal e intransferível.

Art. 7º É de responsabilidade das consignatárias manter atualizados os dados relativos à margem disponível do servidor, cabendo-lhes registrar na plataforma, em tempo hábil, qualquer utilização de valor da margem dos servidores públicos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, para fins de manutenção de um sistema atualizado, simultâneo e eficiente.

Art. 8º A adequação da margem dos servidores, que atendam aos critérios estabelecidos no Art. 5º do Ato Normativo N.º 319/2022, dar-se-á em 01/03/2024.

Art. 9º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 dias do mês de abril de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL DE LICITAÇÃO N°35/2023

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo N° 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência nº 090/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 05 de maio de 2021, **comunica aos INTERESSADOS que realizará Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação n°35/2023**, Processo Administrativo nº 01449/2023, no dia 11 de maio de 2023, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 02/05/2023; Data de Abertura das Propostas: 11/05/2023, às 10h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 11/05/2023, às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, COM FOCO EM MATERIAIS ELETRICOS, EPI's (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) E OUTROS DIVERSOS, DE MODO A SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO PREDIAL DOS PRÉDIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ- ALECE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios <https://www.al.ce.gov.br/editais-de-licitacoes> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro João Vicente Leitão, telefone (85) 3277.2776. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE., 18 de abril de 2023.

João Vicente Leitão
PREGOEIRO

Ana Maria Ferreira Sales e Souza
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Lorena de Souza Tavares
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

*** *** ***

EDITAL DE PEDIDO DE FINAL DE FILA N°02/2023

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva, promovido pelo Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em conformidade com o Edital nº 01-ALCE, de 16 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de março de 2020, organizado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe), homologado pela Mesa Diretora, em 02 de maio de 2022, conforme Edital n.º 13 - ALCE, publicado no Diário Oficial do Estado, de 06 de maio de 2022, RESOLVE tornar público que o candidato aprovado e classificado no Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva, promovido pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (ALECE), CLEIRTON MONTE DE SOUSA, aprovado em 6º (sexto) lugar para o cargo Analista Legislativo – Área Informática, requereu e teve aprovado seu requerimento para reclassificação no final da relação de aprovados para o referido cargo (Proc. n.º 03230/2023). DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N°13/2023

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA. OBJETO: Contratação da empresa Instituto Brasileiro de Contratações Públicas e Formação Profissional Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.977.328/0001-81, com a finalidade de realizar de treinamento direcionado aos órgãos solicitantes e equipe da Comissão Permanente de Licitação, para que reunam o maior número de informações necessárias para a condução dos processos e assim poder aplicar no desempenho de suas tarefas cotidianas, assim como se preparar operacionalmente e estratégicamente para iniciar o cumprimento dos requisitos inovados pela nova lei de licitações pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, proposto pela Diretoria Administrativa e Financeira da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ - ALECE, conforme condições, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência e no Termo Justificativo de



Inexigibilidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o Termo Justificativo de Inexigibilidade n.º 37/2023-IL. Processo Administrativo n.º 01949/2023, tudo em conformidade com a Lei 8.666/1993, que ficam fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: DE 12 de abril de 2023 a 11 de abril de 2024. ; VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). ; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002.01.128.211.11513.15.0000.33903900.000.200 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. IVNA MAGALHÃES BEZERRA pelo Instituto Brasileiro de Contratações Públicas e Formação Profissional Ltda. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

NOTIFICAÇÃO DE FALECIMENTO

A DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições: RESOLVE notificar o **falecimento** da servidora, **MARIA DE FATIMA SANTOS BEZERRA**, ocorrido no dia 15 de abril de 2023, conforme Certidão de Óbito, sob o nº de matrícula nº 019992 01 55 2023 4 00638 148 0388361 17, do Cartório Norões Milfont, 16 de abril 2023. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 18 de abril de 2023.

Sávia Maria Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Ato da Mesa Diretora, datado de 28 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado dia 13 de março de 2023: **ONDE SE LÊ:**

830	JOELMA MARIA FREITAS	SUP NUC DO CAMPO CONHEC I
17579	MARIA DAS GRACAS GINO DE AMORIM	NUC DO CAMPO CONHEC I
29208	MARIA PATRICIA LIMA CASTRO	SUP NUC DO CAMPO CONHEC I
12919	MARIANA MOURA DA SILVA	SUP NUC DO CAMPO CONHEC V
549	ERLIENE ALVES DA SILVA VALE	ORIENT CEL CONSULT PARLAM
33784	PEDRO IGOR DA SILVA RODRIGUES	DIRETORIA GERAL

LEIA-SE:

830	JOELMA MARIA FREITAS	SUP NUC DO CAMPO CONHEC II
17579	MARIA DAS GRACAS GINO DE AMORIM	NUC DO CAMPO CONHEC IV
29208	MARIA PATRICIA LIMA CASTRO	SUP NUC DO CAMPO CONHEC III
12919	MARIANA MOURA DA SILVA	SUP NUC DO CAMPO CONHEC VI
549	ERLIENE ALVES DA SILVA VALE	ORIENTADOR DA CÉLULA DA CONSULTORIA TEC LEGISLATIVA
33784	PEDRO IGOR DA SILVA RODRIGUES	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 dias do mês de abril do ano de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

CORRIGENDA

No Ato Deliberativo Nº 882/2020, de 11 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, em 16 de março de 2020: No que se refere ao enquadramento promovido pela Lei 17.091, de 14 de novembro de 2019, do(a) servidor(a) JOSE ORIVAN FERNANDES DE SOUZA: **ONDE SE LÊ:** REFERÊNCIA ANTERIOR NMD10 e REFERÊNCIA ATUAL NMD07; **LEIA-SE:** REFERÊNCIA ANTERIOR NMD11 e REFERÊNCIA ATUAL NMD08; ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 dias do mês de abril do ano de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

CORRIGENDA

No Ato Deliberativo Nº 779/2015, de 22 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado, em 30 de setembro de 2016: No que se refere ao enquadramento promovido pela Lei 15.716, de 19 de dezembro de 2014, do(a) servidor(a) JOSE ORIVAN FERNANDES DE SOUZA: **ONDE SE LÊ:** REFERÊNCIA ATUAL NMD09 **LEIA-SE:** REFERÊNCIA ATUAL NMD10 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 dias do mês de abril do ano de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

CORRIGENDA

No Ato Deliberativo Nº 796/2016, de 23 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado, em 30 de setembro de 2016: No que se refere à progressão do(a) servidor(a) JOSE ORIVAN FERNANDES DE SOUZA: **ONDE SE LÊ:** ANTIGO NMD09 e NOVONIV NMD10; **LEIA-SE:** ANTIGO NMD10 e NOVONIV NMD11; ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 dias do mês de abril do ano de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

CORRIGENDA AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº03/2023

No Extrato do Termo de homologação ao Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2023, publicado no Diário Oficial de 11/04/2023, em favor da Empresa ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. **ONDE SE LÊ:** VALOR: R\$ 6.598,56. **LEIA-SE:** VALOR: R\$ 7.127,20. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

CORRIGENDA AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº03/2023

No Extrato do Termo de homologação ao Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2023, publicado no Diário Oficial de 11/04/2023, em favor da Empresa PROHOS-PITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA. **ONDE SE LÊ:** VALOR: R\$ 18.639,27. **LEIA-SE:** VALOR: R\$ 19.589,62. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 23.06.01/TP – Secretaria de Educação Básica. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para conclusão de construção de Creche Tipo I, padrão FNDE, localizada no bairro Boa Vista em Itapipoca, através da Secretaria da Educação Básica. Após a devida análise dos documentos de habilitação, foi observado pela Comissão de Licitação o que se segue, que as empresas que atenderam a todas as exigências edilícias foram as seguintes: **01-CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES EPP** – CNPJ Nº 22.575.652/0001-97; **02 -CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS** – CNPJ Nº 00.611.868/0001-28.; **03- CONSTROL ENGENHARIA LTDA** – CNPJ Nº 18.534.617/0001-52.; **04- ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** – CNPJ Nº 63.551.378/0001-81.; **04- ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-** CNPJ Nº 12.049.385/0001-60.; **05- CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS F&A LTDA** – CNPJ Nº 25.264.061/0001-97.; **06-CENPEL NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**-CNPJ Nº 05.502.041/0001-08.; **07- AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA** – CNPJ Nº 74.022.229/0001-63. Por conseguinte **RESTARAM INABILITADAS** pelos motivos a seguir expostos, a empresa: **01-ILCONE- INCORPORADORA E CONSTRUTORA NORDESTE LTDA** – CNPJ Nº 37.012.736/0001-90: Não cumpriu na integra o item 5.2.1.3 não autenticou o mesmo descumprindo assim o item (5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”. - 5.1. Não conseguiu atingir/atender ao item 5.2.3.2.1. Não ter a quantidade solicitada nos itens forro acústico em placas de fibra mineral c/perfil “t” em aço - fornecimento e montagem e revestimento cerâmico branco para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 30 x 40cm aplicadas em ambientes de área maior que 5m² na altura inteira das paredes af 06/2014. 02- **GG CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** – CNPJ Nº 40.002.678/0001-28: Não conseguiu atingir/ atender ao item 5.2.3.2.1, além de não ter a quantidade solicitada para comprovação, observou-se que a CAT 196083/2019, 00799.2013 e 220822/2020 apresentados pelo engenheiro o Sr. José Teixeira o foram emitidos para acompanhamento junto a empresa Millennium Serviços Eireli-ME. 03- **N. LANDY BOTO PORTELA-ME** – CNPJ Nº 29.648.829/0001-87: A página de apresentação da empresa menciona a tomada de preços nº 003/2023/SME-TP/2023 a qual vale ressaltar que não conhecemos essa numeração de processo. Apresentou o item 5.2.2.1. (vencida para a data do certame: certidão emitida em 12/12/22 à 12/03/2023). Apresentou o item 5.2.3.1 vencida desde 30/09/2020. Bem como a apresentada: além da primeira página cortada ainda menciona nas páginas seguintes: CAT sem registro de atestado 192107/2019. Não presentou o item 5.2.3.2.2. Não apresentou o item 5.2.3.2.1. Não apresentou o item 5.2.3.7. verificou-se que esta declaração não tem assinatura do profissional, não tem data de emissão, não menciona o objeto da licitação, o município, bem como observou-se que o ano mencionado na declaração é 2022 fato que vale ressaltar nem existia o presente processo. Apresentou o item 5.2.4.1. sem os dados necessários, código de segurança, dados para validação do mesmo no site <http://www.jucec.ce.gov.br>. Não apresentou a comprovação de garantia exigida no item 5.2.4.5. A apresentação das declarações solicitadas nos itens: 5.2.5.2, 5.2.5.3, 5.2.5.4 e 5.2.5.5 menciona a tomada de preços nº 003/2023/SME-TP/2023. Apresentou o item 5.2.4.4. em desconformidade com o exigido no item 5.1. Os Documentos de Habilitação em 01(uma) via, deverão ser apresentados da seguinte forma: b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa expirar. Na hipótese de o documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão) certidões emitidas em 18/02/2020. 04 - FM CRUZ DE SOUSA-ME- CNPJ Nº 30.192.023/0001-06: Não apresentou os itens: 5.2.1.2, 5.2.2.1, 5.2.2.2. Apresentou o item 5.2.2.3 vencido em 29/01/2023. Não apresentou os itens: 5.2.2.4, 5.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 5.2.3.1, 5.2.3.2.1, 5.2.3.2.2; 5.2.3.6; 5.2.3.7. 5.2.4.1, 5.2.4.3, 5.2.4.4, 5.2.4.5, 5.2.5. OUTRAS EXIGÊNCIAS: 5.2.5.1, 5.2.5.2, 5.2.5.3, 5.2.5.4. 05 - **FRANCISCO ANDERSON LUCIO** – CNPJ Nº23.347.561/0001-67: Não cumpriu na integra o item 5.2.1.3 não autenticou o mesmo descumprindo assim o item (5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”. - 5.1. tendo em vista tratar-se de uma cópia. Não cumpriu na integra o item 5.2.1.3, não autenticou o mesmo descumprindo assim o item (5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”. - 5.1. Bem como a continuação do CRC verificou-se que encontrava-se em nome da empresa **Alves Castelo Branco Contabilidade Ltda**- CNPJ nº 31.588.318/0001-69. Não conseguiu atingir/atender ao item 5.2.3.2.1, além de não ter a quantidade solicitada para comprovação, observou-se que os acervos apresentados pelo engenheiro o Sr. Francisco Djavan Miguel Caetano foram emitidos para acompanhamento junto a empresa Inova Serviços de Construções de Edifícios LTDA. Bem como o objeto constantes das CATs: 253056/2021(contratação da prestação de serviços de pavimentação em pedra tosca, recomposição de pavimentação e conservação de sistema viário, no loteamento São Francisco , Zona Rural da Cidade de Meruoca/CE). 269070/2022(contratação de empresa especializada em pavimentação asfáltica para recapeamento e reparos na área de dança do coqueiros clube na cidade de Sobral/CE). 273265/2022(construção de 05 (cinco) passagens molhadas na estrada vicinal que liga o sítio santa rosa a boqueirão/Alcântaras /CE). 264830/2022(prestação de serviços de pintura e retelhamento das unidades básicas de saúde do Município de Moraíjo/CE). Não conseguiu atender ao item 5.2.3.2.2. Não atendeu ao item 5.2.3.7. verificou-se que esta declaração não tem assinatura do profissional, não tem data de emissão, não menciona o objeto da licitação, o município, bem como observou-se que o ano mencionado na declaração é 2022 fato que vale ressaltar nem existia o presente processo. Não apresentou a comprovação de garantia exigida no item 5.2.4.5. **É O RESULTADO.** Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da lei 8.666/93, a contar desta data. **Itapipoca-CE, 20 de Abril de 2023. Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Presidente da CPL.**

**** * ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA – RESOLUÇÃO N° 07/2022, de 17 de novembro de 2022. ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú, Senhor Roger Neves Aguiar, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorcial, tendo em vista o que dispõem: 1- Os termos do Protocolo de intenções ratificado pelas leis Municipais e pela Lei estadual dos entes membros da Entidade; 2- As disposições Estatutárias; 3- O Contrato Programa; 4- Os Contratos de Rateio celebrados entre os consorciados. **TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS Art. 1º.** Esta Resolução estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú - CPSMA, para o exercício financeiro de 2023, nos termos do art. 165 da Constituição Federal, contemplando somente o Orçamento da Seguridade Social, visto que sua área de atuação exclusiva se resume à função de governo Saúde. **Parágrafo Único** - Constituem anexos e fazem parte desta Resolução: I. Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas; II. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por função; III. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por uso; IV. Demonstrativo da Receita segundo as categorias econômicas; V. Demonstrativo da Despesa segundo as categorias econômicas; VI. Demonstrativo dos Programas de Trabalho;VII. Demonstrativo da Despesa por órgãos e funções; VIII. Relação de Ações; **Art. 2º.** O orçamento da seguridade social do Consórcio em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas. **Art. 3º.** A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de contribuições dos entes consorciados, nos termos dos respectivos contratos de rateio, serviços prestados, transferências estaduais e federais e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação vigente é estimada em R\$ 12.835.000,00 (doze milhões, oitocentos e trinta e cinco mil reais), discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento a seguir: **FONTES - VALOR (R\$): RECEITAS CORRENTES** - 12.835.000,00; Receita Patrimonial - 20.000,00; Transferências Correntes - 12.805.000,00; Outras Receitas Correntes - 10.000,00; **TOTAL GERAL - 12.835.000,00.** **Art. 4º.** A receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdoblamento constante do anexo que é parte integrante desta Resolução. **Art. 5º.** A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em R\$ 12.835.000,00 (doze milhões, oitocentos e trinta e cinco mil reais). **Art. 6º.** A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, é demonstrada segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, anexos a esta Resolução. **Art. 7º.** A despesa autorizada, apresentada por órgão e unidade orçamentária, será disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa até o menor nível de classificação. **Art. 8º.** Fica o Presidente e/ou Secretário Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares: I. Utilizando-se a fonte de recurso excesso de arrecadação representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, conforme inciso II do § 1º e § 3º e 4º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do art. 8º. parágrafo único, da Lei Complementar no. 101/2000; II. Utilizando-se como fonte de recursos compensatórios a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais referidas no inciso III, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 100% (cem por cento) da despesa autorizada. **Art. 9º.** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação. **Acaraú, em 17 de novembro de 2022. Roger Neves Aguiar – Presidente.**

**** * ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim – Aviso de Credenciamento - Chamamento Público Nº 003/2023-SMS. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Fortim, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando Chamamento Público Nº 003/2023-SMS, para o credenciamento de pessoas jurídicas, para prestação de serviços especializados na área da saúde, compreendendo a realização de procedimentos cirúrgicos eletivos, exames de imagem, consultas especializadas a serem ofertados aos usuários do SUS, de forma complementar através da Secretaria de Saúde do Município de Fortim/CE. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preços até às 14:00h do dia 16/05/2023, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE. Abertura dos envelopes dia 17/05/2023 às 09:00h. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação na sala da Comissão de Licitação no endereço mencionado, no horário de 08:00 às 14:00h e nos sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, <https://fortim.ce.gov.br/licitacao.php>.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Julgamento de Habilidade – Concorrência nº 2023.02.09.1. A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público que fora concluído o julgamento da fase de habilitação da Concorrência nº 2023.02.09.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas: Colinas Construções Transportes e Serviços EIRELI, Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI, Teotonio Construções Comércio Indústria e Serviços, Águia Construções e Incorporações LTDA, Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, F da Rocha Forte Junior Consultoria e Serviços, A.L Teixeira Pinheiro LTDA, Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI, Meta Empreendim. e Serviç. de Loc. de Obra EIRELI, Construtora Neves Nogueira LTDA, Pro Limpeza Serviços e Construções EIRELI, Real Serviços EIRELI, Tecta Construções e Serviços LTDA, Consbral Construções & Empreendimentos LTDA, Medeiros Construções e Serviços LTDA, WU Construções e Serviços LTDA, Construtora Astron LTDA, Roma Construtora EIRELI, A I L Construtora LTDA, G 7 Construções e Serviços EIRELLI, J 2 Construções e Serviços LTDA, Staff - Construções e Edificações e Serviços Imobiliários LTDA, Podium Empreendimentos EIRELI, N3 Construtora EIRELI, ARN Construções LTDA, L. A. Locações e Serviços LTDA, Construplan Construções LTDA, Ferreira Construtora LTDA, MSP Construções & Empreendimentos LTDA e J L Empreendimentos e Construções LTDA por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas: Locamix EIRELI, por descumprir o item 3.2.4.3.1 do Edital Convocatório; Momentum Construtora Limitada, por descumprir o item 3.2.3.3 do Edital Convocatório; MT Projetos e Serviços de Engenharia LTDA, por descumprir o item 3.2.3.3 do Edital Convocatório; T.C.S. da Silva Construções EIRELI, por descumprir os itens 3.2.3.1.1 alínea "c" e 3.2.3.3 do Edital Convocatório; Clezinaldo S de Almeida Construções ME, por descumprir o item 3.2.3.1.1 do Edital Convocatório; RG2 Terraplanagem LTDA, por descumprir o item 3.2.4.3.1 do Edital Convocatório; FF Empreendimentos e Serviços LTDA, por descumprir os itens 3.2.4.2 alínea "a", 3.2.4.2.2 e 3.2.4.3 alínea "a" do Edital Convocatório; Barbosa Construções e Serviços LTDA, por descumprir os itens 3.2.4.2 alínea "a" e 3.2.4.3 alínea "a" do Edital Convocatório; Exata Serviços Construções e Locações EIRELI, por descumprir os itens 3.2.4.1, 3.2.4.2 alínea "a" e 3.2.4.3 alínea "a" do Edital Convocatório; V. F da Silva Construções, por não descumprir o item 3.2.3.3 do Edital Convocatório; R M Clemente Candido, por não descumprir o item 3.2.3.3 do Edital Convocatório; Saraiva Empreendimentos e Serviços EIRELI, por descumprir o item 3.2.3.3 do Edital Convocatório; José Urias Filho EIRELI, por descumprir os itens 3.2.2.5, 3.2.4.4 e 3.2.4.5 do Edital Convocatório; J de Fonte Rangel EIRELI, por descumprir os itens 3.2.2.5, 3.2.4.2 alínea "a" e 3.2.4.3 alínea "a" do Edital Convocatório; Motiva Construções e Serviços EIRELI, por descumprir o item 3.2.4.2 alínea "a" do Edital Convocatório; Vision Construções e Serviços LTDA, por não descumprir os itens 3.2.4.2 alínea "a" e 3.2.4.3 alínea "a" do Edital Convocatório; Nordeste Construções e Infraestrutura LTDA, por descumprir o item 3.2.3.2 do Edital Convocatório. Restaram ainda impossibilitadas as seguintes empresas: Klebio Landim de Franca EIRELI e Dinâmica Empreendimentos e Serviços EIRELI, por apresentarem mesmo responsável técnico (Wendel Wescley de Lima Luciano, Registro 0605418608). Maiores informações: Sede da CPL, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Assaré/CE, 20 de abril de 2023.** **Mickaelly Lohane Morais Tributino - Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL AS ORDENADORES DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E CONTROLE URBANO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR-SÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS RESULTANTES DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2023-PE/SRP, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO 048/2023-PE/SRP-CP-DIVE: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E CONTROLE URBANO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SIMPLES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, QUANDO NECESSÁRIAS POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE CUSTOS DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ (SEINFRA) E DO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINAPI), TABELAS SINTÉTICAS COM DESONERAÇÃO, ACRECIDAS COM BDI DE 25,92% (VINTE E CINCO VÍRGULA NOVENTA E DOIS POR CENTO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ / CE, COMFORME PROCESSO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº048/2023-PE/SRP, VINCULADA A PREGÃO ELETRÔNICO 048/2023-PE/SRP-CP-DIVE DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIAS ELEMENTO DE DESPESA SEC. DE SAÚDE 05.01.10.122.0105.2.024 3.3.90.39.00 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 0301.04.122.0105.2.005 3.3.90.39.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 04.01.12.122.0105.2.010 3.3.90.39.00 SEC. DE INFRAESTRUTURA 06.01.04.122.0109.2.032 3.3.90.39.00 SEC. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 07.01.08.244.0121.2.040 3.3.90.39.00 CONTRATADA J J LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA UNIDADE ADMINISTRATIVA VALOR GLOBAL SEC. DE SAÚDE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS REAIS) FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO R\$ 750.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) SEC. DE INFRAESTRUTURA R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) SEC. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. ASSINA PELA CONTRATADA: (J J LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA) PAULO HENRIQUE BEZERRA PINTO ASSINA PELA CONTRATANTE: GABRIELA LOPES DE SOUSA, MARIA DAS DORES OLIVEIRA MESQUITA MELO, FRANCISCA PRISCILA XAVIER LIMA, ANTONIA DE OLIVEIRA DE MORAIS SENADOR SÁ, 24 DE ABRIL DE 2023 RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Julgamento de Habilidade – Tomada de Preços N° 2023.03.03.1. A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público que fora concluído o julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços N° 2023.03.03.1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada: Dinâmica Empreendimentos e Serviços EIRELI por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas: Estrutural Engenharia e Construção LTDA por descumprir os itens 3.2.16 alíneas "a", "b", "c" e "d", 3.2.17 alíneas "a", "b", "c" e "d", 3.2.18, 3.2.19 e 3.2.20 do Edital Convocatório; V. F da Silva Construções, por descumprir os itens 3.2.16 alínea "c" e 3.2.17 alínea "c" do Edital Convocatório; Exata Serviços Construções e Locações EIRELI, por descumprir os itens 3.2.16 alíneas "b" e "c"; e 3.2.17 alíneas "b" e "c" do Edital Convocatório; R M Clemente Candido, por descumprir os itens 3.2.16 alíneas "b" e "c"; e 3.2.17 alíneas "b" e "c" do Edital Convocatório; T.C.S. da Silva Construções EIRELI, por descumprir os itens 3.2.16 alíneas "b" e "c"; e 3.2.17 alíneas "b" e "c" do Edital Convocatório; Alessandro Lima Freire, por descumprir os itens 3.2.16 alíneas "b" e "c"; e 3.2.17 alíneas "b" e "c" do Edital Convocatório; Pilartex Construções LTDA, por descumprir os itens 3.2.16 alínea "b"; e 3.2.17 alínea "c" do Edital Convocatório; Pro Limpeza Serviços e Construções EIRELI, por descumprir os itens 3.2.16 alíneas "b" e "c"; e 3.2.17 alíneas "b" e "c" do Edital Convocatório; Real Serviços EIRELI, por descumprir os itens 3.2.16 alíneas "b" e "c"; e 3.2.17 alíneas "b" e "c" do Edital Convocatório; Vision Construções e Serviços LTDA, por descumprir os itens 3.2.16 alíneas "b" e "c"; e 3.2.17 alíneas "b" e "c" do Edital Convocatório; J de Fonte Rangel EIRELI, por descumprir os itens 3.2.3, 3.2.16 alíneas "b" e "c"; e 3.2.17 alíneas "b" e "c" do Edital Convocatório; Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, por descumprir os itens 3.2.16 alínea "c"; e 3.2.17 alínea "c" do Edital Convocatório; Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI, por descumprir os itens 3.2.16 alínea "b" e "c"; e 3.2.17 alínea "b" e "c" do Edital Convocatório; J 2 Construções e Serviços LTDA, por descumprir os itens 3.2.16 alíneas "b" e "c"; e 3.2.17 alínea "b" e "c" do Edital Convocatório; J. H. S. Serviços de Obras EIRELI, por descumprir os itens 3.2.16 alíneas "b" e "c"; e 3.2.17 alínea "b" e "c" do Edital Convocatório; Ramalho Serviços e Obras EIRELI, por descumprir os itens 3.2.16 alíneas "b" e "c"; e 3.2.17 alínea "c" do Edital Convocatório. Restaram ainda impossibilitadas as seguintes empresas: JMC Conceito Empreendimentos EIRELI (CRC – 20/03/2023), Jardim Construções e Serviços LTDA (CRC – 21/03/2023), Combase Construções e Empreendimentos EIRELI (CRC – 20/03/2023), Elo Construções e Empreendimentos EIRELI (CRC – 12/01/2022) e Construtora Reis e Serviços EIRELI (CRC – 20/03/2023), por descumprimento do art. 22, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/1993 (descumprimento do item 2.1 do Edital convocatório). Maiores informações: Sede da CPL, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Assaré/CE, 20 de abril de 2023.** **Mickaelly Lohane Morais Tributino - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Revogação - Tomada de Preços N° 2023.03.29.02-TP. A Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e a Secretaria de Assistência Social do Município de Solonópole, por meio de seus Ordenadores de Despesas, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o Artigo 49 da Lei Nacional nº 8.666/93, alterada e consolidada e justificativa fundamentada no processo, resolvem Revogar o presente processo de licitação na modalidade Tomada de Preços N° 2023.03.29.02-TP, cujo objeto é a contratação de assessoria e consultoria em gestão governamental, compreendendo aos serviços de orientação, criação e monitoramento de rotinas e fluxos de controle, elaboração de minutas de normatização interna, realização de treinamento de pessoal, elaboração, análises e apresentação de relatórios, conciliações e monitoramento de controles, elaboração de painéis gerenciais para acompanhamento de despesas, receitas, pessoal, compras e execução orçamentária, apoio em auditorias internas e fiscalizações e a implementação de melhorias contínuas na gestão pública de interesse das diversas Secretarias do Município de Solonópole-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo ao Edital, por motivo de conveniência e oportunidade. **Solonópole-CE, 20 de Abril de 2023.** **Gerusa Dantas Vieira – Presidente da CPL.**



J. MACÊDO S.A. COMPANHIA ABERTA – CVM: 2115-6 CNPJ: 14.998.371/0001-19 NIRE: 23.3.0002679-9 - ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2023 (5º/2023) HORÁRIO, DATA E LOCAL: No dia 30 de março de 2023, às 14h, na sede da J. Macêdo S.A., situada na Rua Benedito Macêdo, nº 79, Cais do Porto, Fortaleza, Ceará, CEP 60.180-900. **PRESENÇAS:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme assinaturas apostas no respectivo Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, estando dispensada a convocação ante o comparecimento da unanimidade dos Conselheiros. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a emissão de 200.000 (duzentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quiografária, em até duas séries, pela Companhia, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, na Data de Emissão (conforme abaixo definido), perfazendo o montante total de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), para colocação privada (“Debêntures”), nos termos do “Instrumento Particular de Escritura da 6ª (Sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quiografária, em Até Duas Séries, para Colocação Privada, da J. Macêdo S.A.”, a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de emissora, e a Virgo Companhia de Securitização, companhia com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 1.123, 21º andar, conjunto 215, Itaim Bibi, CEP 04.533-004, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 08.769.451/0001-08, na qualidade de debenturista (“Securitizadora”, “Escríptura de Emissão” e “Emissão”, respectivamente). A Emissão se insere no contexto de uma operação de securitização, de modo que a Securitizadora subscreverá a totalidade das Debêntures e vinculará os créditos do agronegócio representados pelas Debêntures aos certificados de recebíveis do agronegócio da 1ª (primeira) (“CRA da Primeira Série”) e aos certificados de recebíveis do agronegócio da 2ª (segunda) série da 166ª (centésima sexagésima sexta) emissão da Securitizadora (“CRA da Segunda Série” e, quando referidos em conjunto, os “CRA”), nos termos do “Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio em Até Duas Séries, da 166ª (Centésima Sexagésima Sexta) Emissão da Virgo Companhia de Securitização Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela J. Macêdo S.A”, a ser celebrado entre a Securitizadora e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sociedade por ações com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, sala 132, Itaim Bibi, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário dos CRA (“Agente Fiduciário dos CRA”, “Termo de Securitização” e “Securitização”, respectivamente). Os CRA, ao seu turno, serão distribuídos por meio de oferta pública, sob rito de registro automático de distribuição, perfazendo o montante total de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM nº 160”), da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM nº 60”) e demais disposições regulamentares aplicáveis (“Oferta”); (ii) a autorização à Companhia e aos seus representantes para, uma vez aprovada a Emissão e a Oferta, (a) celebrar todos os documentos e seus eventuais aditamentos e praticar todos os atos necessários ou convenientes à realização da Emissão e da Oferta, sem a necessidade de qualquer aprovação societária adicional ou ratificação pela Companhia, incluindo, sem limitação, a Escritura de Emissão e o contrato de distribuição dos CRA (“Contrato de Distribuição”); e (b) contratar os prestadores de serviços necessários para a realização da Emissão e da Oferta, incluindo, sem limitação, o agente fiduciário, custodiante, escriturador e assessores legais, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos e fixar-lhes os honorários; e (iii) a ratificação de todos os atos já praticados relacionados às deliberações acima. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os conselheiros presentes escolheram o Sr. **Bruno Macedo Rosa** como Presidente da Mesa, que escolheu o Sr. **Daniel Macedo Pitta** como Secretário. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião e após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade, deliberou, sem ressalvas, por: (i) aprovar a Emissão das Debêntures, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas por meio da Escritura de Emissão: (a) **Valor Total da Emissão.** O valor total da Emissão será de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), na Data de Emissão (conforme abaixo definida) (“Valor Total da Emissão”). (b) **Número da Emissão.** As Debêntures representam a 6ª (sexta) emissão de debêntures da Companhia. (c) **Séries.** A Emissão será realizada em até 2 (duas) séries, observado que a quantidade de Debêntures a ser alocada em cada série será definida pelo sistema de vasos comunicantes (“Sistema de Vasos Comunicantes”), após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimentos nos CRA a ser conduzido pela **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-010, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 (“Coordenador Líder” e “Procedimento de Bookbuilding dos CRA”, respectivamente), de modo que a existência de uma ou de duas séries e quantidade de Debêntures a ser alocada em cada série será definida após a conclusão do Procedimento de Bookbuilding dos CRA (conforme abaixo definido). Para fins da presente ata: (i) as Debêntures da 1ª (primeira) série serão denominadas “Debêntures da Primeira Série”; e (ii) as Debêntures da 2ª (segunda) série serão denominadas “Debêntures da Segunda Série”. (d) **Quantidade.** Serão emitidas 200.000 (duzentas mil) Debêntures, sendo que a quantidade de Debêntures a ser alocada para cada uma das séries será definida em Sistema de Vasos Comunicantes, após a conclusão do Procedimento de Bookbuilding dos CRA. (e) **Valor Nominal Unitário.** As Debêntures terão valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão (“Valor Nominal Unitário”), observada a Atualização Monetária das Debêntures da Segunda Série (conforme abaixo definida) em relação às Debêntures da Segunda Série, e observado que as Debêntures da Primeira Série não serão objeto de atualização monetária ou correção por qualquer índice. (f) **Destinação dos Recursos.** Independentemente da ocorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão ou do resgate antecipado das Debêntures e, consequentemente, resgate antecipado dos CRA, os recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da Emissão serão destinados exclusivamente para a compra de trigo in natura, em volumes e datas previstos no Anexo II à Escritura de Emissão, de tal forma que a Companhia possa cumprir seu objeto social e o disposto na Resolução CVM nº 60, caracterizando-se os créditos oriundos das Debêntures como créditos do agronegócio, nos termos do artigo 2º, parágrafo 4º, inciso II, do Anexo Normativo II à Resolução CVM nº 60 e do artigo 23, da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada (“Lei 11.076” e “Destinação dos Recursos”, respectivamente). (g) **Procedimento de Distribuição.** As Debêntures serão objeto de colocação privada, sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e/ou qualquer esforço de venda perante investidores. (h) **Preço de Subscrição e Forma de Integralização.** As Debêntures serão integralizadas à vista pela Securitizadora, em moeda corrente nacional, em cada data de subscrição e integralização dos CRA (sendo qualquer data em que ocorrer uma integralização de Debêntures doravante denominada como uma “Data de Integralização”), de forma proporcional à quantidade de CRA subscritos e integralizados em cada data de integralização dos CRA (i) na primeira Data de Integralização, pelo seu Valor Nominal Unitário; e (ii) nas demais Datas de Integralização, pelo seu Valor Nominal Unitário ou Valor Nominal Unitário Atualizado (conforme abaixo definido), conforme o caso, acrescido da Remuneração (conforme abaixo definido) da respectiva série, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização até a data da efetiva integralização da Debênture (“Preço de Integralização”), por meio de Transferência Eletrônica Disponível – TED ou outra forma de transferência eletrônica de recursos financeiros, podendo o Preço de Integralização ser acrescido de ágio ou deságio, de acordo com os procedimentos da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão B3 (“B3”), nos termos da Escritura de Emissão. (i) **Depósito para Distribuição, Negociação e Liquidação Financeira.** As Debêntures serão objeto de colocação privada, estando, portanto, dispensadas do registro de distribuição pública de que trata o artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, de forma que não serão registradas para distribuição no mercado primário, negociação no mercado secundário, custódia eletrônica ou liquidação em qualquer mercado organizado. (j) **Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade.** As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cauelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pela inscrição da Securitizadora no Livro de Registro de Debêntures Nominativas da Companhia. (k) **Conversibilidade.** As Debêntures serão simples, ou seja, não serão conversíveis em ações de emissão da Companhia. (l) **Especie.** As Debêntures serão da espécie quiografária. (m) **Data de Emissão.** Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será aquela prevista na Escritura de Emissão (“Data de Emissão”). (n) **Data de Vencimento.** Observado o disposto na Escritura de Emissão, (i) as Debêntures da Primeira Série terão prazo de vencimento de aproximadamente 5 (cinco) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, na data a ser prevista na Escritura de Emissão (“Data de Vencimento Debêntures da Primeira Série”), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado e resgate antecipado total das Debêntures; e (ii) as Debêntures da Segunda Série terão prazo de vencimento de aproximadamente 7 (sete) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, na data a ser prevista na Escritura de Emissão (“Data de Vencimento Debêntures da Segunda Série”), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado e resgate antecipado total das Debêntures. (o) **Atualização Monetária das Debêntures da Primeira Série.** O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série não será atualizado monetariamente. (p) **Atualização Monetária das Debêntures da Segunda Série.** O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, será atualizado mensalmente pela variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (“IPCA” e “Atualização Monetária”, respectivamente), calculado de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis, desde a primeira Data de Integralização até a data do seu efetivo pagamento, sendo o produto da Atualização Monetária das Debêntures da Segunda Série incorporado ao Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, ou ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme aplicável (“Valor Nominal Unitário Atualizado”), de acordo com as fórmulas previstas na Escritura de Emissão. (q) **Remuneração das Debêntures da Primeira Série:** As Debêntures da Primeira Série farão jus a uma remuneração que contemplará juros remuneratórios, a contar da primeira Data de Integralização das Debêntures da Primeira Série, correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, extra-grupo, expressa na forma de percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 no informativo diário disponível em sua página de Internet (www.b3.com.br) (“Taxa DI”), acrescida de taxa a ser definida no Procedimento de Bookbuilding dos CRA e limitada a 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento) ao ano (“Taxa Teto para as Debêntures da Primeira Série”), base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração das Debêntures da Primeira Série”). A Remuneração das Debêntures da Primeira Série será calculada de acordo com as fórmulas previstas na Escritura de Emissão. (r) **Remuneração das Debêntures da Segunda Série:** Sem prejuízo da Atualização Monetária das Debêntures da Segunda Série, as Debêntures da Segunda Série farão jus a juros remuneratórios, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série, conforme taxa a ser definida no Procedimento de Bookbuilding dos CRA, e, em qualquer caso, limitada ao que for maior entre (“Taxa Teto para as Debêntures da Segunda Série”) (i) a taxa



interna de retorno do Tesouro IPCA+ com juros semestrais, com vencimento em 2028, divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (<http://www.anbima.com.br>), no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de Bookbuilding dos CRA acrescida exponencialmente de spread de 1,80% (um inteiro e oitenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (ii) 7,80% (sete inteiros e oitenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração das Debêntures da Segunda Série” e, em conjunto com a Remuneração das Debêntures da Primeira Série, a “Remuneração”). A Remuneração das Debêntures da Segunda Série será calculada de acordo com as fórmulas previstas na Escritura de Emissão. (s) Pagamento da Remuneração. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração das Debêntures da respectiva série será paga conforme cronograma constante no Anexo IV da Escritura de Emissão (cada uma dessas datas, uma “Data de Pagamento da Remuneração”). (t) Amortização do Valor Nominal Unitário ou do Valor Nominal Unitário Atualizado. Ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado ou resgate antecipado das Debêntures, quando aplicável, as Debêntures serão amortizadas conforme cronograma constante do Anexo IV da Escritura de Emissão, sendo que o pagamento da primeira parcela da amortização das Debêntures será realizado após aproximadamente 36 (trinta e seis) meses de carência contados da Data de Emissão, com o primeiro pagamento na data a ser prevista na Escritura de Emissão, e a último na respectiva Data de Vencimento de cada uma das séries (cada uma, uma “Data de Pagamento da Amortização”). (u) Vedação à Negociação. As Debêntures não poderão ser negociadas em qualquer mercado regulamentado ou sob qualquer forma cedidas, vendidas, alienadas ou transferidas, exceto em caso de liquidação do patrimônio separado dos CRA, na forma disposta no Termo de Securitização. (v) Repactuação Programada. Não haverá repactuação programada. (w) Classificação de Risco. A Companhia contratou a Fitch Ratings Brasil Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 01.813.375/0001-33 (“Agência de Classificação de Risco”) para a elaboração do relatório de classificação de risco para os CRA. (x) Resgate Antecipado Facultativo. Observado o disposto na Escritura de Emissão, não será admitido o resgate antecipado facultativo total ou parcial das Debêntures. (y) Oferta de Resgate Antecipado. A qualquer momento a contar da data de divulgação do anúncio de encerramento da Oferta dos CRA, a Companhia poderá realizar oferta de resgate antecipado para a totalidade (e não menos do que a totalidade) das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão e no Termo de Securitização (“Oferta de Resgate Antecipado”). (z) Amortização Extraordinária. Não será admitida a amortização extraordinária das Debêntures. (aa) Aquisição Facultativa. Não será admitida a aquisição facultativa das Debêntures pela Companhia. (bb) Local de Pagamento. Os pagamentos relativos às Debêntures serão feitos pela Companhia mediante depósito na conta do patrimônio separado da Securitizadora vinculada aos CRA. (cc) Prorrogação dos Prazos. Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente, caso referida data não seja Dia Útil, ou seja, sábados, domingos e feriados declarados nacionais na República Federativa do Brasil. Tendo em vista a vinculação das Debêntures aos CRA, caso as datas em que venham a ocorrer eventos no âmbito da B3, nos termos do Termo de Securitização, sejam em dias em que a B3 não esteja funcionando, considerar-se-á como data devida para o referido evento o dia imediatamente subsequente em que a B3 esteja funcionando, conforme os CRA estejam eletronicamente custodiados na B3. (dd) Encargos Moratórios. Sem prejuízo da Remuneração, ocorrendo impontualidade no pagamento pela Companhia de qualquer quantia devida à Securitizadora, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Companhia, ficarão sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial (i) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; (ii) correção monetária, calculada pela variação do IPCA, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e (iii) multa não compensatória de 2% (dois por cento); todos calculados sobre o montante devido e não pago (“Encargos Moratórios”). (ee) Vencimento Antecipado. As Debêntures terão seu vencimento antecipado declarado nas hipóteses e nos termos previstos na Escritura de Emissão. (ff) Demais características: serão definidas na Escritura de Emissão. Todas as demais condições e regras específicas relacionadas à Emissão e/ou as Debêntures serão livremente negociadas pelos representantes da Companhia, observadas as condições gerais dispostas acima, e serão disciplinadas nos termos na Escritura de Emissão. (ii) autorizar a Companhia e seus representantes para (a) celebrar todos os documentos e seus eventuais aditamentos e praticar todos os atos necessários ou convenientes à realização da Emissão e da Oferta, sem a necessidade de qualquer aprovação societária adicional ou ratificação pela Companhia, incluindo, sem limitação, a Escritura de Emissão e o Contrato de Distribuição; e (b) contratar os prestadores de serviços necessários para a realização da Emissão e da Oferta, incluindo, sem limitação, o agente fiduciário, custodiante, escriturador e assessores legais, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos e fixar-lhes os honorários; e (iii) ratificar todos os atos já praticados relacionados às deliberações acima, até o arquivamento da presente ata no órgão competente. **ENCERRAMENTO:** Pelo Presidente da Mesa foi dada a palavra aos conselheiros presentes para consignarem ou requererem o que lhes fosse de direito e, como nada o quiseram, declarou encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata. **ASSINATURAS:** Bruno Macedo Rosa (Conselheiro / Presidente da Mesa); Daniel Macedo Pitta (Conselheiro / Secretário da Mesa); Francisco Stênio Martins Gomes da Silva (Conselheiro); Irineu José Pedrolle (Conselheiro); e Ravi Alencar de Macêdo (Conselheiro). **DECLARAÇÃO:** A presente ata é lavrada em uma única via física para compor o Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, devendo uma cópia ser assinada digitalmente e submetida ao registro público mercantil. **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia digital fiel da original lavrada em livro próprio. Fortaleza, 30 de março de 2023. **BRUNO MACEDO ROSA** - Conselheiro / Presidente da Mesa, **DANIEL MACEDO PITTA** - Conselheiro / Secretário da Mesa. Ata arquivada na JUCEC sob o nº 6090372 por despacho da Dra. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO em 03/04/2023.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Resolução Nº 047/2022 – CMDI - Eusébio, de 10 de novembro de 2022. Aprova a certificação para captação de recursos incentivados do projeto “Envelhecimento e Saúde Ocular: Catarata a Manifestação do Colorido da Vida” da OSC Instituto Olhar, Via Fundo Municipal para os Direitos do Idoso de Eusébio – FMDI - Eusébio. O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Eusébio - CMDI - Eusébio, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 2º da Lei Municipal nº 740, de 29 de outubro de 2007, combinado com o artigo 6º da Lei nº 1.380, de 26 de outubro de 2015, Considerando que compete ao CMDI-Eusébio regular a captação de recursos e a aplicação desses recursos, enquanto gestor do Fundo Municipal para os Direitos do Idoso de Eusébio – FMDI - Eusébio, na forma da lei municipal citada; Considerando os princípios da legalidade, da moralidade, da publicidade, da imparcialidade e da eficiência previstos no art. 37, “caput” da CF; Considerando o previsto na Lei federal nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010 e o art. 2º da Lei Municipal nº 1.380, de 26 de outubro de 2015; Considerando as diretrizes e linhas de ação priorizadas por este colegiado publicizadas através da Resolução nº 036/2022; Considerando os critérios de apresentação, avaliação e aprovação de projetos e programas de organizações governamentais e organizações da sociedade civil a serem financiados pelo Fundo Municipal para os Direitos do Idoso de Eusébio – FMDI Eusébio, publicizados através da Resolução nº 037/2022; Considerando os princípios da legalidade, da legitimidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia previstos no art. 5º da Lei Federal 13.019/2014, de 31 de julho de 2014; Considerando o deliberado em sua X Reunião Ordinária de 2022; Resolve: Art. 1º. Fica aprovada, na forma desta Resolução, a entidade Instituto Olhar, para captar recursos até o montante de R\$ 1.849.833,40 (hum milhão, oitocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta centavos), mediante Certificado de Captação a ser emitido por este Conselho, para fins de financiamento do projeto “Envelhecimento e Saúde Ocular: Catarata a Manifestação do Colorido da Vida”, com recursos incentivados via Fundo Municipal para os Direitos do Idoso de Eusébio – FMDI - Eusébio. Parágrafo Único: este Colegiado deliberou que 90% (noventa por cento) dos recursos captados, utilizando-se do Certificado de Captação emitido para atender esta Resolução, serão destinados ao projeto citado, permanecendo os demais 10% (dez por cento) no FMDI – Eusébio para apoio a outros projetos. Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Eusébio, 10 de novembro de 2022. Jadir de Sousa Pontes - Presidente em Exercício - Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Eusébio – CMDI Eusébio.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Extrato das Atas de Registro de Preços. A Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira/CE, torna público os Extratos das Atas de Registro de Preços nsº 14.04.01/2023, 14.04.02/2023, 14.04.03/2023, 14.04.04/2023 e 14.04.05/2023, oriundas do Pregão Eletrônico nº 2023.03.15.1 - SRP. Validade: 12 (doze) meses. Órgão Gerenciador e Participante: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de materiais médico hospitalar, materiais e instrumentais odontológicos e medicamentos, destinados ao atendimento das necessidades das Unidades de Atendimento de Saúde do Município de Lavras da Mangabeira/CE. Empresas Detentoras dos Registros de Preços: Distribuidora de Medicamentos Cedro LTDA, CNPJ nº 04.230.084/0001-00 classificada nos Lotes 4, 6, 7, 8, 12, 16, 17 e 20 no valor total de R\$ 3.031.538,90 (três milhões e trinta e um mil e quinhentos e trinta e oito reais e noventa centavos); DW Distribuidora LTDA, CNPJ nº 43.385.234/0001-07 classificada nos Lotes 1, 3, 5, 9 e 15 no valor total de R\$ 760.396,90 (setecentos e sessenta mil e trezentos e noventa e seis reais e noventa centavos); Prothor Comércio Holanda LTDA, CNPJ nº 09.485.574/0001-71 classificada nos Lotes 2 e 13 no valor total de R\$ 427.999,93 (quatrocentos e vinte e sete mil e novecentos e nove reais e noventa e três centavos); DS Distribuidora de Material Médico LTDA, CNPJ nº 21.572.278/0001-03 classificada nos Lotes 10 e 14 no valor total de R\$ 273.077,47 (duzentos e setenta e três mil e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos) e Drogafonte LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26 classificada nos Lotes 18 e 19 no valor total de R\$ 561.079,00 (quinhentos e sessenta e um mil e setenta e nove reais). Assina pelo Órgão Gerenciador e Participante: Giancarla de Queiroz Cardoso Laurindo. Assina pelas Licitantes/Detentoras: Francisco Afonso Pinheiro Torres Junior, Diego Uchoa Viana, José Rufino da Silva Neto, Kildery Faustino Advíncula Moura e Eugênio José Gusmão da Fonte Filho.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Resolução Nº 044/2022 – CMDI - Eusébio, de 10 de novembro de 2022. Aprova a certificação para captação de recursos incentivados do projeto “Envelhecimento e Saúde Ocular: Glaucoma Cuidar para Manter o Colorido da Vida” da OSC Instituto Olhar, Via Fundo Municipal para os Direitos do Idoso de Eusébio – FMDI - Eusébio. O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Eusébio - CMDI-Eusébio, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 2º da Lei Municipal nº 740, de 29 de outubro de 2007, combinado com o artigo 6º da Lei nº 1.380, de 26 de outubro de 2015, Considerando que compete ao CMDI - Eusébio regular a captação de recursos e a aplicação desses recursos, enquanto gestor do Fundo Municipal para os Direitos do Idoso de Eusébio – FMDI - Eusébio, na forma da lei municipal citada; Considerando os princípios da legalidade, da moralidade, da publicidade, da imparcialidade e da eficiência previstos no art. 37, “caput” da CF; Considerando o previsto na Lei federal nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010 e o art. 2º da Lei Municipal nº 1.380, de 26 de outubro de 2015; Considerando as diretrizes e linhas de ação priorizadas por este colegiado publicizadas através da Resolução nº 036/2022; Considerando os critérios de apresentação, avaliação e aprovação de projetos e programas de organizações governamentais e organizações da sociedade civil a serem financiados pelo Fundo Municipal para os Direitos do Idoso de Eusébio – FMDI Eusébio, publicizados através da Resolução nº 037/2022; Considerando os princípios da legalidade, da legitimidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia previstos no art. 5º da Lei Federal 13.019/2014, de 31 de julho de 2014; Considerando o deliberado em sua X Reunião Ordinária de 2022; Resolve: Art. 1º. Fica aprovada, na forma desta Resolução, a entidade Instituto Olhar, para captar recursos até o montante de R\$ 3.973.432,60 (três milhões, novecentos e setenta e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), mediante Certificado de Captação a ser emitido por este Conselho, para fins de financiamento do projeto “Envelhecimento e Saúde Ocular: Glaucoma Cuidar para Manter o Colorido da Vida”, com recursos incentivados via Fundo Municipal para os Direitos do Idoso de Eusébio – FMDI - Eusébio. Parágrafo Único: este Colegiado deliberou que 90% (noventa por cento) dos recursos captados, utilizando-se do Certificado de Captação emitido para atender esta Resolução, serão destinados ao projeto citado, permanecendo os demais 10% (dez por cento) no FMDI - Eusébio para apoio a outros projetos. Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Eusébio, 10 de novembro de 2022. Jadir de Sousa Pontes - Presidente em Exercício - Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Eusébio – CMDI Eusébio.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA – RESOLUÇÃO CPSMA Nº 06/2022. INSTITUI A NOMEAÇÃO DA SRA. ANDREZZA FERNANDES DE ANDRADE PARA COORDENADORA DO NUCLEO DE APOIO AO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, BEM COMO A GRATIFICAÇÃO MENSAL PARA O CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú – CPSMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delibera, tendo em vista o que dispõe o art. 20 do estatuto da entidade. Resolve: Art. 1º. Designar a Sra. Andrezza Fernandes de Andrade, terapeuta ocupacional, brasileira, casada, CPF nº 622.032.743-87, na função de Coordenadora do Núcleo de Apoio ao Transtorno do Espectro Autista. **Parágrafo único.** A gratificação será concedida ao funcionário ocupante de cargo do quadro de funcionários do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú, sem prejuízo do exercício das funções do seu cargo de origem. Art. 3º. O valor da Gratificação mensal para a função de coordenador do núcleo a ser concedida ao servidor designado será de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). § 1º. Fica vedada a percepção cumulativa da gratificação pela participação em mais de uma comissão ou equipe. § 2º. Terá direito a percepção da gratificação, pelo prazo de seu afastamento, o membro titular que estiver ausente por qualquer motivo, mesmo sendo esse período remunerado, como férias, licença-prêmio, licença para tratamento da saúde e outros, conforme o art. 457 da CLT, vejamos: **“Art. 457 - Compreendem-se na remuneração do empregado, para todos os efeitos legais, além do salário devido e pago diretamente pelo empregador, como contraprestação do serviço, as gorjetas que receber.”** § 1º. Integrar o salário a importância fixa estipulada, as gratificações legais e as comissões pagas pelo empregador.” § 3º. Esta gratificação terá incidência na remuneração de férias, atestados, 13º salário e 1/3 de férias. Art. 4º. A gratificação disciplinada nesta Resolução não incidirá nenhuma contribuição previdenciária. Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos para a data de 01 de março de 2022. **Roger Neves Aguiar – Presidente do CPSMA.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. TP 008/2023-SEINFRA. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – Regente: Comissão Permanente de Licitação – Processo Originário: Tomada de preços Nº. TP 008/2023-SEINFRA – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em diversas ruas do município de Guaraciaba do Norte-CE. – Habilitadas: J C De Aguiar Engenharia E Construções; Rvp Construções & Serviços Eireli; Moreira Mesquita Engenharia E Serviços Ltda; Cenpel Norte Projetos E Empreendimentos Ltda; Avila Construções E Serviços Eireli; Rsm Pessoa Eireli; R P Construções & Locações Ltda; F. Marcio De Araújo Medeiros – Epp (Martex); North Empreendimentos E Serviços Eireli; A G Construções E Serviços Ltda; Cromma Construções E Serviços Ltda; Tres Reis Construções E Serviços Ltda; Jp Serviços E Locações Eireli (Rayo); Planalto Timbo Construções E Serviços Ltda; Wu Construções E Serviços Ltda; Apla Comercio, Serviços, Projetos E Construções Ltda; Fortalece Construtora Ltda – Me; Saraliss Construções Ltda; J.V.W Construções Ltda; Atualves Construções E Serviços Ltda; A M De S Lima Construções E Serviços – Me E Stan Construções Ltda. – Inabilitadas: Rm Mesquita; J P De Sousa Nascimento-Me; G M Da Silva Rosa Serviços E Eventos; Francisco Anderson Lucio 05880849309; R7 Serviços E Construções Ltda; Carlos H M Carvalho; Lipyserv Serviços E Empreendimentos Ltda; Vk Construções E Empreendimentos Ltda; 2y Consultoria Construções E Participações; L & L Serviços Ltda E V6 Construtora E Assessoria Técnica Ltda. – Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, e em não havendo recurso, fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 03/05/2023 às 08h30m – Presidente da Comissão de Licitação: Emanuel Fernando Ribeiro. **Guaraciaba do Norte - CE, 20/04/2023. Emanuel Fernando Ribeiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.02.17.02 PROCESSO Nº 012/2023 O MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE, POR MEIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, INSTUITÚIDA PELA PORTARIA Nº 348/2022, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO JOSÉ BORGES DOS REIS NA COMUNIDADE DE MUTAMBA, NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE: WSC - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.: HABILITADA; DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.: HABILITADA; PROJET CONSTRUÇOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - ME: HABILITADA; FTS SERVICOS DE CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA - EPP: HABILITADA; EMPRESA LIMOEIRENSE DE CONSTRUÇAO CIVIL LTDA. - ME: INABILITADA; T D DA COSTA - ME: INABILITADA. COM FULCRO NO ART. 109, I, ALÍNEA “A”, DA LEI Nº 8.666/1993 ABRE-SE O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA QUE AS EMPRESAS INTERESSADAS APRESENTEM RECURSO QUANTO AO RESULTADO DA HABILITAÇÃO. A INTEGRA DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO CONTENDO OS MOTIVOS DE FATO E DE DIREITO, EXPOSTOS PELA CPL, ENCONTRA-SE NO SITE WWW.ICAPUI.CE.GOV.BR. EM NÃO HAVENDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, O ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA PREÇOS SERÁ ABERTO NO DIA 03 DE MAIO DE 2022, AS 09H:00MIN., NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À AV. 22 DE JANEIRO, 5183, CENTRO, ICAPUÍ, CEARÁ – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. ICAPUÍ-CE, 20 DE ABRIL DE 2023. EDINARDO DE OLIVEIRA PEREIRA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01.007/2023-TP. A Comissão Permanente de Licitação, vem informar aos interessados o resultado da FASE DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 01.007/2023-TP, cujo objeto é a **Contratação de empresa para a Adequação do antigo tele centro para atender a Farmácia Municipal de Ubajara – CE.** Assim, após análise minuciosa, chegamos no seguinte resultado: **INABILITADAS:** RM MESQUITA – ME; STAN CONSTRUÇÕES EIRELI; R S ENGENHARIA EIRELI; W & R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI & MAX & MIRANDA CONSTRUTORA LTDA. **HABILITADAS:** PL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA; A F VIEIRA CONSTRUÇOES; DIMENSIONAL LOCACOES E SERVICOS LTDA; FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI; RENOVAR CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA; VIA URBANA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; RAMILOS CONSTRUÇOES LTDA; LOCARLIMP EMPREENDIMENTOS LTDA; J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇOES; H. M. DE VASCONCELOS SERVICOS LTDA e CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI. Desta forma, fica aberto o prazo para algum questionamento dos atos praticados ou alguma intenção ou manifestação contrária do resultado do julgamento, prazo previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, Lei 8.666/93, ficando desde já agendada a sessão para a abertura dos envelopes “Propostas de Preços”, caso não haja recursos, para o dia **03.05.2023 às 15:00hs.** Ubajara/CE, 27 de Fevereiro de 2023. João Paulo Miranda Albuquerque – Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 23.06.02/TP – Secretaria de Educação Básica. **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para conclusão de uma escola de 04 salas na localidade de Córrego da Estrada - Distrito de Marinheiros, através da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapiopoca. Após a devida análise dos Documentos de Habilitação, foi observado pela Comissão de Licitação o que se segue, que **as empresas que atenderam a todas as exigências edilícias foram as seguintes:** 01- ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA- CNPJ Nº 12.049.385/0001-60; 02-ILCONE- INCORPORADORA E CONSTRUTORA NORDESTE LTDA – CNPJ Nº 37.012.736/0001-90; 03- CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS F&A LTDA –CNPJ Nº 25.264.061/0001-97; 04- FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME – CNPJ Nº 08.578.564/0001-18. Por conseguinte **RESTARAM INABILITADAS** pelos motivos a seguir expostos, a empresa: 01- SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME – CNPJ Nº 22.346.772/0001-12: Não conseguiu atingir/ tender ao item 5.2.3.2.1, Não ter a quantidade solicitada nos item Janela Basculante em alumínio anodizado inclusive vidro.; 02-CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES- EPP – CNPJ Nº 22.575.652/0001-97: Não conseguiu atingir/atender ao item 5.2.3.2.1, Não ter a quantidade solicitada nos item Janela Basculante em alumínio anodizado inclusive vidro. 03- GG CONSTRUÇÕES E LOCACÕES LTDA – CNPJ Nº 40.002.678/0001-28: Não conseguiu atingir/atender ao item 5.2.3.2.1, além de não ter a quantidade solicitada para comprovação, observou-se que a CAT 196083/2019, 00799.2013 e 220822/2020 apresentados pelo engenheiro o Sr. José Teixeira o foram emitidos para acompanhamento junto a empresa Millenium Serviços Eireli-ME. É O RESULTADO. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da lei 8.666/93, a contar desta data. **Itapiopoca-CE, 20 de Abril de 2023.** Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE RESULTADO DE RECURSO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023-SEMED – O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Russas comunica aos interessados que a Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de reforma na Escola Municipal Joana Alves de Sousa, na Lagoa Grande, Zona Rural do Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Desporto Escolar - SEMED, teve recurso acerca da fase de habilitação, interposto pelas empresas LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI sendo julgado **PROCEDENTE**. Em decorrência disso estão **HABILITADAS** as Empresas: **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, PROJET CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME, LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS, MV2 ENERGIA SOLAR E ENGENHARIA LTDA, CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME e FERNANDES CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA - ME.** As empresas ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES – ME, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, MDM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTD, MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO LTD. – EPP, G K ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTD – ME, CONSBRAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS e ITAPAJE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – DEMAIS, foram declaradas **INABILITADAS**. Estando todos convocados para Abertura de Propostas que irá acontecer no dia **26 de Abril de 2023, às 14h**, na Comissão de Licitação, com endereço à Travessa João Nogueira da Costa, nº 01, Centro, Russas, Ceará. **Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da Comissão de Licitação. Prefeitura Municipal de Russas, Ceará.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE RESULTADO DE RECURSO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023-SEMED – O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Russas comunica aos interessados que a Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de reforma na Escola Municipal Francisco das Chagas Lima, Localizada na Lagoinha, Zona Rural, no Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Desporto Escolar - SEMED, teve recurso acerca da Fase de Habilitação, interposto pelas empresas LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI sendo julgado **PROCEDENTE**. Em decorrência disso estão **HABILITADAS** as empresas: **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, PROJET CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME, LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS, MV2 ENERGIA SOLAR E ENGENHARIA LTDA, CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME, VIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA e FERNANDES CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA - ME.** As empresas ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES – ME, G K ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTD – ME, PL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, MDM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTD, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTD, MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e CONSBRAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, foram declaradas **INABILITADAS**. Estando todos convocados para Abertura de Propostas que irá acontecer no dia **26 de Abril de 2023, às 09h**, na Comissão de Licitação, com endereço à Travessa João Nogueira da Costa, nº 01, Centro, Russas, Ceará. **Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da Comissão de Licitação. Prefeitura Municipal de Russas, Ceará.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE CONVOCAÇÃO – O Prefeito Municipal de Cariré-CE, Antonio Rufino Martins, no uso de suas atribuições legais, considerando a Homologação do Resultado do Concurso Público Nº 01/2019, através do Decreto Municipal nº 44, de 11 de dezembro de 2019, e considerando a prorrogação do certame feita através do Decreto Municipal Nº 50, de 16 de novembro de 2021, **CONVOCA** os candidatos relacionados no ANEXO I do Edital de Convocação Nº 02/2023, com vistas à nomeação e posse nos cargos efetivos para os quais foram aprovados, sob a égide da Lei Complementar Municipal Nº 03/2009 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Cariré/CE). Os candidatos relacionados no ANEXO I do presente Edital deverão comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador, com procuração pública com poderes específicos, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cariré, situado à Rua Belarmino Rodrigues, S/Nº, Centro, Cariré/CE, CEP 62184-000, **no período de 24 de Abril de 2023 a 23 de Maio de 2023**, em dias úteis, **das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min**, para apresentação e entrega dos documentos constantes no ANEXO II deste Edital, na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal. O Edital de Convocação Nº 02/2023 na íntegra está disponível nos Sites <https://www.carire.ce.gov.br> e www.consulpam.com.br. Mais informações nos Telefones (88) 3646-1133 e (88) 3646-1168 e no E-mail: prefeituramcarire@gmail.com.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI – TOMADA DE PREÇOS Nº 0302.01/2023-TP. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE (GRUPO A, E, E, B), JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PACOTI/CE – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados, no processo a cima citado, após apreciação dos memoriais recursais e de contrarrazões e após analisado o empate ficto, a retificação do resultado da fase de julgamento de propostas da licitação supra, da seguinte forma: todas as propostas das empresas habilitadas foram consideradas devidamente **CLASSIFICADAS** ficando a seguinte ordem de classificação: 1º URBANLIMP SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA -ME, R\$ 46.800,00. 2º BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS, R\$ 46.920,00. 3º GT LOCAÇÕES DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI, R\$ 54.000,00. 4º PWR SOLUÇÕES EM TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, R\$ 54.000,00. A Presidente comunica ainda que a Ata Complementar de Julgamento das Propostas e Classificação na íntegra e demais informações nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 as 17:00hs, no endereço da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, situada à Av. Cel José Cicero Sampaio, nº 663, Centro, Pacoti/Ce, no e-mail: licitacao@pacoti.ce.gov.br e nos sites <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.pacoti.ce.gov.br/licitacao.php. Pacoti – Ce, 19 de abril de 2023. Márcia Tabosa Luz Barrozo – Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA – AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023-SEDUC A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga torna público que no dia 23 de fevereiro de 2023, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizada a Rua Edval Maia da Silva, 16, Centro, nesta cidade, reuniu-se para abertura e posterior divulgação do julgamento das propostas de preços para **Objeto:** Reforma de Muros e Calçadas das Escolas EF. Manoel Antônio Freitas e EF. Francisco Firmino de Araujo no Município de Ibicuitinga-CE. **Empresas Classificadas:** CLASSIFICADA VENCEDORA 1º: CLEZINALDO S. ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME, R\$ 103.554,19 (cento e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos); 2º: PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, R\$ 104.609,43 (cento e quatre mil, seiscentos e nove reais e quarenta e três centavos). Empresas desclassificada: ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP, R\$ 103.382,97, motivo descumprimento do item 5.2.6, conforme edital de julgamento de classificação de propostas de preços, a partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea b, da Lei de Licitações, após o prazo recursal não havendo recurso ou sendo o recurso desprovido, será dado prosseguimento ao processo. Maiores Informações no sitio <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. Ibicuitinga (CE), 23 de fevereiro de 2023. **Luzia Aguiar Lopes - Presidente.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.03.01 PROCESSO Nº 015/2023 O MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE, POR MEIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 348/2022, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) ARENINHAS DE FUTEBOL DE AREIA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE: ROTA DO SOL ILUMINAÇOES E SERVICOS LTDA - ME: **HABILITADA**; MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA - ME: **HABILITADA**. COM FULCRO NO ART. 109, I, ALÍNEA “A”, DA LEI Nº 8.666/1993 ABRE-SE O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA QUE AS EMPRESAS INTERESSADAS APRESENTEM RECURSO QUANTO AO RESULTADO DA HABILITAÇÃO. A ÍNTegra DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO CONTENDO OS MOTIVOS DE FATO E DE DIREITO, EXPOSTOS PELA CPL, ENCONTRA-SE NO SITE WWW.ICAPUI.CE.GOV.BR. EM NÃO HAVENDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, O ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA PREÇOS SERÁ ABERTO NO DIA 03 DE MAIO DE 2022, AS 12H:00MIN., NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À AV. 22 DE JANEIRO, 5183, CENTRO, ICAPUI, CEARÁ – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. ICAPUI-CE, 20 DE ABRIL DE 2023. EDINARDO DE OLIVEIRA PEREIRA **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE JULGAMENTO FASE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.31.1. A CPL da Prefeitura de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que concluiu o julgamento da Fase de Habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2023.03.31.1, sendo o seguinte – Empresas habilitadas: yann De S Vieira, Am Bezerra Serviços, Construções E Promoções Ltda - ME, por cumprimento integral às exigências editais. Empresas inabilitadas – Gomes De Mattos Construtora E Empreendimentos LTDA, por descumprimento aos itens 3.2.15 e 3.2.16 alínea “C” do Edital Convocatório; Cnip comercio nacional de iluminação pública ltda, por descumprimento ao item 3.2.16 alínea “C” do Edital Convocatório; Amparo Servicos E Empreendimentos Eireli, por descumprimento ao item 3.2.16.1 alínea “C” do Edital Convocatório; A.I.L Construtora Ltda-ME, por descumprimento aos itens 3.2.16 alínea “B” e “C” e 3.2.16.1 alínea “C” do Edital Convocatório; AR Empreendimentos,Serviços E Locações Eireli, por descumprimento aos itens 3.2.15 e 3.2.16 alínea “B” e “C” do Edital Convocatório; Venus Serviços E Entretenimentos Ltda por descumprimento aos itens 3.2.15 e 3.2.16 alínea “A”, “B” e “C” do edital Convocatório. Ato contínuo, o Senhor Presidente informou que o presente resultado será publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando a partir da data da regular publicação, ficará aberto prazo legal para a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 9 9839 - 7074, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Várzea Alegre – CE, 20 de Abril de 2023. Everton Clementino de Souza - Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA – AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023-SEOB-TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga torna público que no dia 24 de fevereiro de 2023, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizada a Rua Edval Maia da Silva, 16, Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, para abertura e posterior divulgação do julgamento das propostas de preços para: **Objeto:** Reforma de Passagens Molhadas no Município de Ibicuitinga-CE. **Empresas Classificadas:** CLASSIFICADA VENCEDOR 1º: **GK ENGENHARIA LTDA-R\$ 392.853,92 (trezentos e noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos);** 2º CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI-R\$ 393.977,80 (trezentos e noventa e três mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos); 3º CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – EPP- R\$ 394.290,43 (trezentos e noventa e quatro mil, duzentos e noventa reais e quarenta e três centavos); 4º ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, R\$ 399.515,70 (trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e quinze reais e setenta centavos) e 5º ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, R\$ 400.173,87 (quatrocentos mil, cento e setenta e três reais e oitenta e sete centavos), conforme edital de julgamento de classificação de propostas de preços, a partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea b, da Lei de Licitações, após o prazo recursal não havendo recurso ou sendo o recurso desprovido, será dado prosseguimento ao processo. Maiores Informações no sitio <http://www.tce.ce.gov.br/llicitacoes/>. Ibicuitinga (CE), 24 de fevereiro de 2023. **Luzia Aguiar Lopes - Presidente.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE JULGAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2203.01/2023. A Comissão Permanente de Licitação COMUNICA o Resultado da Fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 2203.01/2023, cujo **OBJETO** é a Contratação de Empresa especializada em Serviços de Assessoria e Atendimento a Consultas Técnicas Especializadas, Objetivando Melhorias no Acompanhamento das Ações de Governança dos Instrumentos de Gestão, no Planejamento, na Formalização da Demanda e dos Controles, junto a Câmara Municipal de Varjota-CE, da seguinte forma: **Empresas Inabilitadas:** F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO; R & A ASSESSORIA CONTABIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S LTDA; DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA; T SOUSA DE OLIVEIRA LTDA; F.M. CRUZ DE SOUSA LTDA; J P LOPES DE ALCANTARA; MACIEL MORAIS DOS SANTOS 62765640360; CONDUE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA; SIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; D E P – LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI; BRB SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA; N LANDY BOTO PORTELA; AGILIZA EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; IVANILDO NASCIMENTO RODRIGUES 94001430363; MARIA TAINARA DO NASCIMENTO GOMES 06011965385; e S. V. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. **Empresas Habilidades:** A C R CAJADO CONTABILIDADE. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e suas alteração. Caso não seja impetrado nenhum recurso fica marcada a abertura dos envelopes de Propostas de Preços para o dia 03/05/2023 às 08h30min. **Varjota-CE, 24 de abril de 2023. Juliana Ximenes Mesquita - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira – Aviso de Retificação. A Comissão de Licitação da Câmara de Lavras da Mangabeira/CE, Localizada na Rua Monsenhor Meceno, S/N- Centro, Paço Joaquim Leite Teixeira no Município de Lavras da Mangabeira/CE, e diante da necessidade de retificação do Resultado da Habilitação alusiva a Tomada de Preços Nº 2023.03.29.01, cujo objeto é a contratação dos serviços especializados de assessoria e consultoria na área de controle externo, levantamento de informações para instrumentalização do poder legislativo acerca da fiscalização e do controle das aplicações dos recursos públicos do fundo geral, unidades gestoras e órgãos vinculados ao poder Executivo Municipal de Lavras da Mangabeira/CE, faz-se constar: Onde se lê: Habilidades as empresas: 1. B2G Cainfotec Comprime LTDA, CNPJ Nº 34.239.627/0001-11, 2. C11. J P Lopes de Alcantara- ME (J P Assessoria e Servicos), CNPJ Nº 15.294.308/0001-64, 2. F2 Contabilidade e Assessoria Administrativa Limitada – ME, CNPJ Nº 33.764.589/0001-53, e 3. A R Peixoto de Andrade – ME (R J Assessoria), CNPJ Nº 32.903.741/0001-79; Leia-se: Habilidades as empresas: 1. J P Lopes de Alcantara- ME (J P Assessoria e Servicos), CNPJ Nº 15.294.308/0001-64, 2. F2 Contabilidade e Assessoria Administrativa Limitada – ME, CNPJ Nº 33.764.589/0001-53, e 3. A R Peixoto de Andrade – ME (R J Assessoria), CNPJ Nº 32.903.741/0001-79, ficando assim inalteradas os demais conteúdo da ata de julgamento. **Lavras da Mangabeira/CE, 19 de abril de 2023. Pedro Raimundo Magalhães de Lima - Presidente da CPL.**

*** *** ***

**SINTRAFI-CE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL**

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do Ramo Financeiro no Estado do Ceará - SINTRAFI-CE, (também denominado Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado do Ceará - SEEB-CE), entidade de primeiro grau, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.340.953/0001-48 e sindical MTIC nº 208.327-59, por seu Presidente, abaixo nominado, no uso das suas atribuições legais, CONVOCA todos os seus associados, em pleno gozo de seus direitos sociais, para se fazerem presentes à Assembleia Geral que se realizará no dia 28 de abril de 2023, sexta-feira, em primeira convocação, às 18h00min, ou às 18h30min, em segunda convocação, em sua sede (Rua 24 de Maio, 1289 - Centro, Fortaleza/CE), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Escolha da Comissão Eleitoral que coordenará e conduzirá o processo eleitoral que elegerá os membros dos órgãos que compõem o Sistema Diretivo deste Sindicato, para o mandato 2023/2027, em obediência ao disposto no art. 111 “caput” e §§ 1º do Estatuto. Fortaleza-CE, 24 de abril de 2023.

Carlos Eduardo Bezerra Marques
PRESIDENTE

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 2023.03.29.3, na seguinte forma: A empresa MM Comércio e Serviços sagrou-se vencedora junto ao Lote 01. A mesma foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital. Informações pelo telefone (88) 3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 18 de abril de 2023. Maria Edna Tavares de Lavôr - Pregoeira Oficial do Município.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação. O Município de Pedra Branca torna público que a partir das 09:00h do dia 24 de Abril de 2023 estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 027/2023-PE, cujo objeto versa sobre o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo (tecidos, avaiamentos e afins) para atender as necessidades das Secretarias de Saúde e Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Pedra Branca/CE. Data de Abertura das Propostas: 10 de maio de 2023 das 08:00 às 08:30h. Data da Disputa de Preços: 10 de Maio de 2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 09:00 horas e das 14:00 às 17:00h (Horário local), no Centro Administrativo Cesário Mendes, Centro, Pedra Branca/CE, através do site <<https://bll.org.br/>> (local de realização do pregão), <<http://licitacoes.tce.ce.gov.br>> ou <www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php>. **Pedra Branca, 20 de abril de 2023. João Vieira de Souza Neto - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apiaí - Aviso de Chamada Pública. Torna público aos interessados, a Chamada Pública Nº 10.001/2023-DP, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para o Programa de Alimentação Escolar destinado às Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino Durante o Ano Letivo de 2023. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá 25/04/2023 à 30/05/2023. A abertura dos documentos de habilitação e projetos acontecerá em sessão pública às 09:00h do dia 30/05/2023, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Apiaí/CE, localizada à Av. Gomes da Silva, nº 99, Centro, Apiaí/CE. Maiores informações no endereço citado. **Apiaí/CE, 19 de abril de 2023. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Apiaí/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 007/2023 – PE. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo e equipamentos para uso da fisioterapia, ergonometria, mamografia e fonoaudiologia, material de informática para a Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CE. A Pregoeira do CPSMAR, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 09 de Maio de 2023, às 08:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este Pregão, no endereço eletrônico “www.bll.org.br” (acesso identificado no link – licitações). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e no site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal e poderão ser solicitadas através do telefone (85) 3421-3570. **Aracati-Ce, 20 de abril de 2023. Edvânia Viana Maia - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro – Resultado de Julgamento de Habilidade - Tomada de Preços Nº 27.02.001/2023-PMS. Com os seguintes resultados: Empresa(s) Inabilitada(s): 01. Momentum Construtora LTDA, 02. Real Serviços EIRELI, 03. Pilartex Construções LTDA, 04. Vision Construcoes e Servicos LTDA, 05. Teles Soluções em Imoveis EIRELI, 06. Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI, 07. CJ Projetos e Engenharia LTDA, 08. JHS Serviços e Obras EIRELI, 09. Itapajé Construções e Serviços, 10. GJS Construtora LTDA, 11. Construtora Feitosa LTDA, 12. W de S Lima Empreendimentos e Serviços, 13. Pablo e Gonçalves Pinheiro EIRELI, 14. Dagy Construções e Urbanismo LTDA, 15. Saraiva Empreendimentos e Serviços EIRELI, 16. Alfa Empreendimentos LTDA, 17. JMS Pajeú Construções Locações e Serviços LTDA, 18. Exata Serviços de Construções e Locações EIRELI, 19. Imperio Empreendimentos e Serviços LTDA, as demais empresas participantes foram Habilidades. Fica aberto prazo recursal, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na sala da CPL da Prefeitura de Saboeiro-CE. **Saboeiro-CE, 20 de abril de 2023. Maria Daniele da Silva - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro – Resultado de Julgamento de Habilidade - Tomada de Preços Nº 23.02.001/2023-PMS. Com os seguintes resultados: Empresa(s) Inabilitada(s): 01. Pablo e Gonçalves Pinheiro EIRELI, 02. Dagi Construções e Urbanismo LTDA, 03. T.C.S da Silva Construções EIRELI, 04. J.N.B. Construções e Serviços LTDA, 05. Saraiva Empreendimentos e Serviços EIRELI, 06. Alfa Empreendimentos LTDA, 07. JMS Pajeú Construções Locações e Serviços LTDA, 08. COFEM - Construções Serviços e Tecnologia e Locações EIRELI, 09. F da Rocha Forte Júnior Construtora e Serviços, 10. Exata Serviços de Construções e Locações EIRELI, 11. V F da Silva Construções – ME e 12. Jose Urias Filho LTDA – ME, as demais empresas participantes foram Habilidades. Fica aberto prazo recursal, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na sala da CPL da Prefeitura de Saboeiro-CE. **Saboeiro-CE, 20 de abril de 2023. Maria Daniele da Silva - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação. O Município de Pedra Branca torna público que a partir das 09:00h do dia 24 de Abril de 2023 estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 029/2023-PE, cujo objeto versa sobre a contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários com exclusividade do pagamento da folha de salário dos agentes públicos ativos, inativos, pensionistas, contratados e bolsistas, doravante denominados Servidores, da Administração direta e Autárquica deste Município, e ainda, aqueles que vierem a ser admitidos durante o prazo de execução do contrato, tudo conforme especificações no Termo de referência. Data de Abertura das Propostas: 08 de Maio de 2023 das 14:30h às 15:00h. Data da disputa de Preços: 08 de Maio de 2023 às 15:30 horas (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 09:00 horas e das 14:00 às 17:00h (horário local), no Centro Administrativo Cesário Mendes, Centro, Pedra Branca/CE, através do site <<https://bll.org.br>> (local de realização do Pregão), <<http://licitacoes.tce.ce.gov.br>> ou <www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php>. **Pedra Branca, 20 de Abril de 2023. João Vieira de Souza Neto - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Julgamento. O Município de Lavras da Mangabeira/CE, através da CPL torna público que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços referente ao processo licitatório na modalidade Concorrência nº 2023.02.09.1, sendo o seguinte: a empresa P. Melo Construções e Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.898.969/0001-00, sagrou-se vencedora com proposta no valor global de R\$ 5.416.800,00 (cinco milhões quatrocentos e dezesseis mil e oitocentos reais). Empresas com propostas desclassificadas: Fataic Energia Solar e Nobrega & Assis Serviços de Engenharia LTDA. Maiores informações através do e-mail cpllavras2124@gmail.com ou na sede da CPL, sito na Rua Joaquim Nogueira S/N - 1º Andar - Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Lavras da Mangabeira/CE, 20 de abril de 2023. Vicente Neto Alencar de Lima - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá - Contratantes: Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural, Secretaria da Educação, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria da Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. Extrato do 1º Termo Aditivo aos contratos resultante do Pregão Eletrônico nº 00.006/2021-PERP. Nº 00.006/2021-02SAFDR; Nº 00.006/2021-06SDS; Nº 00.006/2021-08SEDUMASP - Contratada: Dinamic Serviços EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Paulo Roberto Soares Coutinho Junior. Nº 00.006/2021-03AFDR; Nº 00.006/2021-09SEDUMASP - Contratada: J.J Locações e Construções EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Francisco do Vale Pinto Junior. Nº 00.006/2021-04SMS; Nº 00.006/2021-05SMS; Nº 00.006/2021-07SEDUMASP - Contratada: Cariri Edificações e Conduções EIRELI, através de seu representante legal o Sr. Carlos Douglas Almeida Leandro. Objeto: Contratação de serviço de locação de veículos pesados, para atender as necessidades das diversas secretarias do município. O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência dos contratos por 12 meses a partir de 16/02/2023. Signatária Contratante: Karlus Antônio Holanda Martins, Veruzia Jardim de Queiroz, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira, Lady Diana Arruda Mota, Carlos Artur Nogueira de Medeiros. Data da assinatura: 15/02/2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA – Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento - Aviso de Licitação. A Comissão de Pregão desta municipalidade, localizada na Travessa João de Almeida, 592, Centro, torna público o Edital de Pregão Eletrônico Nº PE 006/2023-SAFP, cujo objeto é **Contratação de serviços especializados em tecnologia para Locação de Sistema de Acesso Remoto e Backup em nuvem, oferecendo avançados recursos de automação das tarefas de backup, para atender as necessidades da Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento do Município de Ibaretama/CE, conforme condições do Edital e seus Anexos.** A sessão Pública se realizará no dia 09 de maio de 2023 às 10h00min. Início de Cadastramento das Propostas de Preços: a partir de 25/04/2023 até o dia 09/05/2023 às 09h00min (horário de Brasília); Local: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br O referido EDITAL estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através dos sites do TCE <http://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.bll.org.br. Ibaretama/CE, 20 de abril de 2023. Rafael Costa Martins - Pregoeiro.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO, através da Secretaria de Saúde, faz publicar o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO** referente a Tomada de Preços nº TP 005/2023 SESA - SECRETARIA DE SAÚDE, cujo objeto é **Contratação de Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria em Saúde junto ao Fundo Municipal de Saúde/Secretaria de Saúde do Município de Ibaretama - CE, em Programas e Projetos vinculados ao Ministério da Saúde – MS, através do SUS – Sistema Único de Saúde, conforme Termo de Referência e anexos do Edital.** Tornam Público que fica Homologado/Adjudicado o processo supracitado em favor da empresa: **R&A ASSESSORIA CONTÁBIL E INFORMÁTICA S/S LTDA** – Inscrita no CNPJ 13.075.241/0001-41; sediada na Rua Frei Cassiano, Nº 1247, Bairro São Sebastião – Itapipoca-CE. Representante Legal: Anastácio Feitosa Viana Junior. Inscrito no CPF sob o Nº 632.073.973-87. Para a seguinte Secretaria conforme o seguinte Valor: **SECRETARIA DE SAÚDE - João de Castro Chagas Neto** - Com valor de **R\$ 114.000,00 (Cento e Quatorze Mil Reais)**. Ibaretama- CE, em 19 de abril de 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que estará abrindo os envelopes de Propostas de Preços das empresas habilitadas referente ao Processo nº 003/2023/SMI-TP, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES COM REDE DE ENERGIA CONFORME PROJETO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE**, no dia 25 de abril de 2023 às 15:00hs (quinze) horas. Demais informações, nos dias úteis, na Prefeitura Municipal, situada à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00, fones: (85) 3320-1338 / 99415-8615, no horário de atendimento ao público de 07:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h e também nos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#..>. Paramoti-CE, em 20 de abril de 2023. José Hallyson Sousa Rocha – Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro - Resultado da Fase Proposta de Preço. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase proposta de preços alusiva à Tomada de Preços Nº 03.03.02/2023, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços na capinação e limpeza manual de ruas e terrenos públicos, caiação em meio fio, roçada manual em estradas vicinais e poda de árvores, de responsabilidade da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Pereiro-CE, tudo conforme Anexo I, dispondo do seguinte resultado: a empresa M Joseneide Lima Melo LTDA - Lider Construções e Engenharia, CNPJ Nº 04.957.948/0001-54, apresentou menor valor entre as concorrentes, valor global de R\$ 346.737,10 (trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e trinta e sete reais e dez centavos), tudo conforme Ata e Mapa Comparativo de preço. A partir desta data fica aberto prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. **Pereiro-CE, 20 de abril de 2023. Ermilson dos Santos Queiroz – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro - Resultado da Fase Proposta de Preço. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase proposta de preços alusiva à Tomada de Preços Nº 03.03.03/2023, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de carga e transportes de material para recuperação de estradas, barragens, açudes e dentre outros serviços, conforme Anexo I, junto a Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Pereiro/CE, dispondo do seguinte resultado: a empresa C V Tomé Serviços, CNPJ Nº 23.834.673/0001-42, apresentou menor valor entre as concorrentes, valor global de R\$ 871.000,00 (oitocentos e setenta e um mil reais), tudo conforme Ata e Mapa Comparativo de Preço. A partir desta data fica aberto prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. **Pereiro-CE, 20 de abril de 2023. Ermilson dos Santos Queiroz – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Concorrência Pública nº 2023.04.17.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Concorrência Pública nº 2023.04.17.1, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de operação, manutenção, prevenção e conservação de sistema de abastecimento de água da Zona Rural à demanda do Município de Barbalha - CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes marcado para o dia 26 de maio de 2023, a partir das 09:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 17 de abril de 2023. Moises Souza Domingos – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS – AVISO DE LICITAÇÃO – O MUNICÍPIO DE TARRAFAS, TORNA PÚBLICO, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, AUTUADO SOB O Nº 2023.04.17.001S, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÕES DE RECARGAS DE OXIGÊNIO HOSPITALAR DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS ANGSTIAS DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CE, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, COM DATA DE ABERTURA MARCADA PARA O DIA 09 DE MAIO DE 2023, ÀS 08H, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, SITUADA NA AV. M^a LUIZA LEITE SANTOS S/N, BAIRRO BULANDEIRA, NA CIDADE DE TARRAFAS, ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO NO PORTAL DAS LICITAÇÕES DOS MUNICÍPIOS, NO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (WWW.TCE.CE.GOV). INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: 88 3549 1020 TARRAFAS/CE, 20 DE ABRIL DE 2023. LUIZ ALVES MATIAS – PREGOEIRO

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI PROCESSO N° 023/2023 PREGÃO PRESENCIAL N° 2023.04.14.01 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO O MUNICÍPIO DE ICAPUI COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.04.14.01, DO TIPO MENOR PREÇO, PARA A AQUISIÇÃO DE AREIA VERMELHA PARA USO NA CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, ATERROS E PREPARAÇÃO DE MASSA DESTINADA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO, COM DATA DE ABERTURA PARA O DIA 05 DE MAIO DE 2023, ÀS 09H:00, NA AVENIDA 22 DE JANEIRO, 5183, CENTRO, ICAPUI, CE – NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. MAIS INFORMAÇÕES PELO EMAIL: LICITAÇÃO_LICITA@HOTMAIL.COM. ICAPUI-CE, 20 DE ABRIL DE 2023. ANA QUELI DE CASTRO SILVA COSTA PREGOEIRO

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Senador Pompeu, Estado do Ceará, torna público o Extrato do Termo de Homologação referente ao Pregão Eletrônico nº SE-PE001/2023, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.** Fica Homologado, em favor das empresas: JS3 SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI-ME, pelo valor global de R\$ 142.163,10 (cento e quarenta e dois mil cento e sessenta e três reais e dez centavos); TRANSLOC TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI – ME, pelo valor global de R\$ 113.713,60 (cento e treze mil setecentos e treze reais e sessenta centavos). **Antônia Ironéide Vidal Pinheiro Bezerra** – Secretária de Educação, Cultura e Desporto. Homologado em 28/02/2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO O Pregoeiro do Município de Senador Pompeu, Estado do Ceará, torna público o Extrato do Termo de Adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº SE-PE001/2023, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.** Fica Adjudicado, em favor das empresas: JS3 SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI-ME, pelo valor global de R\$ 142.163,10 (cento e quarenta e dois mil cento e sessenta e três reais e dez centavos); TRANSLOC TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI – ME, pelo valor global de R\$ 113.713,60 (cento e treze mil setecentos e treze reais e sessenta centavos). **José Higo dos Reis Rocha** – Pregoeiro do Município. Adjudicado em 28/02/2023.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU EXTRATOS DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS. A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto torna público os Extratos dos Instrumentos Contratuais decorrentes do **PREGÃO ELETRÔNICO N° SE-PE001/2023**, que tem por objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.** **CONTRATADA: JS3 SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI-ME**, nº do contrato SE-PE001/2023-01, pelo valor global de R\$ 142.163,10 (cento e quarenta e dois mil cento e sessenta e três reais e dez centavos); **TRANSLOC TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI – ME**, nº do contrato SE-PE001/2023-02, pelo valor global de R\$ 113.713,60 (cento e treze mil setecentos e treze reais e sessenta centavos). **Assina pela Contratante:** Antônia Ironeide Vidal Pinheiro Bezerra - Secretária; **Assina pela Contratada:** Sr. José Anderson da Silva; Sr. Lucas Emmanuel Cavalcante Lira, respectivamente. **Data de Assinatura dos Contratos:** 07.03.2023. Vigência: até 07.01.2024, contados a partir da data de sua assinatura.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - A Comissão de Licitação localizada na Av. Francisco França Cambraia, s/n, Centro, Senador Pompeu (CE), comunica aos interessados que no dia 10 de Maio de 2023, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços nº SE-TP006/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE SENADOR POMPEU, LOCALIZADO NA RUA PEDRO JARDIM, S/N, CENTRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, COM RECURSO DA UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CONTRATO DE REPASSE N° 869718/2018/ME/CAIXA E RECURSOS PRÓPRIOS.** O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00 horas ou pelo portal: <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, e no site do município: <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>. Senador Pompeu/CE, 20 de Abril de 2023. José Higo dos Reis Rocha - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - EXTRATO DE CONTRATO - A Secretaria de Saúde do Município de Santana do Acaraú torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Eletrônico N° 0703.16/23-PE: **Unidade Administrativa: SECRETARIA DE SAÚDE. Dotação Orçamentária, fonte de Recurso e Elemento de Despesa: Dotação – 0601.10.122.0002.2.033. Elemento de Despesa – 44.90.52.00. Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO “B” PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. Vigência do Contrato: até 31 de Dezembro de 2023; Contratados / Assinantes: TERRA SANTA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA/ Emanoela Saldanha Tabosa. Assina pelo Contratante: IZABEL CRISTINA LOIOLA OLIVEIRA. Valores: 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais).**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Mulungu por meio da Comissão Permanente de Licitações torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Tomada de Preços N° 003/2023 – TP, Processo Administrativo n° 2023.04.17.001 – SEINFRA, do tipo menor preço global por Lote, cujo objeto é a **Contratação de Empresa para Construção uma Piscina Esportiva e Recreativa do Município de Mulungu – CE.** O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 10 de maio de 2023, às 09:00hs, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Coronel Justino Café, nº 136 - Centro, Mulungu, Estado do Ceará, maiores informações na sede da Prefeitura Municipal pelo telefone (85) 3328-1789 e no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Mulungu-CE, 20 de abril de 2023. Diógenes Silva do Nascimento Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N° 003/2023 – TP. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Santos Dumont, 913A – Centro, torna público aos interessados o edital de **TOMADA DE PREÇO N° 003/2023 – TP** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE,** de acordo com as especificações contidas em seus anexos, que se realizará no dia 09 de maio de 2023, às 10:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir desta publicação, no horário de 08:00h a 16:00h, ou no site do TCE/CE. Redenção/CE, 19 de abril de 2023. Alexandre da Costa Roque – Presidente da Comissão.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N° 005/2023 - TP. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Santos Dumont, 913A – Centro, torna público aos interessados o edital de **TOMADA DE PREÇO N° 005/2023 - TP** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE PERMANENTE À UTILIZAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA INTEGRADO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE REDENÇÃO-CE, EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA,** de acordo com as especificações contidas em seus anexos, que se realizará no dia 15 de maio de 2023, às 10:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir desta publicação, no horário de 08:00h às 16:00h. Redenção/CE, 19 de abril de 2023. Alexandre da Costa Roque – Presidente da Comissão.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - AVISO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Milagres/CE, torna público que estará realizando através da plataforma eletrônica www.licitacoessmilagres.com.br o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.04.20.1, cujo objeto é a **aquisição de combustível (gasolina comum), destinado ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Milagres/CE.** Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: a partir de 25/04/2023 às 16h00min; 2. Fim do recebimento de propostas: 08/05/2023 às 08h30min; 3. Início da sessão de disputa de preços: 08/05/2023 às 09h00min. Acesso ao edital nos endereços eletrônicos: www.licitacoessmilagres.com.br e municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3553-1255 e através do e-mail milagresceara@outlook.com. Milagres/CE, 20 de abril de 2023. Luan dos Santos Ferreira - Pregoeiro Oficial.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi – Resultado do Julgamento das Propostas. Esta Comissão de Licitação vem publicar o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preço N° 1409.01/2022-TP - Tipo Menor Preço, para reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil Zumira Souto Carneiro no Município de Trairi-CE. Empresas Desclassificadas: 08 –TF Locações & Construções, 10 – Consbral Construções & Empreendimentos LTDA. Empresas Classificadas: 04 – Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA, 05 – VK Construções e Empreendimentos LTDA - ME, 06 – 2Y Consultoria, Construções e Participações, 07 – Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, 09 – CHZ Projetos e Construções, 13 – Optima Construções LTDA, 14 – Urbana Limpeza e Manutenção Viária EIRELI, 15 – FCS Construções e Serviços LTDA, 16 – LS Serviços de Construções EIRELI - ME, 17 – FC Empreendimentos, 18 – Constrol Engenharia LTDA ME. Empresa Vencedora: 13 – Optima Construções LTDA, sagrou-se vencedora com o menor valor apresentado de R\$ 997.624,30 (novecentos e noventa e sete mil seiscentos e vinte quatro reais e trinta centavos). Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações. Trairi - Ce, 19 de abril de 2023. Alex da Costa - Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato das Atas de Registro de Preços nº 2023.04.19.01/SMAS; nº 2023.04.19.02/SMAS e nº 2023.04.19.03/SMAS - Pregão Eletrônico nº 2023.03.09.02/PE/SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria de Assistência Social. Órgão Participante: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer. Empresas Detentoras do Registro de Preços: Ferreira e Luna Comercio e Serviços LTDA, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, valor total de (R\$ 858.075,00); José Helmer Belém Gomes – ME, vencedora do lote 08, valor total (R\$ 162.460,30) e GMC Comércio de Alimentos LTDA, vencedora do Lote 09, valor total (R\$ 3.310,00). Prazo: 12 (doze) meses. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e a Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer do Município de Mauriti/CE. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Cláudia Fernanda Moreira. Representantes das Empresas Detentoras do Registro de Preços: Cícero Samuel de Sousa Luna, José Helmer Belém Gomes e Antonio Iranildo Feliciano da Silva. Data da assinatura: 19 de abril de 2023.

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Errata dos Extratos das Atas de Registro de Preços nsº 2023.04.12.01/SME; 2023.04.12.02/SME, 2023.04.12.04/SME e 2023.04.13.03/SME - Pregão Eletrônico Nº 2023.02.10.01/PE/SRP. Publicado na edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, Ano XIII/Nº 3187 de 14/04/2023, página 57; Diário Oficial do Estado, Série 3, Ano XV N º 071 de 14/04/2023 páginas 120 e 123 e Jornal O Povo de 14/04/2023, página 16. Onde se lê: Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis (Perímetro Fortaleza) destinados ao atendimento da frota de veículos oficiais e locados das diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE. Leia-se: Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE. **Francisco José Cavalcante Furtado. Mauriti/CE, 20 de Abril de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - CPSMB - Aviso de Prorrogação - Pregão Eletrônico Nº 0504.01/2023 – CPSMB. A Comissão de Pregão faz saber da Prorrogação do Pregão na forma Eletrônica Nº 0504.01/2023 - CPSMB cujo objeto é a seleção de melhor proposta para Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material odontológico, destinado ao Centro de Especialidades Odontológicas - CEO - Dr. José Marcelo de Holanda junto ao Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - CE, com data de recebimento das Propostas de Preços até o dia 05 de maio de 2023 às 23h00min e fase de disputa de preços para o dia 08 de maio de 2023, às 10:00h. Motivo: Adendo ao Edital. O Adendo ao edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité, bem como no site <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/Consórcio.php/licitacao/abertas>. **Baturité - CE, 20 de abril de 2023. David Maciel de Almeida - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento do Termo de Ratificação procedida pelo Sr. Isaac de Luna Ribeiro, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2023.04.20.01. Objeto: Contratação de Show Artístico do Artista/Cantor Italo Queiroz, a se realizar durante o evento alusivo a Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio do Município de Barbalha/CE. Favorecida: Associação Luiz Gonzaga dos Forrozeiros do Brasil - ALGFB. Valor do Show: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. **Barbalha/CE, 20 de abril de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente. A Comissão de Licitação torna público que a partir das 16:00 horas do dia 24 de abril 2023 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 09.001/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de kits natalidade para atender as necessidades da Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Município de Novo Oriente/CE, conforme especificações em anexo. Data de Abertura das Propostas: 08 de maio de 2023 das 09:00 às 09:30 horas (Horário de Brasília-DF). Data da Disputa de Preços: 08 de maio de 2023 às 09:30 horas (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (horário local), na Rua Deocleciano Aragão, 15, Centro, Novo Oriente/CE, ou através do site: www.bll.org.br. **Novo Oriente, 24/04/2023. Paulo Sergio Andrade Bonfim – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, torna público a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 1104.01/2023-03, cujo objeto é a contratação de assessoria e consultoria em gestão governamental, compreendendo aos serviços de orientação, criação e monitoramento de rotinas e fluxos de controle, elaboração de minutas de normatização interna, realização de treinamento de pessoal, elaboração, análises e apresentação de relatórios, conciliações e monitoramento de controles, elaboração de painéis gerenciais para acompanhamento de despesas, receitas, pessoal, compras e execução orçamentária, apoio em auditorias internas e fiscalizações e a implementação de melhorias contínuas na gestão pública de interesse das Secretarias do Município de Cedro/CE, que se realizará no dia 11/05/2023 às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Liberato Moacir de Aguiar, Bairro Centro, Cedro/CE. O Edital poderá ser retirado no site www.tce.ce.gov.br a partir desta data. **Túlio Lima Sales – Presidente da CPL.**

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI - ESTADO DO CEARÁ - AVISO DO SEGUNDO ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2703.01.2023-PE. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacoti, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados SEGUNDO ADENDO de atualização do Preâmbulo do edital convocatório cujo objeto e a SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ULTRASSONOGRAFIAS DIVERSAS, ULTRASSONOGRAFIAS COM DOPPLER, ENDOSCOPIA, RESSONÂNCIA E COLONOSCOPIA DESTINADAS A PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE. Motivo: adiamento da data de abertura, por conveniência administrativa. Fica adiada e retificada a data de abertura de 24.04.2023 as 14:00hs para o dia 08.05.2023 as 14:00hs. O Adendo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL e pelos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.pacoti.ce.gov.br/licitacao.php> e www.bbmmnetlicitacoes.com.br. Pacoti-Ce, 20 de abril de 2023. Márcia Tabosa Luz Barrozo – Pregoeira Municipal.

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI - ESTADO DO CEARÁ - AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2703.01.2023-PE. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacoti, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão de abertura do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº: 2703.01.2023-PE cujo o objeto é SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ULTRASSONOGRAFIAS DIVERSAS, ULTRASSONOGRAFIAS COM DOPPLER, ENDOSCOPIA, RESSONÂNCIA E COLONOSCOPIA DESTINADAS A PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, que seria realizado no dia 24/04/2023 às 14:00 horas, ficará remarcada para o dia 08/05/2023 às 14:00 horas, por motivo de conveniência administrativa. Pacoti-Ce, 20 de abril de 2023. Márcia Tabosa Luz Barrozo – Pregoeira Municipal.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA. RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 005/2023 – PMC, cujo objeto é a aquisição de material de consumo diversos para atender o centro administrativo, a secretaria municipal de educação e suas unidades escolares deste Município. **EMPRESAS HABILITADAS:** J. C. D. de Vasconcelos – ME, Vanessa Araújo Pereira – ME, A. L. Rodrigues de Oliveira EIRELI e Francisco Rozildo dos Santos - ME. **EMPRESA INABILITADA:** N. B. da Costa - ME, por descumprir o item “3.2.4.2” do Edital. **É O RESULTADO.** Fica a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, Inciso I, Alínea “a” da Lei de Licitações, caso não haja interposição de recurso, fica marcada a abertura das propostas de preços para o dia 02 de maio de 2023 às 10:00hs. Mais informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. Catarina - CE, 20 de abril de 2023. Givaldo Barros da Silva – Presidente da Comissão.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – EXTRATO DE CONTRATO N° 2022.06.30-01 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022 – INX – A Prefeitura Municipal de Caridade, faz publicar o Extrato de Contrato N° 2022.06.30-01; **ORIGEM:** Inexigibilidade Nº 003/2022 - INX; **CONTRATANTE:** Pref. Municipal de Caridade; **CONTRATADA:** MARKUS MOISES ROCHA MOURA, 07017573617 -ME, CNPJ: 23.974.343/0001-52; **OBJETO:** Construção de uma escultura da imagem de Santo Antônio, no Município de Caridade, conforme Convênio N° 349/2022-MAPP: 2135, celebrado com o estado do Ceará através da Superintendência de Obras Públicas -SOP; **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.697.579,42 (Três Milhões, Seiscentos e Noventa e Sete Mil, Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta e Dois Centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Gabinete da Prefeita – 0201.04.695.0004.1.001.0000 -3.3.90.39.00 **FONTE DOS RECURSOS:** Convênio N° 349/2022-SOP/CE e Município; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Junho de 2022. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Sr. Markus Moises Rocha Moura, CPF sob o Nº 070.175.736-17; **E PELA CONTRATANTE:** Srita. Jessiane Tavares Vieira – Ordenadora Geral de Despesas; **Caridade-CE, 30 de Junho de 2022.**

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA – RESOLUÇÃO CPSMA N° 03/2022, de 01 de fevereiro de 2022. Altera o artigo 44 do Estatuto do CPSMA e os anexos II descrito no quadro de funcionários. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú – CPSMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorcial data da 20 de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), tendo em vista o que dispõe o art. 20 do estatuto da entidade. **Resolve:** Art. 1º. Altera o artigo 44 do Estatuto do CPSMA e os anexos II descrito no quadro de funcionários, onde o cargo de Terapeuta Ocupacional passa a ter a carga horária de 40 horas semanais e o salário passa a ser de R\$ 3.090,93 (três mil e noventa reais e noventa e três centavos). Art. 2º. ANEXO II passa a ter a seguinte alteração: **NÍVEL SUPERIOR – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE: EMPREGO PÚBLICO – FUNÇÃO - REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO - QTD. - CARGA HORARIA – SALÁRIO - FORMA DE PROVIMENTO:** Terapeuta Ocupacional POLICLÍNICA - Terapeuta Ocupacional - Curso Superior em Terapia ocupacional – 1 – 40 - R\$ 3.090,93 - Seleção Pública. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumprase. Roger Neves Aguiar – Presidente do CPSMA.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA – RESOLUÇÃO CPSMA N° 04/2022, de 5 de fevereiro de 2022 – Exonera a Sra. Dayneana Medeiros de Oliveira Freitas da função comissionada de Supervisor de Equipe de Apoio a Gestão da Policlínica Regional de Acaraú. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú – CPSMA, tendo em vista o que dispõe o art. 20 do Estatuto da Entidade e considerando a Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, o Decreto Federal nº 6.017/07, de janeiro de 2007 e a Lei Estadual nº 14.491, de 29 de Outubro de 2009. **Resolve:** Art. 1º. Exonerar a Sra. Dayneana Medeiros de Oliveira Freitas, CPF nº 953.160.603-03, na função comissionada de Supervisor de Equipe de Apoio a Gestão da Policlínica Regional de Acaraú. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, em órgão de imprensa oficial e/ou equivalente, com efeitos legais retroativos para a data de 31 de janeiro de 2022. Roger Neves Aguiar – Presidente do CPSMA.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA – RESOLUÇÃO CPSMA N° 05/2022, de 05 de fevereiro de 2022. Designa o Sr. Raul Bruno Rodrigues Fontenelle para ocupar a função comissionada de Supervisor de Equipe de Apoio a Gestão da Policlínica Regional de Acaraú. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú – CPSMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorcial data da 1 de fevereiro de 2022, tendo em vista o que dispõe o art. 20 do Estatuto da Entidade e considerando a Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, o Decreto Federal nº 6.017/07, de janeiro de 2007 e a Lei Estadual nº 14.491, de 29 de Outubro de 2009. **Resolve:** Art. 1º. Designar o Sr. Raul Bruno Rodrigues Fontenelle, CPF nº 059.299.053-20, na função comissionada de Supervisor de Equipe de Apoio a Gestão da Policlínica Regional de Acaraú. Art. 2º- As atribuições desta Controladoria se encontram definidas no Estatuto e Regimento interno da Entidade. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, em órgão de imprensa oficial e/ou equivalente, com efeitos legais retroativos para a data de 05 de fevereiro de 2022. Roger Neves Aguiar – Presidente do CPSMA.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2023-PP-SRP – O Pregoeiro Oficial do Município de Tamboril, comunica aos interessados que no próximo dia **08 de Maio de 2023, às 10h**, estará Abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial N° 027/2023-PP-SRP, cujo Objeto é o **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de medicamentos com base na listagem de “A” a “Z”, através da oferta de maior percentual de desconto sobre a tabela da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico - ABC Farma/Guia da Farmácia vigente, destinados ao atendimento das necessidades das Unidades de Atendimento de Saúde, bem como as ordens judiciais e recomendações para com as pessoas em vulnerabilidade social do Município de Tamboril/CE.** O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dia úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h, no Endereço da Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/Nº, Bairro São Pedro, Tamboril - Ceará e no Site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Tamboril-CE, 20 de Abril de 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2023/PE-SRP – O Pregoeiro Oficial de Tamboril, comunica aos interessados que estará Abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico N° 026/2023/PE-SRP, cujo Objeto é o **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de materiais de limpeza e afins, copa e cozinha e gêneros alimentícios destinados a Secretaria de Educação do Município de Tamboril/CE.** Prazo para Cadastro das Propostas: **até o dia 09 de Maio de 2023, às 08h45min;** Data de Abertura e Classificação das Propostas: **09 de Maio de 2023, às 09h;** Data Sessão e Abertura da Disputa de Lances: **09 de Maio de 2023, às 09h30min.** Há de ser considerado o Horário de Brasília. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 14h, na Sede da Prefeitura e nos Sites: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Portal: www.bllicitacao.org.br/. Tamboril-CE, 20 de Abril de 2023.



*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023/SME-TP – O Município de Cariré, através de seu Presidente da CPL oficial, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 49, §3º da Lei 8.666/93 e autorização dos ordenadores de despesas competentes comunica aos interessados a **INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO** da Tomada de Preços tombado sob o N° 002/2023/SME-TP, cujo **OBJETO** é: Contratação de empresa para execução de projeto de reforma da Escola Mocinha Barros Rocha, na Localidade de Tapuio no Município de Cariré, conforme orçamento em anexo ao Edital, dessa forma em conformidade com a legislação pátria fica aberto o Prazo de 05 (Cinco) dias úteis para exercício do contraditório e ampla defesa quanto à intenção da administração. A justificativa para intenção ora exposta poderá ser adquirida no Endereço: Praça Elísio Aguiar, 141, Centro, Cariré-CE, ou através dos Sites: www.licitacoes.tce.ce.gov.br e www.carire.ce.gov.br. Cariré-CE, 20 de Abril de 2023. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL do município de Cariré.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE DEFERIMENTO DE RECURSO – TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023/SME-TP – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados Ideferimento de Recurso da Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombado sob o N° 003/2023/SME-TP, tendo como **OBJETO** a Contratação de empresa para execução de projeto de reforma da Escola de Ensino Infantil Maria José Rodrigues Ponte, na Sede do Município de Cariré, conforme orçamento em anexo ao Edital. A interposição de recurso apresentada pela empresa: **IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME** contra a sua inabilitação foram julgadas **PROCEDENTES**. O auto que justifica a decisão será divulgado em ata nos Sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.carire.ce.gov.br. A Comissão de Licitação do Município de Cariré convoca as Empresas Habilidades para a **Abertura dos Envelopes de N° 02 “Proposta de Preço” em 25 de Abril de 2023, às 09h**. Cariré-CE, 20 de Abril de 2023. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023/DIV-TP – A Comissão de Licitação deste Município torna público que no dia **10 de Maio de 2023, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços N° 002/2023/DIV-TP, cujo Objeto é a **Contratação de Serviços Técnicos Especializados na área de tecnologia da informação com disponibilização de sistema informatizado e equipamentos para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Cariré-CE**. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e pelos Sites: <http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>. Informações pelo Fone: (88) 3646 1133, ou no endereço à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro. Cariré-CE, 20 de Abril de 2023. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023 – SETAS – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Russas - CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **10 de Maio de 2023, às 09h**, no Centro Vocacional Tecnológico (CVT), localizado na Travessa Pedro Araújo, S/Nº, Bairro Ypiranga, Russas, Ceará, estará realizando Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, cujo Objeto é a **Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de reforma no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Bairro: Varzea Alegre, Zona Urbana do Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social-SETAS**. Tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa João Nogueira da Costa, N° 01, Centro, Russas, Ceará, no horário de 08h às 17h. Russas-CE, 20 de Abril de 2023. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001.20/2023 – O Município de Itapipoca, por meio da Secretaria de Cultura, torna pública a Chamada Pública para Seleção e Concessão de premiação para agentes culturais, artistas e/ou lideranças comunitárias articuladoras de grupos, coletivos e/ou quadrilhas juninas, a fim de fomentar, fortalecer e salvaguardar as manifestações populares do Ciclo Junino de Itapipoca. As inscrições ocorrerão no período de 01 a 12 de Maio de 2023, serão gratuitas e realizadas EXCLUSIVAMENTE, pelo Site: <https://itapipoca.ce.gov.br>. O Referido Edital nos Sítios Eletrônicos do TCE-CE, www.tce.ce.gov.br ou da Prefeitura Municipal de Itapipoca: <https://itapipoca.ce.gov.br>. **Itapipoca-CE, 20 de Abril de 2023.** Shirley Jane da Silva Lavor – Secretária Executiva da Secretaria de Cultura.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.25.01/PE – Secretaria de Planejamento e Gestão. **OBJETO:** Contratação de Instituição Financeira para Prestação de Serviços de: a) processamento dos pagamentos originados da Folha de Salários dos Servidores Ativos Efetivos, Contratados, Comissionados, Inativos, Aposentados e Pensionistas dos órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município, em caráter de exclusividade, b) concessão de Crédito Consignado aos servidores, sem exclusividade; c) pagamento a fornecedores em geral, em caráter preferencial pelo banco contratado; d) gestão da chave PIX do CNPJ nº 07.623.077/0001/67 (CNPJ principal), em caráter de exclusividade, para atender as necessidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapipoca comunica aos interessados que a licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 23.25.01/PE, com o objeto acima descrito, encontra-se **SUSPENSA**, em virtude dos pedidos de esclarecimentos e impugnações impetrados junto a este certame, até deliberação posterior. **Itapipoca-CE, 20 de Abril de 2023.** José Barbosa Xavier Junior – Pregoeiro do Certame.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - Aviso de Licitação - O município de Uruoca-CE, através da CPL torna público a TP de Nº 0121503.2023. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ORGANIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO, ARQUIVAMENTO E GERENCIAMENTO DO ARQUIVO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE URUOCA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO E ENCADENAÇÃO DE INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Abertura dia 15 de maio de 2023, às 07:30 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Uruoca, situada no edifício José Alexandre Silva dos Santos, Anexo I, localizada na Rua Pessoa Anta, 410, Centro, Uruoca-CE. Informações: licitacao@uruoca.ce.gov.br. Sônia Régia Albuquerque Silveira - PRESIDENTE DA CPL

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.01.04/PE – Secretaria de Planejamento e Gestão. **OBJETO:** Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de locação de veículos visando atender a demanda das diversas unidades administrativas do Município de Itapipoca. A Prefeitura Municipal de Itapipoca, por meio do Pregoeiro do Município, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico Nº 23.01.04/PE, foi **REVOGADO**, com base no art. 49, da Lei Federal Nº 8.666/93, por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada e juntada aos autos do processo. **Itapipoca-CE, 20 de Abril de 2023.** Francisco Jerônimo do Nascimento – Secretário Executivo da Secretaria de Planejamento e Gestão.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 05.002/2023-TP – A Comissão Permanente de Licitação, torna público que no próximo dia **10 de Maio de 2023, às 09h**, abrirá Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 05.002/2023-TP, cujo Objeto é a Execução dos serviços de implantação de grama sintética, drenagem do campo de futebol e sinalização da rua em torno do Estádio Municipal Valdemarão na Sede do Município de Monsenhor Tabosa-CE. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Endereço Eletrônico: www.monsenhortabosa.ce.gov.br e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, ou na Sala de Licitações à Praça 07 de Setembro, Nº 15, CEP: 63.780-000, Centro, Monsenhor Tabosa-CE. **Tiago de Araújo Lima – Presidente da CPL**.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2100101/2022 – Aviso de Adjudicação e Homologação – Comissão Permanente de Licitação. **OBJETO:** Adjudicar e Homologar a Tomada de Preços para contratação de empresa especializada na Execução de obras de construção de passagem molhada no Rio Contendas e pavimentação, sem rejuntamento, das ruas de acesso, Convênio nº 042/Cidades/2021. **EMPRESA VENCEDORA:** Construtora Monte Cristo Ltda., (CNPJ: 18.318.446/0001-24). **VALOR:** R\$ 671.304,46. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 07 às 13h. **E-mail:** comissaolic2021@gmail.com, Massapé-CE., 23/06/2022. **José Eválio Farias, Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO SPU Nº P237284/2023 – ADENDO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23019 – SMS (SRP) (BB Nº 992443) – ADENDO Nº 01 – Central de Licitações. **NOVO INÍCIO DA DISPUTA:** 09/05/2023 às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Precio para Futuras e Eventuais Aquisições de materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 20 de Abril de 2023.** O Pregoeiro – Jorge Luiz de Sousa Ferreira Júnior.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO SPU Nº P235345/2023 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23009 – SEPLAG (SRP) (BB Nº 997879) – Central de Licitações. **INÍCIO DA DISPUTA:** 08/05/2023 às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para Futuros e Eventuais Serviços de rastreamento veicular via GPS em tempo real e com gerenciamento da frota para veículos em regime de comodato, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 20 de Abril de 2023.** O Pregoeiro – Jorge Luiz de Sousa Ferreira Júnior.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO SPU Nº P226505/2022 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23018 – SMS (SRP) (BB Nº 995239) – Central de Licitações. **INÍCIO DA DISPUTA:** 08/05/2023 às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de material de consumo, insumos e instrumental de endodontia grupo 2, destinados à célula de odontologia do Centro de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 20 de Abril de 2023.** O Pregoeiro – Evandro de Sales Souza.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - EXTRATO DE 1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.13.1. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento da frota de veículos oficiais e locados da Secretaria de Educação do Município de Altaneira/CE. Vigência: Até 31 de Dezembro de 2023. Fundamento legal: Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: Antônia Zuleide Ferreira de Oliveira Santos - Ordenadora de Despesas Secretaria de Educação. Contratado(A): Maria Gualberto Milfont - Milfont & Milfont. Data: 05 de Abril de 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1.1904/2023 – A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Cel. Malveira, Nº 2266, Centro, Limoeiro do Norte, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 1.1904/2023, cujo Objeto é a **Aquisição de uma plataforma elevatória a ser instalada na Sede da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**. Que se realizará no dia **08 de Maio de 2023, às 09h**. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo Portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Limoeiro do Norte-CE, 24 de Abril de 2023.** Maria José Andrade Sales – Pregoeira.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 0092023TPINFRA – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu torna público que no dia **11 de Maio de 2023, às 09h**, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/N, Centro, Ipu, CE, receberá Propostas para a **Contratação de empresa para executar os serviços de roçagem manual das margens das estradas vicinais do Município de Ipu**. Modalidade: Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 11h30min. **Ipu-CE, 20 de Abril de 2023.** Francisco Josemar Pereira Peres – Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Ararendá – Aviso de Licitação – Tomada de Preços N° 001/2023-CMA. O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Ararendá torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade Tomada de Preços n° 001/2023-CMA, sessão pública marcada para o dia 10.05.2023 às 10h, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução das obras de construção de uma antessala no auditório da Câmara Municipal de Ararendá-Ce. O edital poderá ser obtido nos sites: <https://camaradearrenda.ce.gov.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> e ainda na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Francisco Mourão Lima, nº 520, Centro, Ararendá-Ce, nos dias úteis, das 08h às 12h. **Ararendá-Ce, 24 de abril de 2023.** Ellison Bezerra de Sousa – Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Extrato de Revogação de Licitação. A Prefeitura Municipal de Novo Oriente, através das Secretarias Infraestrutura, do Município de Novo Oriente, torna público, a Revogação do Processo de Licitação N° 05.003/2023, modalidade Pregão Eletrônico, tendo como objeto: “Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para pavimentação, recuperação e tapa buracos em massa asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado e Quente – CBQU e de tratamento asfáltico superficial, nas vias públicas Urbanas e Rurais, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Novo Oriente/Ce”, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/93. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, Inciso I, Alínea “c”.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Termo de Revogação. A Prefeitura Municipal de Jaguaruana, através da Secretaria de Educação do Município de Jaguaruana, e por intermédio do Pregoeiro, torna público que o Processo de Pregão Eletrônico nº 2023.03.30.04-PE, tendo como objeto: aquisição de material de expediente em forma de kit's para suprir as necessidades dos alunos e professores das Escolas de Ensino Fundamental, Infantil e Educação de Jovens e Adultos (EJA) da Secretaria Municipal de Educação, foi Revogado por motivos supervenientes e de interesse público, suficientes para justificar a conduta, conforme art. 49 da Lei 8.666/93, nesta oportunidade, informamos que o novo processo será publicado. **Jaguaruana-Ce, 20 de abril de 2023.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO QUE DIA **25 DE ABRIL DE 2023, AS 14:00 HORAS**, ESTARÁ ABRINDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTES À LICITAÇÃO **TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023-CMJN**, QUE TEM POR OBJETO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE – CE.** A SESSÃO PÚBLICA OCORRERÁ NA SEDE DESTA CÂMARA MUNICIPAL. JUAZEIRO DO NORTE-CE, 20 DE ABRIL DE 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. A Comissão de licitação torna público que no próximo dia 25 de ABRIL de 2023 às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Francisco França Cambraia, nº 265, Bairro Centro, Senador Pompeu-CE, estará abrindo as propostas de preços referentes a **TOMADA DE PREÇOS N° SE-TP003/2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EEEIEF PEDRO HOLANDA, LOCALIZADA NO SÍTIO JENIPAPEIRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.** José Higo dos Reis Rocha – Presidente da CPL. Senador Pompeu, 20.04.2023.



*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Licitação. O Município de Jaguaruana, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Concorrência N° 2023.04.20.01-CP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recuperação das estradas vicinais do Município de Jaguaruana-CE, com data de abertura para o dia 26 de Maio de 2023 às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404 - Centro – Jaguaruana – Estado do Ceará, maiores informações pelos telefones (88) 3418 1288 / (85) 99104-6246 e no site www.tcm.ce.gov.br. **Jaguaruana-CE, 20 de Abril de 2023.** Bruno Emanuel Fernandes – Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - AVISO DE RECURSO ADMINISTRATIVO. A CPL do Município de Milagres/CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que as empresas ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e BRASIL ENERGIA SOLAR LTDA, interpuseram Recurso Administrativo junto ao julgamento da fase de habilitação, referente ao Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2023.03.08.1, em razão da inabilitação das mesmas, ficando desde já concedido o prazo para as contrarrazões por parte dos licitantes interessados. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200 - Centro, no horário das 7:30 às 13:30 ou ainda através do e-mail: milagresceara@outlook.com. Milagres/CE, 20 de abril de 2023. Luan dos Santos Ferreira - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - Aviso de Julgamento de Recurso Administrativo - Tomada de Preços nº 2023.02.09.1. A CPL torna público para o conhecimento dos interessados que após análise do Recurso Administrativo interposto pela empresa REAL SERVIÇOS EIRELI, decidiu-se pela improcedência do alegado nas razões recursais, mantendo-se o julgamento da Comissão de Licitação junto à fase de habilitação, permanecendo os termos do julgamento inalterados e a empresa recorrente INABILITADA. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200 - Centro, no horário das 7:30 às 13:30 ou ainda através do e-mail: milagresceara@outlook.com. Milagres/CE, 20 de abril de 2023. Luan dos Santos Ferreira - Presidente da CPL.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá - Contratante e signatário: Secretaria de Saúde, Lady Diana Arruda Mota, Secretária. Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 00.003/2022-02SMS, resultante do Pregão Eletrônico nº 00.003/2022-PERP. Contratada: Martcell Equipamentos de Telefonia LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Lisleno de Deus Martins. Objeto: Contratação de serviços de telefonia móvel pessoal totalizando 68 linhas telefônicas com acesso à internet móvel, serviço de banda larga 3G/4G com acesso a franquia mínima de 6GB mês, vinculado a um chip de voz, por meio de operadora de serviço móvel pessoal SMP, autorizada pela ANATEL, destinado ao funcionamento aos diversos setores das diversas secretarias do município. O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato por 04 meses a partir de 10/03/2023. Lady Diana Arruda Mota. Data da assinatura: 07/03/2023.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá - Contratante e signatário: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, Carlos Artur Nogueira de Medeiros, Secretário. Extrato do 3º Termo Aditivo ao contrato nº 07.001/2021-1, resultante da Tomada de Preços nº 07.001/2021-TP. Contratado: Lopes Calisto e Calispo LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Renato Roger Lopes Calisto. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de projeto de construção de pórtico, localizado na entrada da cidade, na Av. Jesus Maria José, Jardins dos Monólitos, Quixadá/CE, de acordo com o projeto básico. O presente Termo Aditivo tem por objetivo proceder a um acréscimo no quantitativo do objeto correspondente a 24,81%. Data da assinatura: 01/02/2023.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá - Contratante e signatário: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, Carlos Artur Nogueira de Medeiros, Secretário. Extrato do 4º Termo Aditivo ao contrato nº 07.001/2021-1, resultante da Tomada de Preços nº 07.001/2021-TP. Contratado: Lopes Calisto e Calispo LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Renato Roger Lopes Calisto. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de projeto de construção de pórtico, localizado na entrada da cidade, na Av. Jesus Maria José, Jardins dos Monólitos, Quixadá/CE, de acordo com o projeto básico. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência pelo período de 12 meses, a partir da data de assinatura. Data da assinatura: 08/02/2023.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá - Contratante e signatário: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, Carlos Artur Nogueira de Medeiros, Secretário. Extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 07.001/2021-1, resultante da Tomada de Preços nº 07.001/2021-TP. Contratado: Lopes Calisto e Calispo LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Renato Roger Lopes Calisto. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de projeto de construção de pórtico, localizado na entrada da cidade, na Av. Jesus Maria José, Jardins dos Monólitos, Quixadá/CE, de acordo com o projeto básico. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução pelo período de 06 meses, a partir da data de assinatura. Data da assinatura: 13/01/2023.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá - Contratante e signatário: Secretaria de Desenvolvimento Social, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira Secretária. Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 00.003/2022-01SDS, resultante do Pregão Eletrônico nº 00.003/2022-PERP. Contratada: Martcell Equipamentos de Telefonia LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Lisleno de Deus Martins. Objeto: Contratação de serviços de telefonia móvel pessoal totalizando 68 linhas telefônicas com acesso à internet móvel, serviço de banda larga 3G/4G com acesso a franquia mínima de 6GB mês, vinculado a um chip de voz, por meio de operadora de serviço móvel pessoal SMP, autorizada pela ANATEL, destinado ao funcionamento aos diversos setores das diversas secretarias do município. O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato por 06 meses a partir de 07/03/2023. Data da assinatura: 07/03/2023.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Revogação de Licitação. O Secretário de Infraestrutura abaixo assinado faz publicar o extrato de revogação da licitação, na modalidade Tomada de Preços Nº 2005.01/2022-05, a seguir: Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de reforma do canteiro central da Avenida José Quintino da Silva e entrada da Cidade, Bairro Prado, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/CE. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, suas posteriores alterações e demais normas pertinentes. Declaração de Revogação da Tomada de Preços Nº 2005.01/2022-05, emitida pelos Ordenadores de Despesas deste certame. **Cedro-CE, 20 de abril de 2023. Marcus Irineo Carvalho de Almeida - Secretário de Infraestrutura.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2023.03.16.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento à Tomada de Preços nº 2023.03.16.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva, bem como, ampliação do sistema de iluminação pública de domínio do Município de Quixelô/CE, conforme projetos e orçamentos constantes no Edital Convocatório, neste dia 25 de abril de 2023, às 08:00 horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Informações: Sala da CPL, Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro ou pelo telefone (88) 3579-1210. **Quixelô/CE, 20 de abril de 2023. Luiz Moses de Abreu Neto – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo – Aviso de Revogação. A Prefeitura Municipal de Mucambo comunica aos interessados que após decorrido o prazo do Art. 49, parágrafo 3º c/c art. 109, inciso I, alínea “c”, da Lei nº 8.666/93 a Revogação da Tomada de Preços nº 2709.01/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para executar serviços de revitalização em Avenida localizada na Rodovia Pedro Aragão, no Município de Mucambo/CE, pela necessidade de reformulação do Projeto Básico e Orçamento. Maiores informações na Comissão de Licitação e nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.mucambo.ce.gov.br/>. **Mucambo-Ce, 19 de abril de 2023. Francisco Orécio de Almeida Aguiar - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Intenção de Revogação. A Prefeitura Municipal do Município de Mucambo - CE comunica aos interessados a Intenção de Revogar o procedimento licitatório na Modalidade de Tomada de Preço nº 3005.01/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação em pedra tosca nas localidades de Poço Verde a Bom Jardim e na Localidade de Touro no Município de Mucambo-CE, pois verificou-se a necessidade de reformulação no Projeto Básico, com este ato fica aberto o prazo recursal e facultada vistas ao processo na forma da Lei. Ficando concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste ato, nos termos do art. 109, I, “c”, com o parágrafo § 3º do art. 49 da Lei nº 8.666/93. **Mucambo - CE, 19 de abril de 2023. Cleyton da Costa Sobrinho - Secretário de Infraestrutura e Urbanismo.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia – Aviso de Credenciamento Nº 2023.04.19.02. Prazo para entrega dos documentos: Da data de publicação do edital até às 08h59min do dia 16/05/2023. Data e Local da sessão abertura de envelopes: 09h00min do dia 16/05/2023, no Departamento de Gestão de Licitação, localizado na Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), nº 270, Padre Romualdo, Caucaia, Ceará. Objeto: credenciamento de leiloeiro(s) para fins de organização, preparação e realização de alienação de bens imóveis de propriedade dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE. Cópia do Edital e Informações: Endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou via e-mail: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. **Caucaia/CE, 19 de abril de 2023. Naboth Elias de Castro - Ordenador de Despesas da Secretaria de Patrimônio e Transporte.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá - Contratante e signatário: Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural, Karlus Antônio Holanda Martins, Secretário. Extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 00.006/2021-01SAFDR, resultante do Pregão Eletrônico nº 00.006/2021-PERP. Contratada: Carriri Edificações, Serviços e Conduções, através de seu representante legal, o Sr. Carlos Douglas Almeida Leandro. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviço de locação de veículos pesados, para atender as necessidades das diversas secretarias do município. O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 meses a partir de 16/02/2023. Data da assinatura: 15/02/2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aracati – Aviso de Licitação. A Pregoeira torna público que no próximo dia 08 de maio de 2023, às 14h00min, através do endereço: bbmnetlicitacoes.com.br, estará realizando o Pregão Eletrônico nº 008/2023-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de expediente destinados ao atendimento das demandas da Câmara Municipal de Aracati. O edital, encontra-se na íntegra na sede da CPL, sito à Rua Cel. Alexanzito nº 448, Centro e no endereço eletrônico: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Aracati/CE, 20 de abril de 2023. Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aracati – Aviso de Licitação. A Pregoeira torna público que no próximo dia 08 de maio de 2023, às 9h00min, através do endereço: bbmnetlicitacoes.com.br, estará realizando o Pregão Eletrônico nº 007/2023-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material permanente e materiais e equipamentos de informática destinados ao atendimento das demandas da Câmara Municipal de Aracati. O edital, encontra-se na íntegra na sede da CPL, sito à Rua Cel. Alexanzito nº 448, Centro e no endereço eletrônico: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Aracati/CE, 20 de abril de 2023. Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Extrato da Ratificação da Dispensa de Licitação Nº 006/2023. Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE. Contratada: INFORCOMP – Comercio de Materiais e Servicos LTDA, CNPJ: 10.628.513/0001-03. Valor Global: R\$ 15.699,25 (quinze mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos). Fundamentação: art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Termo de Ratificação em 20/04/2023. **Francisco Everardo Gomes – Presidente da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara. Manoel Juliano Chaves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Morrinhos comunica aos interessados que no próximo dia 09 de Maio de 2023, às 09h30min, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2004.01/2023, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de técnicos especializados a serem prestados como consultoria técnica junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Morrinhos. O edital completo estará à disposição após esta publicação no horário de 07h30min às 11h30min no endereço da Comissão de Licitação, à Rua José Ibiapina Rocha, S/N, Centro / Morrinhos – CE. **20 de Abril de 2023. Jorge Luiz da Rocha – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Morrinhos comunica aos interessados que no próximo dia 09 de Maio de 2023, às 14h30min, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2004.02/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços remanescentes da reforma e implantação do Centro de Feiras do Município de Morrinhos, conforme CV 699/2017 - MDR. O edital completo estará à disposição após esta publicação no horário de 07h30min às 11h30min no endereço da Comissão de Licitação, à Rua José Ibiapina Rocha, S/N, Centro / Morrinhos – CE. **20 de Abril de 2023. Jorge Luiz da Rocha – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/23-PE-FME–OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 05 DE MEIO DE 2023 (05/04/2023), ÀS 08:00HS PELO SITE WWW.BBMNETLICITACOES.COM.BR. REFERIDO EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO. FERNANDO FRANÇA SILVEIRA – PREGOEIRO.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaruana. A Prefeitura Municipal de Jaguaruana, através da Comissão de Licitação, torna público, que irá realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 2023.04.20.02-TP, tendo como objeto a contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação das Ruas Ademar Lustosa e Monsenhor Aluísio na Sede do Município de Jaguaruana-CE, tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 10 de maio de 2023, às 09:00 horas na Sala da Comissão de Licitação. **Jaguaruana, 20 de abril de 2023. Bruno Emanuel Fernandes – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Câmara Municipal de Quixeramobim/CE - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº 19.006/2023-PERP. A Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o Edital, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de equipamentos diversos ocorrerá no dia 09/05/2023 às 09h, (horário de Brasília), no endereço eletrônico www.bll.org.br -“Acesso Identificado no link - acesso público”, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço eletrônico acima e no portal de licitações: www.tce.ce.gov.br. Mirlla Maria Saldanha Lima.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, torna público a Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 1403.01/2023-03, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de assessoria com fins a acompanhar a Secretaria de Cultura na Institucionalização do Sistema Municipal de Cultura, que se realizará no dia 10/05/2023 às 09:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Liberato Moacir de Aguiar, Bairro Centro, Cedro/CE. O Edital poderá ser retirado no site www.tce.ce.gov.br a partir desta data. **Túlio Lima Sales – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Prosseguimento. A CPL torna público que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.02.17.1, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para manutenção, reparo, expansão e construção de Rede de Iluminação Pública do Município de Jardim/CE, neste dia 25 de abril de 2023, às 14:00 (quatorze) horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes habilitados. Maiores informações na sede da CPL no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo tel. (88) 3555-1772. **Jardim/CE, 20 de abril de 2023. Francisco Arquimedes Soares Lucena - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 2023.03.29.4, na seguinte forma: A empresa Pneus Canteiros EIRELI sagrou-se vencedora junto aos lotes 01, 02, 03 e 04. A empresa Jaspermil Comercial LTDA sagrou-se vencedora junto ao lote 05. A empresa Ze de Hercílio Comercio e Servicos Automotivos LTDA sagrou-se vencedora junto ao lote 06 e 07. As mesmas foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital. Informações pelo telefone (88) 3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 19 de abril de 2023. Maria Edna Tavares de Lavôr - Pregoeira Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2023.04.20.1. Realizará a licitação cujo objeto é a contratação de serviços para execução das obras de reforma e adequação de prédio para o Funcionamento da Unidade de Endemias e Controle de Zoonoses do Município de Jardim/CE. Abertura: 10 de Maio de 2023 às 09:00hrs. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347 - Centro, Jardim/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3481-7445. **Jardim/CE, 20 de abril de 2023. Francisco Arquimedes Soares Lucena – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Horizonte – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2023.04.17.1-SRP. Abertura: 09 de maio de 2023 às 09:00 horas. Julgamento: Menor Preço por Lote. Objeto: Seleção de melhor proposta para Registro de Preços para aquisição, instalação e reforma de móveis destinados a Câmara Municipal de Horizonte/CE, conforme especificações contidas no Projeto Básico. Informações: Av. Francisco Eudes Ximenes, 123, Centro, Horizonte/CE ou licitacaocamaradehorizonte@gmail.com, de 08h00min às 14h00min. **Samara Ferreira de Almeida – Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Umari - Extrato de Contrato - Tomada de Preços nº 2023.02.14.1 - Contrato nº 20.04.2023/01. Partes: A Câmara Municipal de Umari e a Empresa Cearense de Transportes e Serviços LTDA. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução da obra de ampliação e reforma das instalações da Sede da Câmara Municipal de Umari/CE. Valor Total do Contrato: R\$ 142.502,61. Vigência Contratual: Até 31/12/2023. Signatários: Klebson Pereira Izidro e Francisco Tiago Farias do Nascimento. **Umari/CE, 20 de abril de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Beberibe – Aviso de Edital de Tomada de Preço nº 1904.01-2023-TP. Menor Preço Global. Objeto: contratação de empresa para realização da construção da Sede do Poder Legislativo Municipal de Beberibe. Recebimento dos envelopes de habilitação e propostas escritas: dia 16 de maio de 2023, às 09:30hs. Local da audiência pública: Sala de Licitação da Avenida Maria Calada S/N, Centro. Informações: fone (85) 3338-1022 de segunda a sexta das 08:00 às 12:00h. **24 de abril de 2023. Daniel Felipe dos Santos - Presidente.**

*** *** ***



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, positioned at the bottom right of the page. It is intended for the handwritten name of the addressee.